RELATÓRIO E CONTAS

2018

CCAM
VALE DO DÃO
E ALTO VOUGA

CA
Crédito Agrícola

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ÍNDICE

- Convocatória de Assembleia Geral
- Órgãos Sociais
- Relatório do Conselho de Administração
  - Relatório de Gestão e Proposta de Distribuição de Resultados
- Demonstrações Financeiras de 2018
  - Balanço
  - Demonstração de Resultados
  - Mapas do Anexo às contas
- Estrutura e Práticas de Governo Societário
- Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização
- Movimento de Associados
- Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal das Contas

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

RELATÓRIO E CONTAS

2018

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Crédito Agrícola

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da legislação em vigor e do nº 2 do artigo 22º e dos artigos 23º e 24º dos estatutos, convoco os Exmos. Senhores associados da **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, C.R.L.**, com o número único de identificação de pessoa coletiva e registo na Conservatória do Registo Comercial de Mangualde 501 119 531, com sede na cidade de Mangualde, que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se em Assembleia Geral, sessão Ordinária, no dia **27 de Março de 2019, quarta-feira, pelas 17:00 horas**, no salão nobre da sede da Caixa de Crédito Agrícola, sita na Av. da Liberdade, 62 a 64, na cidade de Mangualde, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e das Contas da Caixa Agricola relativo ao exercício de 2018 e do Relatório anual do Conselho Fiscal.
2. Deliberação sobre a proposta de Aplicação de Resultados.
3. Apreciação geral sobre a Administração e Fiscalização da Caixa Agricola.
4. Apresentação e apreciação do relatório com os resultados a avaliação anual das politicas de remuneração praticadas na Caixa Agricola.
5. Eleição dos membros dos órgãos sociais da Caixa Agrícola para o triénio 2019/2021.
6. Deliberar sobre a dispensa da prestação de caução por parte dos membros do órgão de Administração e Fiscalização.
7. Nomeação do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente para triénio 2019/2021.
8. Discussão e aprovação da Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa Agrícola para vigorar no ano de 2019.
9. Apreciação e discussão de outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se, à hora marcada para o início da reunião não estiverem presentes mais de metade dos sócios, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória, uma hora depois (**18,00 h**), no mesmo local, com qualquer número de associados.

Todas as informações referentes aos pontos desta Assembleia Geral encontram-se disponíveis para consulta dos senhores associados na sede da Instituição a partir do dia 12 de março.

Nota: Não será admitido nesta Assembleia Geral o voto por correspondência, por força do disposto no nº 1 do Artigo 42º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei nº 119/2015, de 31 de agosto, que entrou em vigor a 30 de setembro.

Mangualde, 21 de fevereiro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(José António de Morais Sarmento Moniz - Dr.)

RELATÓRIO E CONTAS

2018

ORGÃOS SOCIAIS

Crédito Agrícola

ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM ANO 2018

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente: **José António de Morais Sarmento Moniz (Dr.)**

Vice-Presidente: **Fernando Manuel Silva Coelho Albuquerque (Dr.)**

Secretário: **Feliciano Pais Gouveia**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EFECTIVOS

Presidente /Administrador executivo: **Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes (Dr.)**

Administrador executivo: **João Coelho**

Administrador: **Alfredo Ribeiro Poças**

Administrador: **José Luís Ferreira dos Santos (Prof.)**

Administrador: **José Abrantes Marques**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – SUPLENTES

Suplente **Carlos Almeida Gonçalves (Eng.)**

Suplente **Luis Manuel Gomes Albuquerque**

CONSELHO FISCAL – EFECTIVOS

Presidente: **Acácio Santos da Fonseca Pinto (Dr.)**

Vogal: **António Maria da Silva (Prof.)**

Vogal: **José Manuel Amado Magalhães (Dr.)**

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

Suplente **Ana Maria Carvalho Saraiva Abreu (Drª.)**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

ROC efetivo: Diz & Associados - SROC, LDA., nº 118 da lista das SROC na OROC e nº 20161437 na lista da CMVM contribuinte nº 503103012, representada pelo seu Administrador **Dr. José Joaquim Afonso Diz**, Revisor Oficial de Contas nº 372, contribuinte nº 128876646.

Fiscal Único Suplente: **Dr. Rui Manuel Tavares Leitão**, ROC nº 1519, contribuinte nº 207 454 981.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

RELATÓRIO E CONTAS

2018

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CA
Crédito Agrícola

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

Ex.mos Senhores Associados,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, vem submeter à vossa apreciação e aprovação, o Relatório de Gestão, o qual dá a conhecer numa breve retrospetiva a forma como decorreu a atividade da nossa Instituição durante o exercício económico de 2018, bem como o Balanço, Contas com os respetivos anexos e a proposta de Aplicação de Resultados do referido exercício.

Com este documento pretendemos dar uma panorâmica da forma como se desenvolveu a nossa atividade ao longo de um ano comercialmente bastante difícil e atípico, com uma análise breve sobre o cenário que lhe serviu de pano de fundo, complementado com um anexo de quadros de indicadores e demonstrações financeiras.

I. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

1.1 ECONOMIA INTERNACIONAL

Após dois anos de robustos crescimentos económicos em praticamente todas as geografias, 2018 provou ser um ano desafiante, em particular na recta final do ano.

Este ano de 2018 ficou marcado pelas guerras comerciais iniciadas pelos EUA contra vários dos seus parceiros económicos mais relevantes (China, Europa, Canadá e México), incertezas relativamente ao ritmo de crescimento da China, instabilidade política na Europa, a prossecução da normalização da política monetária por parte da Reserva Federal Americana e a continuação do ambiente de incerteza em torno do processo do Brexit. O Banco Mundial estima que o crescimento global tenha permanecido nos 3% em 2018, sem alteração face a 2017.

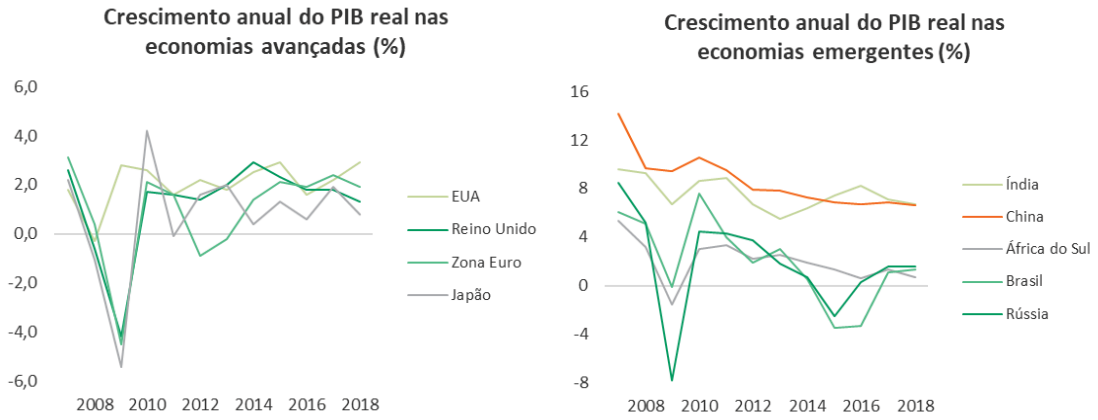

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

A fricção entre os EUA e a China, colocando obstáculos ao regular funcionamento das cadeias de fornecimento globais, aumentou a incerteza quanto à evolução do comércio internacional e afectou particularmente a economia global em 2018. Com os cortes fiscais promovidos pelo Presidente Donald Trump a fornecerem ainda um impulso à economia americana em 2018, os EUA continuam a acreditar que estão bem posicionados para enfrentar a China. A guerra comercial entre os dois países, com efeitos imediatos no comportamento dos mercados financeiros, iniciou-se em Março, com os EUA a anunciarem tarifas alfandegárias de 25% e 10% sobre importações de aço e de alumínio, respectivamente. A China retaliou, facto que desencadeou uma escalada das sanções ao longo do ano por ambas as partes e um

aumento do número de produtos sujeitos a tarifas. O final do ano trouxe alguma esperança, na sequência da reunião do G-20, com os líderes dos EUA e da China a indicarem que haveria um acordo em mira.

O ano ficou também marcado pelo encontro histórico entre Trump e o líder da Coreia do Norte. A reunião, que teve lugar em Singapura, trouxe esperanças sobre um acordo entre os EUA e a Coreia do Norte e também sobre a possibilidade de se reforçar o papel da diplomacia a nível global.

Ainda nos EUA, em Novembro, as eleições intercalares deram o controlo da Câmara dos Representantes aos Democratas, tendo os Republicanos reforçado a maioria no Senado. O Presidente americano acabou por sair assim um pouco mais fragilizado com este resultado, na medida em que a Câmara tem o potencial de moderar ou bloquear os planos e políticas de Trump.

Em termos de política monetária, a Reserva Federal Americana subiu a sua taxa de juro quatro vezes ao longo de 2018, com a taxa dos fundos federais a encerrar o ano entre 2,25% e 2,50%. Não obstante, na sequência da forte correcção dos mercados no quarto trimestre, a FED terminou o ano num tom mais "*dovish*", dando sinais que o nível de neutralidade das taxas poderá ser alcançado com mais duas subidas em 2019, em vez das 3 apontadas anteriormente. Esta redução de expectativas traduz ainda a preocupação com a generalidade dos indicadores económicos divulgados ao longo do 4º trimestre, que permitem antecipar de uma forma consistente que o pico do crescimento económico poderá já ter sido ultrapassado.

Ainda assim, é esperado que o ritmo de crescimento do PIB norte-americano tenha acelerado, devendo ter crescido, em 2018, cerca de 2,9%. O mercado de trabalho americano permaneceu robusto, continuando a taxa de desemprego perto de níveis historicamente baixos, sendo que em Dezembro terá ficado nos 3,9%. A inflação permaneceu consistentemente em níveis próximos 2,0% e fechou o ano a 1,9%.

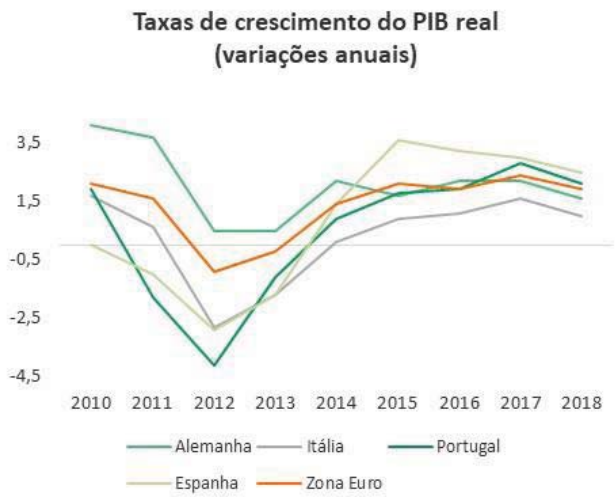

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

No entanto, noutras zonas económicas, o crescimento económico desacelerou e o crescimento global tornou-se menos sincronizado.

Na Zona Euro, o abrandamento económico foi transversal. O Banco Central Europeu permaneceu cautelosamente optimista e anunciou o fim do seu programa de compra de activos. Este último terminou no final de 2018, e será, ainda assim, seguido por uma fase de reinvestimento integral dos montantes investidos em emissões que atinjam a maturidade. Durante o ano, o banco central manteve as suas taxas inalteradas e sinalizou que o início de uma hipotética subida das taxas de juro não ocorreria antes do final do Verão de 2019. O primeiro movimento será previsivelmente realizado através da subida da taxa de depósito.

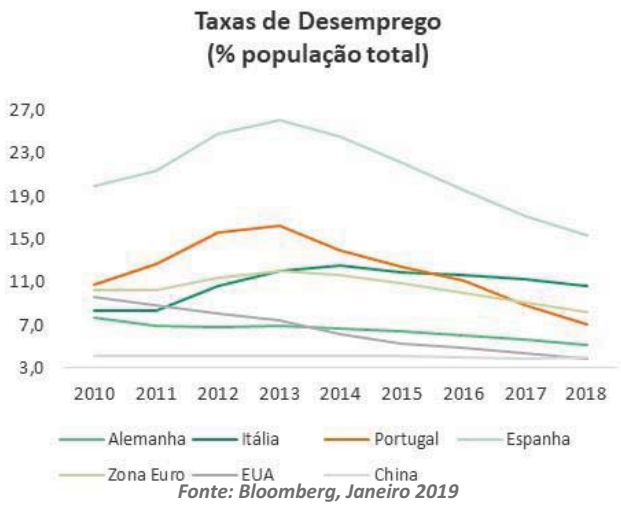

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

Em termos políticos, os partidos populistas ganharam força em 2018, com Itália a eleger um governo suportado por uma coligação pouco natural, liderado por Matteo Salvini, líder da Liga Norte, partido de direita nacionalista, e Luigi Di Maio, líder do Movimento 5 Estrelas, movimento de protesto com cariz ideológico pouco definido. Este governo italiano de coligação esteve em constante confronto com a União Europeia, quer devido ao aumento da despesa previsto no programa de governo, quer pela quantificação dos seus efeitos no aumento do crescimento económico. Não obstante este facto e após um processo negocial que implicou a rejeição da versão inicial do orçamento por parte da Comissão Europeia no final do ano, a UE e a Itália chegaram a acordo. O governo italiano acordou em baixar para 2,04% do PIB o valor do défice orçamental, número que compara com a meta original de 2,4%.

Ainda na Europa, a situação política e económica deteriorou-se também em França. No final do ano, os protestos do movimento dos "coletes amarelos" após o anúncio de novas subidas dos impostos, bloquearam estradas e interromperam a actividade económica corrente, prejudicando significativamente o crescimento. Num esforço para acalmar a situação, Emmanuel Macron cancelou várias iniciativas de

reformas da economia e anunciou o aumento do salário mínimo no próximo ano, situação que sugere que o Presidente francês não irá conseguir continuar com os seus planos reformistas.

Na Alemanha, Angela Merkel, informou que não irá recandidatar-se nas próximas eleições. A CDU elegeu uma aliada de Merkel para líder do partido, reduzindo a probabilidade de a Chanceler sair antes do final do actual mandato ou encontrar resistências às suas políticas.

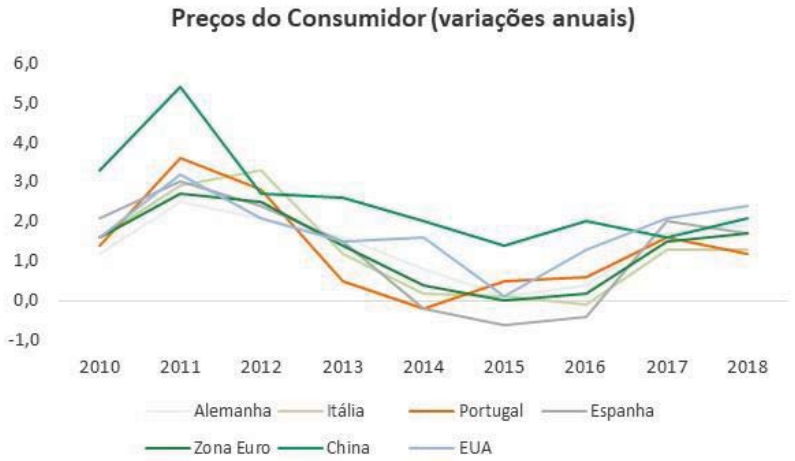

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

No Reino Unido, o processo do Brexit permaneceu, ao longo de todo o ano de 2018, marcado por um elevado grau de incerteza, evidenciando as dificuldades demonstradas pelo governo britânico na sua gestão. A negociação com a União Europeia foi sendo marcada por avanços e recuos, tendo sido, ainda assim, possível chegar, em Novembro, a um acordo de saída. No entanto, este acordo que teria de ser ratificado pelo parlamento britânico, acabou por ser rejeitado por larga maioria em votação realizada já em Janeiro de 2019. As dificuldades negociais com a EU reflectem em grande medida as grandes divisões internas vividas no Reino Unido. Ao nível do Governo de Theresa May, destaca-se a demissão de inúmeros ministros ao longo do ano, com destaque para Boris Johnson e para os ministros do Brexit, interlocutores directos com a União Europeia, ao longo do processo de negociação (David Davis) e logo após a assinatura do acordo (Dominic Raab). Os principais pontos de discórdia têm sido a definição da fronteira da Irlanda do Norte, a sujeição à legislação europeia (Tribunal Europeu de Justiça), a contrapartida monetária pela saída, e a capacidade de negociação de acordos de comércio livre sem interferência da União Europeia.

Neste contexto, prevê-se que a Zona Euro tenha crescido 1,9%, uma queda face aos 2,4% de 2017. A taxa de desemprego manteve ainda a tendência de descida, caindo para os 8,2%. A inflação permanece abaixo da meta de 2% do BCE e fechou o ano nos 1,7%.

Na China, a economia deverá ter registado uma taxa de crescimento de 6,5% em 2018, o ritmo mais baixo desde 1990. A China enfrenta níveis de endividamento altos, desaceleração na construção, uma demografia

pobre e ainda a já referida guerra comercial com os EUA. Nas duas últimas desacelerações, em 2009 e 2015, a China respondeu com estímulos fiscais e de crédito massivos. Estes esforços tiveram um preço: o rácio da dívida face ao PIB subiu de 140% em 2008 para mais de 250% no final de 2017, criando preocupações acerca da estabilidade financeira. Estão previstos novos estímulos mas é pouco provável que sejam tão significativos e eficazes como no passado. No entanto, deverão ser suficientes para manter o crescimento perto dos 6% em 2019.

ECONOMIA NACIONAL

Portugal sofreu um abrandamento em termos homólogos no primeiro semestre de 2018 devido à redução do ritmo de crescimento das exportações e da formação bruta de capital fixo. Esta tendência deverá verificar-se também no segundo semestre. Segundo o INE, no terceiro trimestre de 2018, o PIB português tinha subido 2,1% em termos homólogos, representando um abrandamento da actividade face ao trimestre anterior. No conjunto do ano é estimado que Portugal tenha crescido 2,1%, valor abaixo dos 2,8% verificado em 2017.

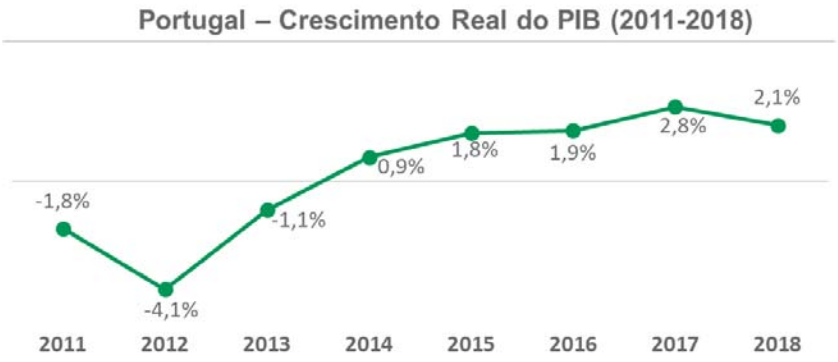

Indicadores macroeconómicos (2016-2018)

		2016	2017	2018
Procura Externa	**tav**	**2,0**	**4,6**	**3,4**
EUR/USD Taxa de Câmbio (%)	tav	-3,18	14,50	-4,48
Preço do Petróleo (%)	tav	52,4	17,7	-19,6
Produto Interno Bruto	**tav**	**1,5**	**2,8**	**2,1**
Consumo Privado	tav	2,1	2,3	2,3
Consumo Público	tav	0,6	0,2	0,7
Formação Bruta de Capital Fixo	tav	1,6	9,2	3,9
Exportações	tav	4,1	7,8	3,6
Importações	tav	4,1	8,1	4,1
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	tav	0,6	1,6	0,6
Taxa de Poupança (%)	vma	5,0	4,7	4,4
Taxa de Emprego	%	59,1	61,3	61,9
Taxa de Desemprego	%	11,0	8,9	7,0
Remunerações por Trabalhador (sector privado)	tav	2,1	2,0	1,1
Balança Corrente e de Capital (%PIB)	tav	1,7	1,4	1,3
Balança de Bens e Serviços (%PIB)	tav	2,2	1,8	1,5
Taxa de referência do BCE (média)	%	0,00	0,00	0,00
Euribor 3 meses (média)	%	-0,30	-0,30	-0,32
Yield das OT Alemãs 10 anos (média)	%	0,20	0,35	0,46
Yield das OT Portuguesas 10 anos (média)	%	3,76	1,83	1,84

Fonte: Banco de Portugal (Dezembro 2018), Banco Central Europeu (Dezembro 2018) e Bloomberg (Janeiro 2019)

tav: Taxa anual de variação; vma: variação média anual

A desaceleração das exportações na primeira metade do ano foi comum à Zona Euro, num contexto de abrandamento económico global e de tensões comerciais associadas a políticas proteccionistas. No segundo semestre é expectável que tenham voltado a desacelerar.

Não obstante a desaceleração do crescimento, assistiu-se a um aumento da taxa de emprego. Este aumento reflecte essencialmente a evolução registada no sector privado. A taxa de desemprego estabilizou em Setembro, Outubro e Novembro nos 6,6%, um mínimo de Setembro de 2002, ficando abaixo da média dos países da UE durante 3 meses consecutivos.

A taxa de inflação permanece baixa em Portugal, tendo em Dezembro, ficado nos 0,7%, seguindo a tendência de abrandamento da Zona Euro. Já a inflação subjacente terminou o ano a 0,6%.

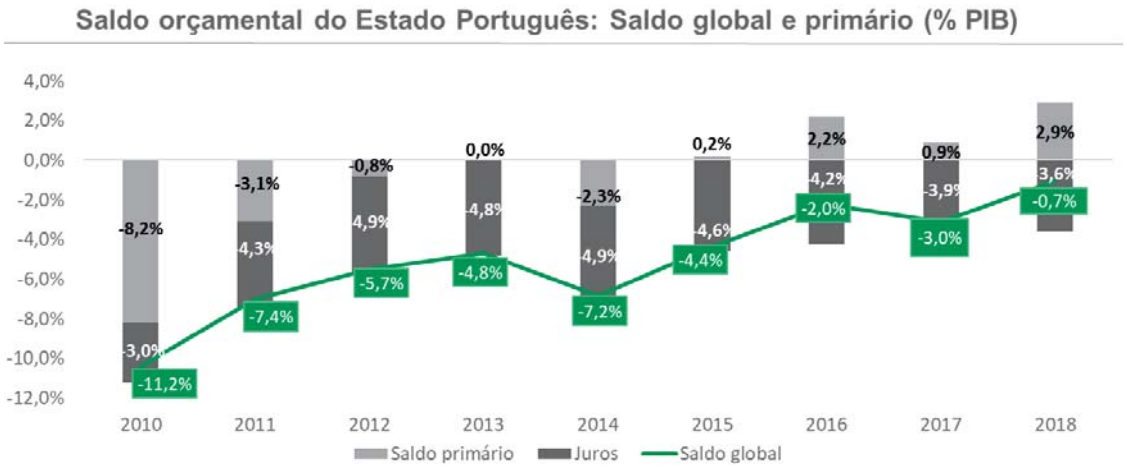

Fonte: Banco de Portugal, Janeiro 2019

Em termos de contas públicas, o saldo orçamental global fixou-se em 1.111,2 milhões de euros nos primeiros três trimestres de 2018, representando 0,7% do PIB, que compara com o valor de -3,2% em igual período do ano anterior. No Programa de Estabilidade, o governo prevê um défice de 0,7% para final de 2018, valor que não deverá ser ultrapassado.

1.2 MERCADO BANCÁRIO NACIONAL

O ano de 2018 ficou marcado pelo regresso aos lucros por parte do sistema bancário, sabendo que 3 dos principais bancos já divulgaram resultados anuais consolidados (no conjunto, CGD, BPI e Santander Totta somaram lucros de 1.487 mil milhões de euros). Os resultados alcançados são justificados, em geral, pela redução da remuneração dos depósitos de clientes, pelo agravamento das comissões cobradas por serviços bancários num ambiente de reduzidas taxas de juro (resultantes das políticas do BCE), pela redução significativa de custos de estrutura (ainda que, em alguns casos, se verifique a constituição de provisões extraordinárias para a saída de trabalhadores), pela alienação de carteiras de crédito malparado e de imóveis e, especificamente no caso do BPI, pela alienação de participações na Viacer e na BPI Gestão de Ativos, e dos negócios de cartões de crédito.

Em matéria de supervisão prudencial bancária, o ano de 2018 assinalou o reforço das preocupações quanto aos rácios de capital e liquidez, à sustentabilidade dos modelos de negócio, à adequação dos factores geradores de rentabilidade, ao controlo de risco de crédito, à eficácia da execução dos planos de desinvestimento em exposições não produtivas, e ao governo interno (neste domínio, importa que as disposições internas de governo sejam compatíveis com o perfil de risco e o modelo de negócio, nomeadamente no que respeita à complexidade das actividades, de cada instituição).

Importa ainda assinalar que, com a entrada em vigor da directiva PSD 2, no final de 2018, o acesso às contas bancárias deixou de ser um exclusivo dos bancos para passar a ser alargado a prestadores de serviços. As ameaças não têm surgido tanto das fintechs (a cooperação entre fintechs e bancos é visível) mas essencialmente dos operadores das grandes plataformas digitais (os designados GAFA) e prova disso é que o operador Google está em condições de processar pagamentos e transferências, remessas internacionais, e depósitos após ter obtido licença bancária na Lituânia. A mesma licença com alcance europeu foi obtida pela Amazon no Luxemburgo e pelo Facebook na Irlanda. Neste contexto, em prol do desempenho futuro, as principais instituições do sistema bancário nacional têm vindo a intensificar os investimentos nas áreas tecnológicas (ex. análise de dados, desenvolvimento de soluções ágeis e credíveis orientadas aos critérios de escolha do cliente, digitalização e automatização das actividades de *back-office*, reforço da ciber-segurança e da PBC/FT) e a apostar na renovação e capacitação do factor humano enquanto elemento transformador da cultura vigente no sector (os novos modelos de negócio implicam encontrar formas de monetizar a inovação em prol do cliente).

1.3.1 Evolução do mercado nacional de depósitos (Dezembro 2013 – Dezembro 2018)

Segundo a informação mais recente disponibilizada pelo Banco de Portugal, o volume de depósitos aumentou 4,7% em 2018 face a Dezembro de 2017. Para essa evolução contribuiu o crescimento verificado quer nos depósitos de empresas em 7,9% (ainda assim, inferior em 7,0 p.p. ao crescimento verificado em 2017), quer nos depósitos dos particulares em 3,9% (+3,9 p.p. que em 2017).

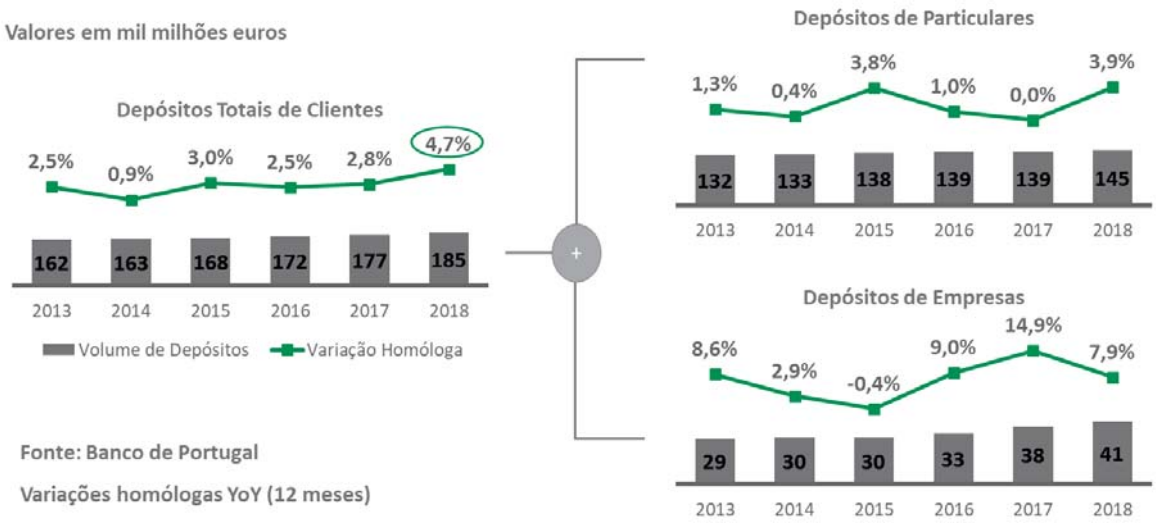

1.3.2 Evolução do mercado nacional de crédito (Dezembro 2013 – Dezembro 2018)

Ao invés, o crédito bruto total concedido a clientes registou um decréscimo de 1,5% em Dezembro de 2018 face ao registado no final de 2017, em parte justificado pela alienação de carteiras de crédito não produtivo (NPL) verificada em várias instituições do sector bancário. A quebra verificou-se somente no crédito a empresas (-4,7%), tendo sido assinalado um crescimento no crédito a particulares (+0,5%), ambos face a Dezembro de 2017.

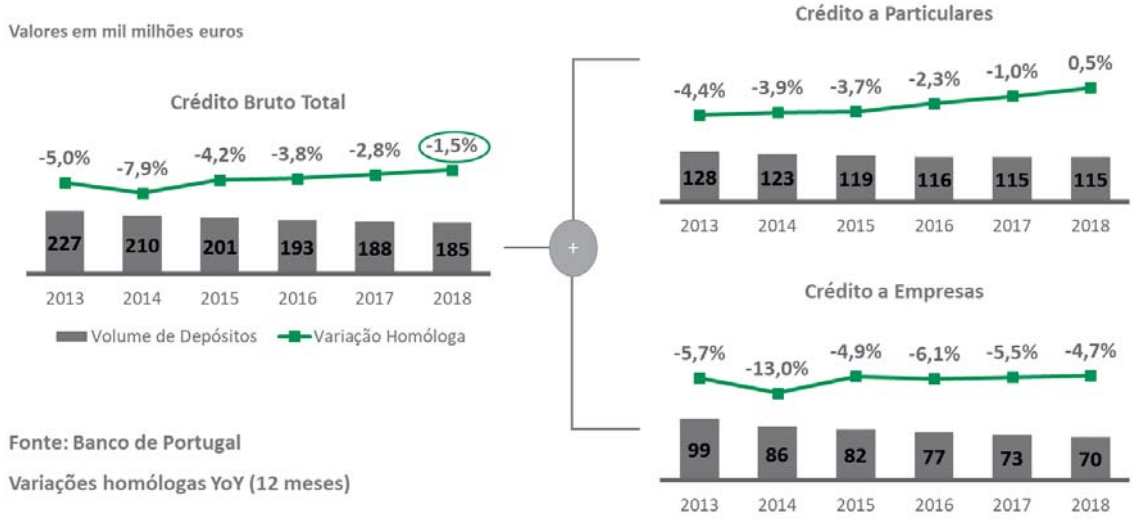

De acordo com a informação divulgada pelo Banco de Portugal, entre Dez.2017 e Dez.2018, o crédito total aumentou 0,3%, com um crescimento percentual mais expressivo (de dois dígitos) no segmento das empresas nos distritos de Évora e Viana do Castelo.
Os distritos de Lisboa e Porto representam, em 2018, mais de metade do crédito concedido no país (57,9%). Se a este mercado, se adicionar os 4 distritos de Setúbal, Braga, Aveiro e Faro, é possível chegar a mais de 3/4 do crédito total (77,3%).

As maiores quedas observadas no crédito a empresas assinalam-se nos distritos de Lisboa (-3,1 mil milhões de euros i.e. -8,1%) e do Porto (-0,8 mil milhões de euros i.e. -5,8%).

Valores em milhões de euros

Evolução do Crédito Total por Região - Dez.2018

	Crédito			Peso Total	Variação Homóloga		
	Particulares	Empresas	Total	%	Particulares	Empresas	Total
Aveiro	5.624	2.915	8.539	4,6%	0,6%	3,5%	0,4%
Beja	1.343	407	1.750	0,9%	0,6%	-0,5%	0,5%
Braga	6.423	3.523	9.946	5,4%	2,4%	2,7%	1,5%
Bragança	971	237	1.208	0,7%	1,9%	0,0%	1,5%
Castelo Branco	1.446	276	1.722	0,9%	-0,3%	-6,8%	-0,3%
Coimbra	3.867	1.279	5.146	2,8%	0,3%	3,8%	0,2%
Évora	1.698	1.055	2.753	1,5%	-1,6%	10,0%	-1,0%
Faro	4.740	1.846	6.586	3,6%	0,8%	1,7%	0,6%
Guarda	914	190	1.104	0,6%	-0,2%	-0,5%	-0,2%
Leiria	4.064	2.427	6.491	3,5%	-0,3%	1,4%	-0,2%
Lisboa	41.924	35.646	77.570	42,0%	1,2%	-8,1%	0,7%
Portalegre	865	198	1.063	0,6%	-1,0%	0,0%	-0,8%
Porto	17.290	12.162	29.452	15,9%	1,1%	-5,8%	0,6%
Santarém	3.976	1.500	5.476	3,0%	-1,0%	-1,9%	-0,7%
Setúbal	9.143	1.641	10.784	5,8%	-0,9%	-5,7%	-0,8%
Viana do Castelo	1.665	589	2.254	1,2%	-0,5%	12,4%	-0,4%
Vila Real	1.314	302	1.616	0,9%	-0,3%	0,3%	-0,2%
Viseu	2.589	1.088	3.677	2,0%	0,3%	-2,5%	0,2%
Reg. Autónoma Açores	2.640	1.039	3.679	2,0%	-3,0%	-0,5%	-2,2%
Reg. Autónoma Madeira	2.819	1.253	4.072	2,2%	-1,9%	4,8%	-1,3%
Total	**115.314**	**69.572**	**184.886**	**100,0%**	**0,5%**	**-4,9%**	**0,3%**

Fonte: Banco de Portugal

Analisando detalhadamente o crédito a particulares, verifica-se que o crescimento se deveu essencialmente ao aumento do crédito ao consumo (+10,5% em Dezembro de 2018 face a Dezembro de 2017) que representa 13,3% do total do crédito a particulares. Relativamente ao crédito vencido de clientes particulares, este situou-se nos 2,8%, agravado, principalmente, pelo crédito a outros fins que, ainda assim, tem vindo a perder peso no agregado de crédito (-3,1 p.p. em Dezembro de 2018 face a Dezembro de 2017).

Evolução do Mercado de Crédito a Particulares por Tipologia - Dez.2018

Tipologia	Volume de Crédito (M€)	Peso Total %	Var. Homóloga	Crédito Vencido %
Habitação	93 012	80,7%	-0,2%	1,5%
Consumo	15 310	13,3%	10,5%	3,7%
Outros fins	6 991	6,1%	-8,2%	19,0%
Total	**115 314**	**100,0%**	**0,5%**	**2,8%**

Fonte: Banco de Portugal

No caso do crédito a empresas, o decréscimo de 4,9% deveu-se principalmente à redução do crédito a empresas do sector das actividades imobiliárias, energia, comércio e construção. Nos sectores das

indústrias extractivas, água e saneamento, transportes e saúde e apoio social verifica-se um aumento do crédito concedido (36,7%, 254,8%, 47,2% e 31,9%, respectivamente).

Relativamente ao crédito vencido a empresas, este situou-se nos 7,8%, sendo que os sectores com maior incumprimento continuam a ser o da construção, das indústrias extractivas e do comércio, que no seu conjunto possuem elevada representatividade no total do crédito a empresas.

Valores em milhões de euros

Evolução do Mercado de Crédito a Empresas por CAE - Dez.2018

Actividade Económica	Var. Homóloga	Peso %	Total Crédito	% Crédito Vencido
Agricultura e Pescas	-1,3%	3,3%	2 330	4,9%
Indústrias Extractivas	36,7%	0,5%	380	9,2%
Indústrias Transformadoras	-3,4%	17,2%	11 975	4,4%
Energia	-94,1%	0,2%	170	5,3%
Água e Saneamento	254,8%	5,7%	3 952	0,3%
Construção	-24,0%	11,0%	7 630	24,0%
Comércio	-27,2%	12,3%	8 567	8,4%
Transporte e Armazenagem	47,2%	12,7%	8 810	3,5%
Alojamento e Restauração	-10,6%	6,0%	4 145	6,5%
Actividades Imobiliárias	-100,0%	0,0%	2	0,0%
Saúde e Apoio Social	31,9%	2,5%	1 728	2,5%
Outros	84,9%	28,6%	19 883	7,8%
Total	**-4,9%**	**100,0%**	**69 572**	**7,8%**

Fonte: Banco de Portugal

1.3 MERCADOS FINANCEIROS

Índices accionistas

Os mercados accionistas foram particularmente penalizados em 2018. O ano ficou marcado por dois momentos de aumento abrupto de volatilidade, com o índice VIX a ultrapassar os 35%. O primeiro ocorreu em Fevereiro, num contexto de subida das taxas da dívida pública nos EUA para valores em torno dos 2,9% devido ao bom desempenho da economia e à perspectiva de uma normalização da política monetária a um ritmo mais acentuado. O segundo momento ocorreu no final de Dezembro por razões quase diametralmente opostas. Neste caso, a conjuntura era de forte aversão ao risco, com quedas pronunciadas nas bolsas mundiais provocadas por um conjunto de indicadores económicos divulgados ao longo do último trimestre que se revelaram desapontantes. A persistência da guerra económica entre os EUA e a China, com efeitos potencialmente nocivos no comércio internacional, foi também decisiva para acentuar o contexto negativo.

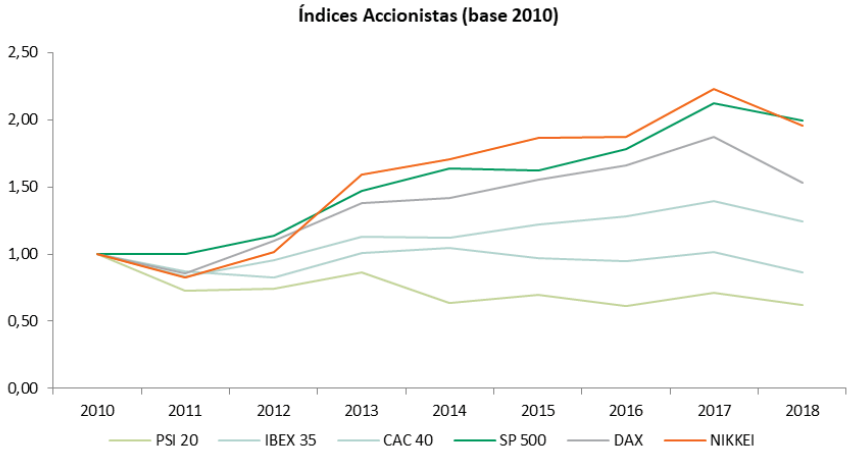

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

A nível global, de acordo com o Índice MSCI World, as acções caíram 10,4% em 2018. Os ganhos dos primeiros 9 meses foram revertidos, passando para terreno negativo. Efectivamente, as acções globais que haviam valorizado 3,8% nos três primeiros trimestres de 2018, caíram mais de 13% no quarto trimestre.

Regionalmente, para o conjunto de 2018, o S&P 500 recuou 6,24%, o Nikkei caiu 10,35%, o FTSE 100 e o EuroStoxx 600 desvalorizaram 13,41% e 13,24%, respectivamente. Em Portugal, o PSI 20 também não escapou a esta tendência, encerrando o ano a perder 12,19%.

Mercados monetários - Taxas de câmbio e taxas de juro de referência

Ao longo de 2018, o dólar americano seguiu uma tendência de apreciação face às suas congéneres. Este movimento assentou no dinamismo relativo revelado pela economia dos EUA na sequência dos estímulos

fiscais da administração Trump e no movimento de subidas de taxas por parte da Fed. No entanto, no último trimestre do ano registou-se uma tendência de desvalorização do dólar perante o efeito da guerra comercial com a China no crescimento económico, a inversão da curva de rendimentos na zona curta e intermédia e, finalmente, a redução das expectativas de subidas de taxas em 2019 por parte da FED.

O desempenho da libra esterlina esteve ligado aos desenvolvimentos do Brexit ao longo do ano. A data marcada para a saída do Reino Unido da UE é 29 de Março de 2019, mas com tanto ainda a ter de ser acordado durante o período de transição, é improvável que as preocupações desapareçam após essa data. Embora a maioria da cobertura dos impactos do Brexit se foque no negativo, declarações positivas do comité do Banco de Inglaterra têm dado algum suporte à libra face ao dólar e ao euro. O banco central britânico tem examinado cuidadosamente os efeitos possíveis do Brexit, efectuando múltiplos testes de stress que demonstraram que os bancos sobreviveriam em qualquer cenário, mas notando uma possível recessão da economia em alguns dos casos.

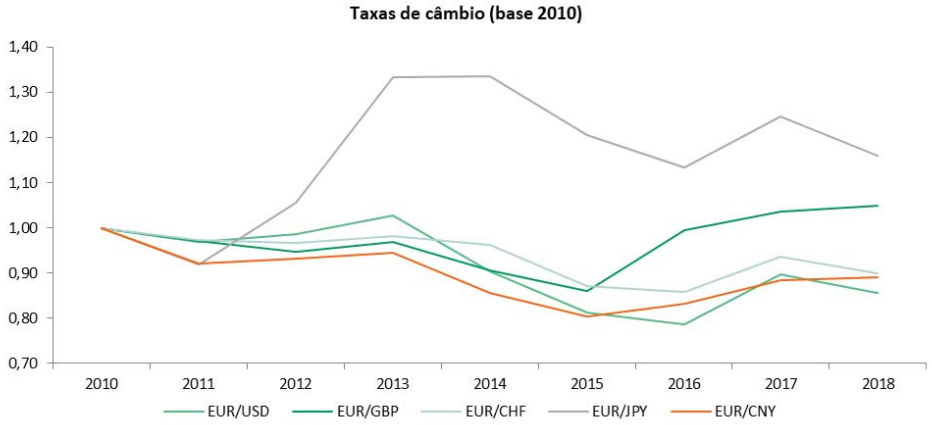

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

O euro enfrentou mais um ano volátil, destacando-se, no 2º trimestre, a resposta à queda dos preços ao consumidor na Zona Euro e a subida abrupta dos custos de financiamento italiano na sequência da aprovação do programa de governo. Como notado em ponto anterior, a UE foi expressando as suas preocupações acerca dos planos orçamentais italianos e suas implicações nos níveis de endividamento público do país. Apenas no final do ano houve sinais de inversão, com Itália a reconhecer parcialmente as preocupações europeias. Este assunto influenciou decisivamente o nível do euro durante grande parte de 2018. Pelo lado positivo, de salientar o acordo alcançado em Junho pelos líderes europeus acerca da migração – que se tornou um tema importante nos últimos anos – o que deu então um impulso ao euro. No final do Verão, outros assuntos ganharam foco. Os dados de Agosto mostraram claramente a perda de *momentum* da economia da Zona Euro. Apesar de ter sido um ano desafiante para a moeda única, Jean-Claude Juncker convocou a UE para defender o euro como uma moeda global para rivalizar com o dólar, exigindo mais poderes a Bruxelas. No conjunto do ano o par EUR/USD perdeu 4,48% e o par EUR/GBP avançou 1,22%.

No mercado monetário as taxas Euribor estiveram a subir. Estas subidas foram mais acentuadas na segunda metade do ano. A Euribor a 6 meses avançou de -0,271% para -0,237% no ano e a Euribor a 12 meses avançou de -0,186% para -0,117%.

Matérias-primas

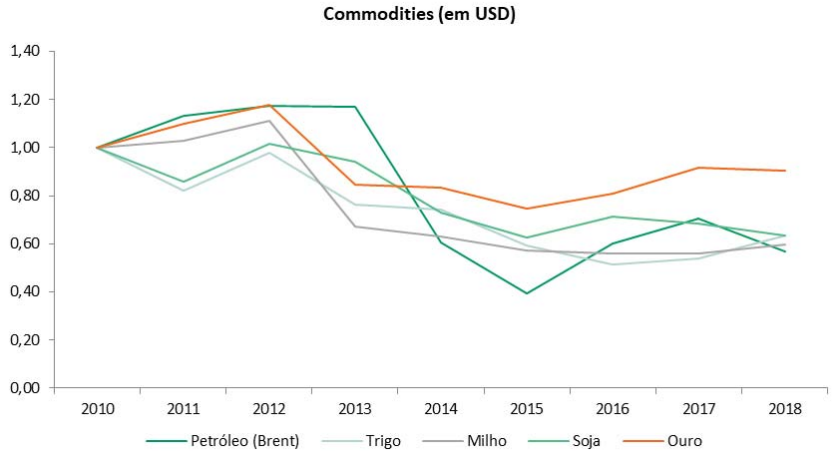

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

O petróleo apresentou alguma volatilidade em 2018. Nos primeiros 9 meses do ano, o Brent, apresentou uma tendência ascendente, atingindo o seu nível anual mais elevado no início de Outubro, aproximadamente nos 86 dólares por barril. Esta evolução foi impulsionada pelo colapso da produção na Venezuela e pela reintrodução de sanções sobre o Irão. No entanto, no final do ano, factores como o crescimento continuado e muito significativo da produção americana, a revisão em baixa das perspectivas de crescimento global e a verificação de um nível elevado de *stocks*, conduziram a quedas significativas, tendo em Novembro registado uma desvalorização superior a 20%. O Brent encerrou o ano nos 53,8 dólares o barril, valor que reflecte uma desvalorização de 19,55% no acumulado do ano.

Nos metais preciosos, o preço do ouro sofreu algumas oscilações ao longo de 2018. Na maior parte do ano o ouro foi penalizado pela força do dólar, a normalização da política monetária por parte da Fed e o acelerar da economia americana. Estes factores alimentaram o sentimento positivo por parte dos investidores, que por sua vez, impulsionaram outras classes de activos, como as acções. No entanto, à medida que os riscos geopolíticos e macroeconómicos subiram, os investidores começaram a refugiar-se no ouro, com os preços a subirem no final do ano para 1.282,49 dólares. Em termos acumulados, o ouro desvalorizou-se 1,56% em 2018. De acordo com o Conselho Mundial do Ouro, as compras por parte dos bancos centrais de todo o mundo aumentaram em 2018, atingindo um máximo de 2015.

O mercado de matérias-primas agrícolas apresentou, na sua globalidade, um desempenho negativo. O índice compósito *Bloomberg Agriculture Total Return* registou uma desvalorização anual de 10,79%. A análise dos seus componentes revela uma elevada dispersão das rendibilidades anuais, que oscilam entre a valorização de 17,86% do Trigo e as quedas de -20,65% no Açúcar.

Mercado obrigacionista

O mercado obrigacionista em 2018 foi largamente influenciado por dados económicos mais fortes nos EUA versus factores específicos, particularmente políticos, de outros países.

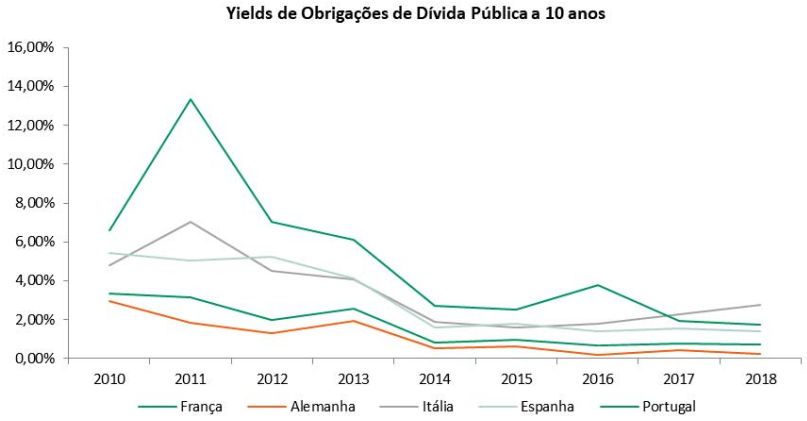

Fonte: Bloomberg, Janeiro 2019

O retorno negativo das obrigações americanas nos 10 anos, reflecte o aumento da *yield* de 2,41% para 2,69% entre o início e o fim do ano.

Crescimento forte, inflação elevada, aumentos salariais, subidas das taxas de juro e um Presidente da Reserva Federal aparentemente mais *hawkish* contribuíram para a persistente pressão ascendente sobre as *yields* americanas. A barreira dos 3% foi quebrada em Setembro e manteve-se acima desse nível até finais de Novembro, quando a aversão ao risco regressou.

Nos últimos 60 anos a curva de *yields* americana tem sido um bom indicador para prever recessões futuras, com uma antecedência média de 18 meses. Em particular, os investidores analisam o momento em que as curvas de *yield* invertem. Recentemente a curva inverteu. A *yield* das obrigações americanas a 5 anos situou-se abaixo da *yield* das obrigações a 3 e 2 anos. Embora seja um sinal, tal não indica necessariamente que irá haver uma recessão. Normalmente, os economistas olham mais firmemente para este indicador quando a *yield* inverte durante um trimestre completo, uma vez que este é o período de tempo necessário para o crescimento ser reportado, juntamente com outros indicadores.

Na Europa, factores como o abrandamento do crescimento económico e a vitória dos partidos populistas em Itália fizeram com que a yield do *Bund* a 10 anos caísse de 0,42% para 0,24%, mesmo com o Banco Central Europeu a anunciar o fim do seu programa de compras. A *yield* de Itália nos 10 anos subiu de 2% para níveis superiores a 3% quando a coligação anunciou a sua proposta de orçamente que levou ao confronto com a UE. O acordo que se verificou em Dezembro permitiu a não aplicação do procedimento por défice excessivo, tendo por consequência a queda das *yields* italianas para 2,74% no final do ano, mantendo-se mesmo assim elevadas face a outros países periféricos da Zona Euro. As *yields* das obrigações portuguesas nos 10 anos recuaram de 1,91% para 1,71%. Embora se tenha verificado algum contágio decorrente do forte aumento dos prémios de risco da dívida italiana às dívidas de Portugal e Espanha,

observou-se que este acabou por ter um efeito limitado quer em termos de materialidade, quer em termos da duração do período temporal de alargamento.

As *yields* das obrigações de dívida pública do Reino Unido a 10 anos subiram de 1,19% para 1,28%. Os maiores factores foram a inflação, que se manteve acima da meta, uma consequência da libra mais fraca devido ao *Brexit*, e expectativas de aumentos das taxas de juro. O Banco de Inglaterra aumentou as taxas em Agosto de 0,50% para 0,75%.

1.4 PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2019

Em termos sintéticos, os maiores factores de risco económico incluem: (i) a intensificação das políticas proteccionistas, o agravamento das tensões geopolíticas e o aumento da incerteza política a nível global; (ii) tensões nos mercados financeiros decorrentes de um ajustamento abrupto nos mercados de dívida soberana na área do euro; e (iii) as incertezas associadas ao processo de saída do Reino Unido da União Europeia.

Durante o período de recuperação iniciado em 2013, a economia portuguesa evidenciou traços que permitem actualmente perspectivar um crescimento mais sustentado da actividade. O investimento privado produtivo cresceu a um ritmo muito superior ao da actividade, mas, simultaneamente potenciou a redução dos níveis de endividamento das empresas não financeiras.

O grau de abertura da economia aumentou, beneficiando do comportamento das exportações, com destaque para o aumento da relevância do turismo. Esta alteração estrutural da economia potenciou a exposição da economia aos desenvolvimentos internacionais, em particular da área do euro. De facto, parte da desaceleração da actividade projectada para Portugal resulta da evolução esperada das exportações, num contexto de maturação do ciclo económico também na área do euro e nas economias avançadas em geral, acompanhada por uma progressiva redução dos estímulos de política monetária. A elevada sincronia cíclica entre Portugal e a área do euro deve persistir em 2018-21, traduzindo progressos ligeiros do processo de convergência do crescimento per capita da economia portuguesa.

O processo de redireccionamento dos recursos para sectores mais expostos à concorrência internacional, por natureza mais permeáveis à inovação, deverá prosseguir, potenciando efeitos de composição favoráveis à evolução da produtividade total dos factores. Por seu lado, o envelhecimento da população cria limitações ao contributo do factor trabalho para o crescimento e, apesar da evolução dos fluxos migratórios poder vir a compensar esta dinâmica negativa, a aposta no capital humano afigura-se essencial para promover o crescimento no longo prazo do país.

Observando um enquadramento regulatório e de supervisão mais exigente, nos anos mais recentes, o sector bancário nacional realizou um processo significativo de ajustamento e de consolidação que permitiu melhorar a sua solvabilidade, reduzir os activos não produtivos (NPL e imóveis) e aumentar a sua eficiência operacional. Para além da defesa da rentabilidade, foram intensificadas acções de supervisão e avaliação particularmente exigentes tendentes ao reforço dos mecanismos de controlo e de governo interno e à qualificação e estabilização das equipas de gestão de várias instituições de crédito e sociedades financeiras.

Este processo, conjugado com o percurso de consolidação orçamental portuguesa e a recuperação da actividade económica, contribuiu para a melhoria da percepção dos investidores internacionais relativamente ao sector bancário e ao soberano português, o que se tem consubstanciado numa redução nos prémios de risco e na melhoria de *ratings*. O reforço da solvabilidade dos principais bancos, a melhoria da actividade económica e a evolução dos preços no mercado imobiliário têm também criado um contexto favorável para a redução dos activos não produtivos. Não obstante o progresso assinalável que se está a alcançar, o peso dos NPL no balanço das instituições nacionais continua a comparar desfavoravelmente no contexto europeu. Neste enquadramento, é esperado que as instituições de crédito prossigam com a redução dos seus activos não produtivos, em linha com os planos submetidos às autoridades de supervisão, e que reforcem as suas capacidades para acomodar um eventual agravamento das exigências de supervisão e prudenciais, atento o contínuo enfoque da EBA, da Comissão Europeia e do MUS nesta temática. Perante a expectativa de abrandamento económico, o progresso registado em relação ao saldo de NPL poderá alterar a tendência registada de redução do fluxo de imparidades.

Para 2019, os desafios do Crédito Agrícola, e da generalidade da banca nacional, estão relacionados com:

i. a adaptação dos modelos de governo e controlo interno às *guidelines* da EBA (EBA GL/2017/11);
ii. a mudança cultural operada através da reestruturação geracional de colaboradores e parceiros, da constante procura de talento e diversidade, e da tomada de decisão baseada na análise de dados;
iii. a revisão dos modelos de negócio como resultado da análise de dados focados no cliente e assente nas alterações de contexto (ex. *open banking*);
iv. a melhoria da rentabilidade do negócio bancário, por via:
    (i) do ajustamento do preçário em função dos atributos valorizados pelos clientes;
    (ii) do aumento da eficiência operacional e controlo de custos, nomeadamente através da digitalização e robotização de operações bancárias;
    (iii) da resolução adequada dos *stocks* de crédito não produtivo; e,
    (iv) da revisão das propostas de valor, numa lógica de jornadas, em função das preferências dos clientes.
v. a pressão sobre o capital e liquidez, por via:
    (i) da dificuldade na captação de capital privado (apesar dos resultados positivos apresentados pela banca nacional e a capacidade de geração de resultados via capital interno) e da dificuldade de implementar, com sucesso, os investimentos e parcerias necessárias para operar numa indústria em permanente mutação (ex. digital); e,
    (ii) de *compliance*, com novas exigências relacionadas com os requisitos de absorção de risco (ex. Basel IV, MREL), de alavancagem e de liquidez (ex. LCR, NSFR).

vi. a adaptação às novas exigências regulatórias e assegurar a sua observância, os demais requisitos requeridos às instituições financeiras visam não só a maior defesa dos direitos do consumidor (ex. GDPR, PSD2, DMIF2), como também assegurar maior prudência e segurança na condução da actividade bancária (ex. EBA/GL/2018/06 - non-performing and forborne exposures, PBC/FT).

II. CRÉDITO AGRÍCOLA: EVOLUÇÃO RECENTE

2.1 RESULTADO E BALANÇO

2.1.1 Análise Financeira do Negócio Bancário do Grupo CA (SICAM)

Nota: Os dados económico-financeiros apresentados para o SICAM (Caixa Central e Caixas Associadas), referentes ao exercício de 2018, constituem valores provisórios e não auditados.

Balanço *Em milhares de euros*	2017	2018	Variação Abs.	Variação %
Activo				
Disponibilidades	480.485	796.044	315.559	65,7%
Aplicações em Instituições de Crédito	6.957	31	-6.926	-99,6%
Crédito a Clientes (líquido)	8.782.890	9.488.702	705.812	8,0%
Crédito a Clientes (bruto)	*9.435.024*	*9.959.804*	*524.780*	5,6%
Provisões / Imparidades Acumuladas	*652.134*	*471.102*	*-181.032*	-27,8%
Aplicações em Títulos (líquido)	6.031.113	6.251.824	220.710	3,7%
Activos não correntes detidos para venda	334.274	280.023	-54.251	-16,2%
Invest. Filiais, Tangíveis e Intangíveis	314.505	313.339	-1.166	-0,4%
Outros Activos	486.886	527.823	40.937	8,4%
Total Activo	**16.437.110**	**17.657.787**	**1.220.676**	**7,4%**
Passivo				
Recursos de bancos centrais e OIC	1.935.086	1.838.565	-96.521	-5,0%
Recursos de Clientes	12.638.189	13.947.821	1.309.632	10,4%
Passivos Subordinados	106.782	96.100	-10.682	-10,0%
Outros Passivos	312.860	250.545	-62.315	-19,9%
Total Passivo	**14.992.916**	**16.133.030**	**1.140.114**	**7,6%**
Capitais Próprios	1.444.194	1.524.756	80.562	5,6%
Total do Capital Próprio + Passivo	**16.437.110**	**17.657.787**	**1.220.676**	**7,4%**

Demonstração de Resultados

Em milhares de euros	2017	2018	Variação Abs.	Variação %
Juros e rendimentos similares	407.803	407.206	-598	-0,1%
Juros e encargos similares	118.124	101.898	-16.226	-13,7%
Margem Financeira	**289.679**	**305.308**	**15.628**	**5,4%**
Comissões líquidas	148.122	152.443	4.321	2,9%
Result. de operações financeiras	79.382	2.051	-77.330	-97,4%
Outros resultados de exploração (*)	15.473	14.780	-693	-4,5%
Produto Bancário	**532.655**	**474.582**	**-58.073**	**-10,9%**
Custos de Estrutura	316.435	326.599	10.164	3,2%
Custos de pessoal	176.753	179.004	2.251	1,3%
Gastos gerais administrativos	127.193	135.599	8.406	6,6%
Amortizações	12.488	11.996	-493	-3,9%
Provisões e imparidades	14.563	634	-13.929	-95,6%
Resultado antes de impostos	**201.658**	**147.349**	**-54.309**	**-26,9%**
Impostos, após correc. e diferidos	54.027	39.326	-14.701	-27,2%
Resultado Líquido	**147.631**	**108.023**	**-39.608**	**-26,8%**

(*) Inclui rendimentos de instrumentos de capital, resultados de reavaliação cambial, resultados de alienação de outros activos e outros resultados de exploração.

Em 2018, a economia portuguesa registou um crescimento do PIB de 2,1%[1], valor abaixo dos 2,8% registados em 2017. O crescimento da economia portuguesa continuará a assinalar-se nos próximos anos, pese embora a um ritmo inferior ao registado nos últimos 2 anos, situando-se a níveis inferiores aos 2,0%. Este crescimento embora mais ténue, será suportado pelo crescimento do consumo privado e público e pelo enquadramento externo favorável, visto que os principais parceiros comerciais se encontram também com ciclos de crescimento económico. A economia nacional beneficia também do elevado contributo das exportações no crescimento económico, apesar do seu abrandamento registado em 2018. O ciclo económico positivo assinalado em Portugal é favorecido também pelas condições monetárias benéficas, incentivando o verificado aumento do consumo público e do consumo privado. O contributo da procura interna para o crescimento do PIB é também justificado pela recuperação de diversos indicadores, como a taxa de desemprego, que caiu 1,9 p.p. durante o ano de 2018, e o aumento do rendimento disponível das famílias. Apesar do maior dinamismo do consumo, é de realçar a redução do peso do investimento no PIB em 2018, após o elevado crescimento registado em 2017.

[1] Para 2019 e 2020, prevê-se um crescimento de 1,8% e 1,7%, respectivamente. Fonte: Boletim Económico do Banco de Portugal (Dez.2018).

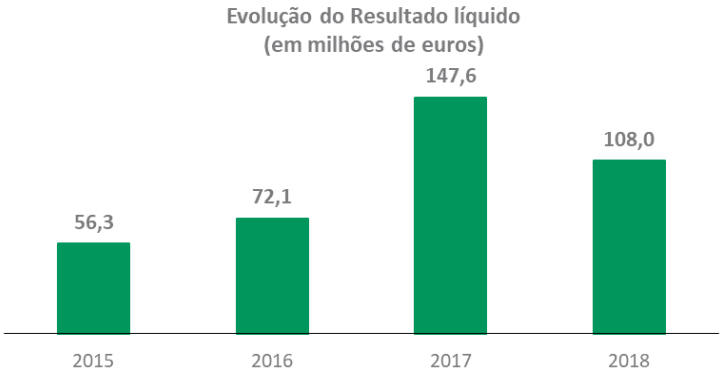

Em 2018, o Crédito Agrícola apresentou um resultado líquido proveniente do negócio bancário (SICAM) de cerca de 108,0 milhões de euros, que representa um decréscimo de 39,6 milhões de euros face aos 147,6 milhões de euros alcançados em 2017.

Evolução do Resultado Líquido

Valores em milhões de euros

	31-mar-18	30-jun-18	30-set-18	31-dez-18
Caixas Associadas	26,5	43,1	60,0	91,4
Caixa Central	5,2	12,4	12,1	14,0
SICAM (Consolidado)	32,5	58,4	76,9	108,0

O resultado líquido registado no SICAM em 2018 é inferior ao do ano anterior, o que se justifica, em parte, pela diminuição do produto bancário que verificou um decréscimo de 58 milhões de euros (-10,9%). Esta evolução resulta sobretudo do decréscimo no resultado de operações financeiras (-97,4%).

Decomposição do Produto Bancário - SICAM

Valores em milhões de euros, excepto percentagens

	2016	2017	2018	Δ Abs.	Δ %
Margem Financeira	276	290	305	16	5,4%
Margem Complementar, da qual:	199	243	169	-74	-30,3%
Comissões líquidas	138	148	152	4	2,9%
Resultado de operações financeiras	39	79,4	2,1	-77	-97,4%
Outros resultados de exploração	22	15	15	-1	-4,5%
Produto Bancário	475	533	475	-58	-10,9%

A margem financeira do SICAM aumentou 5,4%, passando de 290 milhões de euros em 2017 para 305 milhões de euros em 2018, tendo esta variação positiva sido resultante do efeito da redução das taxas de remuneração dos novos depósitos e das revisões nas renovações, ainda que este efeito tenha sido atenuado com o aumento do volume de depósitos face ao período homólogo.

No ano de 2018, as taxas de referência (EURIBOR) mantiveram-se negativas, tendo, no entanto, registado um ligeiro crescimento, face a 2017. Deste modo, a taxa de remuneração dos recursos das Caixas Associadas na Caixa Central teve de ser ajustada à evolução das taxas praticadas no mercado.

Evolução dos Custos de Estrutura - SICAM

Valores em milhões de euros, excepto percentagens

	2016	2017	2018	Δ Abs.	Δ %
Custos de Estrutura	313	316	327	10,2	3,2%
Custos de Pessoal	175	177	179	2,3	1,3%
Gastos Gerais Administativos	125	127	136	8,4	6,6%
Amortizações	13	12	12	-0,5	-3,9%

Quanto aos custos de estrutura do SICAM, verificou-se um aumento de 3,2% (10,2 milhões de euros). Este agravamento é maioritariamente justificado pelo aumento dos gastos gerais administrativos em 8,4 milhões de euros (+6,6%), que se explica, por sua vez, pelo aumento de 3,2 milhões de euros (+12,0%) nos serviços de informática (prestados pelo CA Serviços), pelo aumento de 4 milhões de euros (+89,3%) nos serviços de suporte ao negócio (que integram os serviços do catálogo prestados pelo CA Serviços e pela Caixa Central) e de 0,8 milhões de euros (+147,9%) nos GGA de exercícios anteriores.

Evolução das Provisões/Imparidades

Valores em milhões de euros, excepto percentagens

	2016	2017	2018	Δ Abs.	Δ %
Correcção de valor em crédito de clientes	-8	-3	-2	1	-36,0%
Imparidade de outros activos	64	18	3	-15	-84,8%
Provisões e imparidades do exercício	**56**	**15**	**1**	**-14**	**-95,6%**
Provisões e imparidades (stock)	716	652	471	-181	-27,8%
Rácio de cobertura do crédito vencido*	**131%**	**124%**	**134%**	**9,51 p.p.**	**-**

* Calculado com base na informação contabilística.

Nas contas de 2018, é possível verificar que foram constituídas provisões e imparidades líquidas no valor de 1 milhão de euros, o que representa uma redução de 14 milhões de euros face ao verificado em 2017. Em relação ao rácio de cobertura do crédito vencido registou-se um aumento, passando de 124% em 2017 para 134% em 2018.

Evolução do Rácio de Crédito Vencido

Valores em milhões de euros, excepto percentagens

	2016	2017	2018	Δ Abs.	Δ %
Crédito total sobre clientes	8.713	9.435	9.960	525	5,6%
Crédito e juros vencidos (total)	547	525	352	-173	-32,9%
Rácio de Crédito Vencido*	**6,3%**	**5,6%**	**3,5%**	**-2,03 p.p.**	**-**

* Calculado com base na informação contabilística.

No que concerne à qualidade da carteira de crédito, o crédito vencido reduziu cerca de 33%, muito por via da operação de anulação de créditos incobráveis (abatidos ao activo), o que se traduz num rácio de crédito vencido no final de 2018 de 3,5% (-2 p.p. face a 2017).

Relativamente à estrutura de balanço, registou-se um aumento de 7,4% no activo total do SICAM que passou de 16.437 milhões de euros em 2017 para 17.658 milhões de euros em 2018, contribuindo para este crescimento

do activo líquido o aumento das disponibilidades de 65,7% (+316 milhões de euros), do crédito a clientes de 8,0% (+706 milhões de euros) e das aplicações em títulos (+221 milhões de euros).

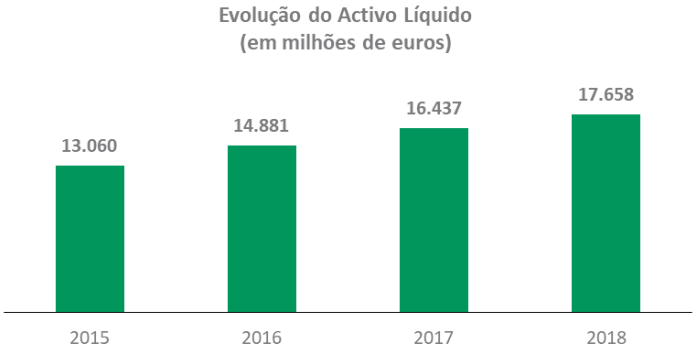

O crédito a clientes consolidado aumentou 5,6%, com o crédito a empresas e administração pública a crescer 9,2% e o crédito a particulares a crescer 0,8% face a 2017.

Evolução do Crédito a Clientes

Valores em milhões de euros, excepto percentagens

	2016	2017	2018	Δ Abs.	Δ %
Crédito bruto	8.713	9.435	9.960	525	5,6%
Provisões / Imparidades	716	652	471	-181	-27,8%
Crédito líquido	7.998	8.783	9.489	706	8,0%

O passivo total do SICAM aumentou cerca de 1,1 mil milhões de euros, por conta do aumento de recursos de clientes (+1,3 mil milhões de euros, i.e. +10,4%), para os 16,1 mil milhões de euros.

Valores em milhões de euros

	Activo	Passivo	Capitais Próprios
Caixas Associadas	15.919	14.412	1.507
Caixa Central	9.544	9.227	317
SICAM (Consolidado)	17.658	16.133	1.525

Entre 2017 e 2018, o rácio de transformação evoluiu negativamente, registando um decréscimo de 1,5 p.p. (de 69,5% para 68,0%). Ainda assim, este nível de transformação fica muito aquém da média do sistema bancário e dos limites regulamentares, sendo justificado pelo facto do mercado procurar o Crédito Agrícola enquanto banco-refúgio para aforro e pela degradação do desempenho de soluções de investimento (FIM).

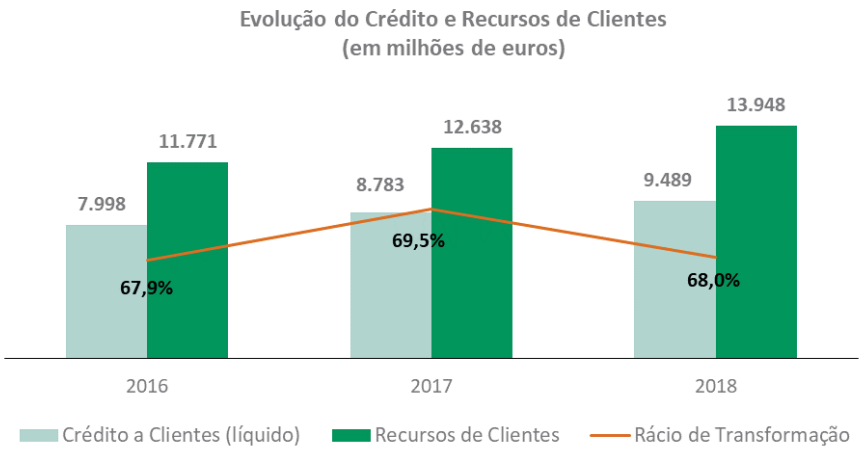

Evolução do crédito e recursos de clientes

Valores em milhões de euros, excepto percentagens

	2016	2017	2018	Δ Abs.	Δ %
Crédito a Clientes (líquido)	7.998	8.783	9.489	706	8,0%
Recursos de Clientes	11.771	12.638	13.948	1.310	10,4%
Rácio de Transformação	67,9%	69,5%	68,0%	-1,5 p.p.	n.a.

2.1.2 Outros Factos Relevantes

O ano de 2018 traduziu-se em mais uma etapa de consolidação da Marca CA por parte do público e opinião pública, como sendo uma instituição financeira credível, estável e de confiança. A comprovar este facto está o prémio obtido, no ano 2018, pelo quinto ano consecutivo, enquanto "Melhor Banco no Serviço de Atendimento ao Cliente" e ainda o facto do Crédito Agrícola se encontrar entre as instituições menos reclamadas no sistema bancário[2].

Este reconhecimento não se restringe ao negócio bancário, estendendo-se às Seguradoras e à Gestora de Activos do Grupo. A CA Vida e a CA Seguros foram eleitas Empresas Líder no Índice Nacional de Satisfação do Cliente do ECSI Portugal 2018, tendo-se destacado a CA Vida por ter sido eleita pelo 2º ano consecutivo. A CA Seguros foi ainda distinguida, pelo 2º ano consecutivo, como a "Melhor Empresa para Trabalhar", no sector da Banca, Seguros e Serviços Financeiros. Acresce que o Fundo CA Património Crescente venceu o prémio de "Melhor Fundo Imobiliário Aberto" pela APFIPP.

O Crédito Agrícola tem participado e desenvolvido acções de promoção junto de empresas, donde se destacam:

- a 5ª edição do "Prémio Empreendedorismo e Inovação" distinguindo as empresas empreendedoras no sector agrícola que contribuem para a inovação e competitividade das fileiras agrícola, agro-indústria e floresta, acentuando o posicionamento de grupo financeiro que aposta e reconhece o tecido empresarial português;
- a distinção das empresas clientes CA com o estatuto de PME Líder e PME Excelência de 2017, realizada pelo quinto ano consecutivo, num evento que sublinha o contributo das Empresas, Clientes do Grupo, para a competitividade e crescimento da economia portuguesa;
- a 5ª edição do concurso de Vinhos do Crédito Agrícola realizado juntamente com a Associação dos Escanções de Portugal, destinado a Produtores e Cooperativas de todas as regiões vitivinícolas do país.

No âmbito do Plano de Marketing de 2018, o Crédito Agrícola realizou onze campanhas com o intuito de reforçar a captação de crédito, a subscrição de capital e angariação de novos Clientes e Associados, assim como o incremento da oferta complementar, nomeadamente, produtos de Seguros Vida e Não Vida direccionados para os segmentos em foco, contribuindo para a vinculação e fidelização de Clientes actuais e novos. No Macro Segmento Empresas, foram realizadas quatro campanhas para os segmentos prioritários da Agricultura, Pequenas e Médias Empresas, Empreendedores e Comércio e Serviços. Relativamente ao Macro Segmento Particulares, as sete campanhas realizadas abrangeram os diversos segmentos de Clientes Particulares.

Foram ainda implementadas outras iniciativas onde se destacam as acções de conversão dos cartões de Empresas Visa para Mastercard, que irão incrementar de forma significativa as comissões dos cartões empresa, mas também as acções para aquisição do estatuto de PME Líder e Excelência e as Acções de Recuperação de

[2] Segundo dados do relatório de supervisão comportamental do Banco de Portugal (1ºS'2018), o Crédito Agrícola (SICAM) apresenta 4 reclamações por cada 100 mil contas de depósitos à ordem enquanto a média do sistema é de 13 e de 8 reclamações por cada 100 mil contractos de crédito enquanto a média do sistema é de 16.

Objectivos Comerciais que permitiram a melhoria dos objectivos comerciais de um número muito significativo de Agências.

No que se refere aos segmentos jovens com o objectivo de rejuvenescimento da carteira de Clientes foram implementadas diversas iniciativas. Neste sentido deu-se continuidade ao ***Programa CA Nota 20***, sendo a 5ª Edição, que premeia os melhores alunos a nível nacional entre o 7º e o 12º ano. Foi preparada uma cerimónia tipo igual para todas as CCAM com o intuito de lhe dar um carácter nacional, por forma a melhor posicionar o Crédito Agrícola no segmento Jovem. Nesta 5ª edição existiu uma novidade, mais lúdica, desafiando os Jovens a desenharem a próxima imagem do CA Nota 20. O vencedor vai ser conhecido em 2019.

Foi lançado a 2ª edição do Programa ***School Leader VID***, em que os jovens foram desafiados a criar um vídeo com uma duração máxima de 60 segundos em que ilustre o mote "poupar é ser great". Há prémios para os 20 primeiros classificados em produtos poupança e para o grande vencedor um prémio monetário numa poupança de 1000€ e uma câmara de vídeo profissional. Foram ainda produzidos para distribuir nas escolas, porta-cartões para divulgar o passatempo, em que no seu interior tinha uma maquete do cartão GR8 (cartão pré-pago do CA). Em Abril de 2019 será apurado o vídeo vencedor.

A promoção da mascote "Cristas" continuou a ter destaque na campanha dos mais novos em simultâneo com a Poupança Cristas. Foram distribuídas este ano, como contrapartida na abertura de Poupanças e/ou reforços efectuados neste produto, ofertas especiais com a imagem do Cristas. Paralelamente havia a possibilidade de se continuar a oferecer o mealheiro Cristas principalmente em novos Clientes.

Para a campanha além das ofertas na subscrição dos produtos, foram criados folhetos com jogos lúdicos de forma a captar a atenção das crianças, assim como um porta-folhetos específico para dar destaque nas agências.

O Clube do Cristas manteve-se em vigor com as diversas funcionalidades lúdicas na comunidade digital infanto-juvenil com o objectivo de se continuar a reforçar a notoriedade CA junto dos mais novos:

- Três jogos "*As Aventuras do Cristas*", "Fruta Mania do Cristas" e "As Pinturas do Cristas";
- Banco Virtual que ensina aos mais pequenos sobre o funcionamento de uma Poupança;
- Agenda Cultural, que permite ajudar os Pais a terem acesso e a conhecerem diversas actividades lúdicas para este segmento, que se realizam a nível nacional, podendo seleccionar as actividades mais atractivas e adequadas para o seu filho;

- Permite que os representantes legais dos Clientes CA também possam convidar outros jovens (Clientes CA ou não), através dos pais, para participarem no "***Clube do Cristas***" e desta forma incentivar os pais dos jovens que ainda não sejam Clientes CA a passarem a sê-lo. Os não Clientes só têm algumas funcionalidades disponíveis, de forma a ganharem interesse e a quererem tornar-se Clientes.

A APP do Clube do Cristas continua disponível nas versões iOS e Android para smartphones e tablet.

Com o objectivo de continuarmos a associar a mascote "Cristas" ao Jogo da Tabuada do Cristas, oferta na campanha do ano anterior, a imagem desta campanha seguiu a linha de cores e *headline* do Campeonato Nacional Multipli, uma vez que o CA vai ser o Patrocinador principal na 2ª edição em 2019.

O serviço Balcão 24 terminou o ano 2018 com 265 serviços em funcionamento, representando um crescimento de 2,3% nos serviços inicializados, face a 2017. O número total de transacções nos B24 registou um crescimento de 6% face ao período homólogo. Na análise da evolução semestral do volume de transacções – operações e consultas – realizadas no serviço Balcão 24, verifica-se em 2018, um crescimento de 5% no primeiro semestre e de 7% no segundo semestre, em comparação com igual período de 2017.

O ano 2018 registou um aumento do parque de ATM do Crédito Agrícola em 1%, passando de 1.536 no final de 2017 para 1.544. Apesar desta evolução, a quota de mercado do Grupo CA na rede SIBS manteve-se nos 13%. No que se refere ao número de transacções em ATM do Crédito Agrícola registou-se uma subida de 3%, efectuando-se mais de 92 milhões de transacções.

No ano 2018, o parque de TPA do Crédito Agrícola cresceu 15%, contando com 26.776 TPA activos, o que potenciou o aumento da respectiva quota de mercado para o valor histórico de 7,8%. Também o número de transacções aumentou consideravelmente (+18% face a 2017), registando cerca de 60 milhões de transacções.

Em termos homólogos, em 2018, verificou-se um aumento da carteira de cartões de pagamento a débito do Crédito Agrícola de 3,5% e uma ligeira diminuição da carteira de cartões de pagamento a crédito do Crédito Agrícola de 0,1%. As quotas de mercado dos cartões evoluíram de forma inversa à evolução da carteira de cartões, tendo a quota de mercado nos cartões de débito diminuído 0,1 p.p. e a quota de mercado nos cartões de crédito aumentou 1,2 p.p..

Os resultados obtidos no Programa automático de colocação de cartões são evidentes e mostram que a atribuição de cartões, com risco controlado, pode ser efectuada com um ritmo de crescimento mais elevado que o verificado até agora. A produção de Cartões de Crédito alcançou os 21.580 Cartões face aos 16.830 produzidos no ano anterior.

É de realçar igualmente os resultados comerciais alcançados no ano de 2018, que confirmaram a continuidade do foco da rede comercial nos objectivos comerciais anuais definidos e o reconhecimento da sua importância para o bom desempenho comercial do Grupo Crédito Agrícola. Das 21 variáveis de objectivos definidas para o ano, atingiu-se um grau de realização de objectivo (GRO) igual ou superior a 100% em 19 variáveis. O GRO médio registado nas 21 variáveis foi de 108,6%, demonstrando o esforço conjunto de todas as CCAM e o forte alinhamento com a nova gestão por objectivos que desde 2014 se tem vindo a desenvolver de forma positiva e consistente, ajustada à realidade do Grupo Crédito Agrícola.

Com a implementação do email-Marketing todas as newsletters passaram a ser enviadas para os Clientes com email válido. Foram também realizadas acções de promoção por email para os Clientes alvo de todas as campanhas e outras iniciativas realizadas ao longo do ano.

Em todas estas acções a média de abertura de email situou-se entre os 23% nas campanhas e os 30% nas newsletters e outras iniciativas, valores muito relevantes e acima das médias de abertura no mercado.

A comunicação através de e-mail Marketing é uma das formas de contacto que permite maior personalização, tem maior capacidade de impacto na transmissão de conteúdos e uma eficácia significativa na geração de resultados.

No sentido de dinamizar a actividade comercial das Caixas Associadas, estabeleceram-se protocolos e parcerias comerciais e de colaboração, tendo sido concretizados acordos e realizadas iniciativas conjuntas com várias entidades privadas e institucionais.

O ano de 2018 representou a consolidação do CA Target e da utilização do CA GPS, junto das estruturas comerciais das Caixas Associadas, tendo sido promovido o acompanhamento sistemático no terreno junto de todos os Colaboradores com funções comerciais.

O CA Flow Credit é a aplicação de *front-end* do CA que permite simplificar a comercialização, a decisão e a contratação da oferta de Crédito a Particulares. Foi desenvolvida com automatismos, incluindo contratação, com a oferta comercial standard (Consumo, Habitação, Outro Crédito Hipotecário, Crédito Gestão e Cartões de Crédito) e onde estão reflectidas as principais regras de negócio.

O CA Flow gera automaticamente a taxa de juro da operação com base na finalidade, indicadores de risco, perfil do Cliente e garantias, permitindo um ajustamento limitado da taxa de juro atribuída.

Estas funcionalidades, a par das regras regulamentares incluídas na aplicação, contribuem para melhorar os níveis de cumprimento e controlo das normas e permitem elevar a competitividade em geral.

A oferta está apenas disponível para Particulares, mas será também desenvolvida na mesma plataforma para o segmento das Empresas.

O CA Crédito Pronto é uma modalidade de crédito a consumidores (DL. 133/2009) de curto e médio prazo, que não tem finalidade específica. Este produto pode ser contratado nas Agências do Crédito Agrícola ou através do Serviço On-Line Particulares do Crédito Agrícola.

O CA Crédito Pronto é um produto pré-aprovado, que será comercializado somente a clientes que tenham passado pelo modelo de risco e que lhes tenha sido pré-atribuído um limite de crédito.

É um produto bastante competitivo, tem uma taxa de juro fixa atractiva, não tem comissões de abertura e de processamento e não tem seguros associados.

O principal objectivo é ser contratado no Online e neste canal não são solicitadas garantias.

Em 2018 e pelo quarto ano consecutivo, a Caixa Central deu continuidade à dinamização do instrumento financeiro que disponibilizou às Caixas Agrícolas, associado à linha de refinanciamento TLTRO do BCE,

continuando a dar suporte à actuação comercial mais efectiva junto dos agentes económicos locais, com particular predominância na actuação junto das empresas e instituições sediadas nas regiões.

Em Setembro de 2018 a utilização deste instrumento por parte das Caixas Agrícolas alcançou valores próximos dos 1.700 Milhões de euros, resultado da dinâmica comercial alcançada e que continuou a reflectir-se no forte crescimento do Segmento Empresas e da carteira de crédito associada.

Em 2018 foi ainda alcançado um importante objectivo, o do crescimento da carteira de crédito elegível de acordo com os critérios do BCE, que garantiu o reconhecimento desta entidade e o acesso do Crédito Agrícola ao benefício sobre a taxa de juro associada às operações de refinanciamento no âmbito da TLTRO II.

Em consequência deste bom resultado a Caixa Central e as Caixas Agrícolas puderam reconhecer nos seus balanços o benefício financeiro acumulado até final de 2018, que no caso destas últimas se cifrou em aproximadamente 10 milhões de euros.

Incentivou-se ainda o acompanhamento e dinamização de campanhas, com o objectivo de contribuir para um crescente envolvimento de todos os colaboradores com funções comerciais na comercialização de produtos estratégicos e dirigidos aos segmentos alvo.

Com a utilização das redes sociais *facebook*, *Instagram* e *linkedin*, o Crédito Agrícola tem vindo a reforçar a sua presença junto de um público mais jovem, tendo como exemplo, no final de 2018, atingido os 102.000 fãs só no *facebook*.

Na página CA do Facebook temos uma página especifica direccionada ao segmento dos Portugueses no Mundo, a qual tem vindo a mostrar também um crescimento significativo alcançando já os 28.602 fãs. Esta comunidade com uma concentração mais relevante na Europa tem também fãs de outros continentes.

Patrocínio "1 Minuto de Economia (SIC)"

Patrocinado em exclusivo pelo Crédito Agrícola desde 2009, o programa "1 Minuto de Economia", um programa de actualidades financeiras com um formato diferenciador transmitido no canal SIC, de 2ª a 6ª feira em horário nobre, revelou-se novamente uma parceria acertada para a divulgação da marca CA junto do público em geral.

De referir que em 2018 foi introduzida uma nova Rúbrica designada "Economia com quem sabe" - da responsabilidade do Professor Doutor João Duque (economista e professor universitário do ISEG), sobre conceitos de Economia e Finanças úteis para os Portugueses (ex: leasing, emissões de dívida, investimento em acções). Transmitido semanalmente à sexta-feira no horário habitual de emissão do Minuto de Economia a referida rubrica contribui para melhorar os conhecimentos financeiros dos nossos Clientes e da Sociedade em Geral.

Nova Rubrica "Economia com quem sabe"

Patrocínios

Em 2018 o Grupo Crédito Agrícola através de apoios e patrocínios concedidos, reafirmou e consolidou a sua imagem de uma forma activa privilegiando os desportos de ar livre e reforçando a sua presença junto dos jovens.

A política de proximidade que caracteriza o Grupo foi transposta para a estratégia de patrocínios e apoios. O Grupo Crédito Agrícola manteve a sua aposta na continuidade de patrocínios em áreas desportivas como o Motociclismo, Automobilismo, Ciclismo, Natação e Râguebi, tendo reforçado a sua presença em desportos de mar como o Surf, Body board e Long Board.

Em destaque estiveram vários atletas que terminaram o ano como Campeões das suas modalidades, exemplo disso foram:

Motociclismo, Mário Patrão

- ✓ Campeão Nacional TT3
- ✓ Vencedor da prova internacional *"Morocco Desert Challenge"*
- ✓ Vice-Campeão da Taça do Mundo de Bajas

O Mário Patrão é apoiado pelo CA há 13 anos consecutivos, sendo um dos patrocinados que tem levado o nome do Crédito Agrícola mais alto e mais longe entre os patrocinados do Grupo. Uma carreira repleta de vitórias e êxitos, mas também de muito trabalho, dedicação e resiliência.

Automobilismo, Rui Ramalho

- ✓ Bicampeão Nacional do Campeonato Nacional de Montanha

Rui Ramalho, irmão de outro grande Campeão Paulo Ramalho, entrou para a equipa patrocinada pelo grupo CA em 2014, sendo pela 1ª vez campeão em 2017, repetindo a proeza em 2018.

Long Board, Kathleen Barrigão

- ✓ Campeã Nacional Feminina

Kathleen, de 19 anos pratica surf há 6 anos e é patrocinado pelo Grupo CA há três anos.

Boady Board, Teresa Almeida

- ✓ Top 6 do Mundo
- ✓ Top 3 da Europa
- ✓ Top 3 Nacional

A body boarder de 26 anos é apoiada pelo Grupo CA há quatro anos, sendo uma das grandes referências nacionais e internacionais na modalidade, tendo sido Campeã do Mundo em 2014.

Também no **Ciclismo**, referência ao "**Alcobaça Clube de Ciclismo**", patrocinado pelo Grupo desde 2003, senda esta uma das maiores escolas de ciclismo em Portugal, tendo ao longo dos tempos formado grandes ciclistas que correram ou correm em grandes equipas do circuito mundial.

INICIATIVAS COMERCIAIS E DE MARKETING DO GRUPO CA REALIZADAS EM 2018

2.1.3 INICIATIVAS COMERCIAIS E DE MARKETING

Planeamento de Marketing

O Planeamento de Marketing assegurou que todas as iniciativas planeadas foram implementadas nas datas previstas tendo sido possível acomodar no calendário anual um conjunto de acções extraordinárias que foram também implementadas.

As diferentes iniciativas foram detalhadas em várias tarefas que foram atribuídas aos gestores de segmento e às Unidades de Negócio garantindo-se a devida articulação no desenvolvimento das diferentes etapas do planeamento.

Ainda no âmbito do Planeamento de Marketing foi dado suporte ao acompanhamento de diversos projectos onde se destacam o CA Speed, com a metodologia de definição de objectivos comerciais, o CA Bullet, com a criação do site institucional e a criação de novos canais de contacto com o Cliente, o CA Flow, que visa a simplificação dos processos de crédito ao nível da operativa, decisão e contratação, o projecto das TLTRO, que visa a dinamização do instrumento financeiro que disponibilizou às Caixas Agrícolas a linha de refinanciamento TLTRO do BCE e o Projecto do Regulamento Geral de Protecção de Dados.

Marketing Analítico

Foram preparados e analisados os projectos para as diferentes campanhas, foram seleccionados os segmentos-alvo através de critérios específicos e aplicados os respectivos modelos de propensão por forma a identificar os compromissos comerciais que serão disponibilizados no CA GPS.

Foram calculados os objectivos e desenvolvidos os modelos de acompanhamento das diversas iniciativas, através da produção de informação para rankings, relatórios de produção por contrato e respectivos angariadores para todas as campanhas.

Foi também preparada informação para a segmentação específica para as várias iniciativas de Email-Marketing que decorreram ao longo de 2018 e que visaram o envio de mensagens de correio electrónico em campanhas específicas, bem como para o envio das diversas newsletters através deste canal.

Para o projecto dos Gestores de Clientes Empresa foi preparada informação de acompanhamento das carteiras dos gestores e do negócio angariado, bem como toda a informação que permitiu a definição dos objectivos comerciais para as Caixas que aderiram ao projecto ao longo deste ano.

Deu-se suporte na preparação de informação para várias Direcções da Caixa Central.

No âmbito do projecto CA Keep on Target-KOT foi assegurada a monitorização do programa CA Target com intervenções ao nível de novas regras no Motor de Gestão de Leads, monitorização e ajuste dos modelos de propensão, criação e parametrização de novos eventos e alterações e ajustes em eventos criados, bem como a análise e avaliação dos resultados dos eventos implementados.

No CA GPS foi substituído o algoritmo da next best offer baseado em segmentação pêlos 3 melhores scores dos modelos de propensão permitindo identificar para cada Cliente quais são os produtos com as melhores propensões para uma próxima oferta.

No Projecto da Regulamentação Geral da Protecção de Dados foi criada a Matriz de produtos similares e não similares.

No projecto da MIFID2, que visa proteger o cliente na aquisição de produtos complexos criou-se o questionário e classificação do perfil do investidor de acordo com o tipo de produto e com o cliente que o pretende subscrever.

No projecto CA Forma foi criada a Matriz de Cursos de Formação que combina os cursos com a Matriz CA Target e Objectivos Comerciais de Empresas.

Foram definidos os requisitos e efectuados os testes de análise para a criação de KPIs que serão acompanhados na IGC de 2019.

No âmbito do projecto dos Cartões Mastercard foi efectuado o acompanhamento da migração dos Cartões de débito e crédito Mastercard Empresas bem como o desenvolvimento de iniciativas de aquisição de novos cartões para o Macrosegmento das Empresas.

SEGMENTOS E PRODUTOS

Nos segmentos mais prioritários foram criados novos programas, novas iniciativas e estabelecidos novos protocolos que tiveram como objectivo a melhoria das propostas de valor por forma a tornar as mesmas cada vez mais atractivas, para Clientes e não Clientes, procurando o posicionamento mais adequado.

Macro-Segmento Empresas

Segmento ENI, Micro e Pequenas Empresas

No presente ano promoveram-se soluções focadas nas necessidades financeiras de quem pretende concretizar projectos de negócio, nomeadamente no segmento de Empreendedores.

Também foi comunicado que os Empresários em Nome Individual têm um preçário especifico de taxas e *spreads*, diferenciando-se do preçário de empresas, acautelando o risco deste segmento nas operações de crédito.

Segmento Médias Empresas

Deu-se continuidade nas principais linhas e programas de apoio ao investimento, modernização e internacionalização das empresas através do prolongamento ou renovação das Linhas de Crédito Protocoladas com os vários organismos promotores:

- Linha de Crédito "Capitalizar" - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP (IAPMEI), Sociedades de Garantia Mútua (SGM) e PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Linha de Crédito "Capitalizar MAIS" - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD) e Sociedades de Garantia Mútua (SGM);

- Linha de Apoio à Qualificação da Oferta – Turismo de Portugal, IP.
- Linha de Crédito com Garantia Mútua Invest – RAM 2020 - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP Região Autónoma da Madeira e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM).
- Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Negócio.

Após um ano particularmente difícil e fustigado pelas catástrofes naturais, o Crédito Agrícola disse presente nas iniciativas de prevenção dirigidas à preservação da floresta e assegurando a assinatura do Protocolo com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças, a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e a Agrogarante para disponibilização da Linha de Crédito para Limpeza da Floresta.

Segmento Agricultura

Para que a abordagem no mercado do Segmento nos diferencie positivamente, os materiais publicitários apresentaram uma linguagem publicitária com enfoque no fortalecimento do apoio à Agricultura sustentável do ponto de vista ambiental, utilizando técnicas da agricultura de precisão e aplicação de novas abordagens tecnológicas de modernização e inovação aplicadas às diferentes fileiras, utilizando imagens que reflictam esse conceito: "Invista numa Agricultura mais Inovadora".

Para esta finalidade tivemos em conta os seguintes objectivos estratégicos:

- Rejuvenescer a carteira com novos Clientes Empresários agrícolas e Empresas com vocação para a fileira do Agro-Negócio, incluindo além do Sector primário, a comercialização dos bens transformados;
- Fidelizar os actuais Clientes empresariais com baixo nível de risco potencial;
- Fortalecer as parcerias com entidades de referência no mercado nacional como a AJAP, a CAP, a CONFAGRI, a Portugal Fresh, a FPAS, a ACBM, a ADRAL, a "Federação Minha Terra", a Lusiaves, entre outros, cuja actividade se relacione com o sector agrícola, promovendo condições financeiras preferenciais e facilidades de acesso a factores de produção e serviços complementares.

Para a mesma finalidade tivemos em conta os seguintes objectivos operacionais:

- Continuar a captar os fluxos financeiros das ajudas e incentivos do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020);
- Aumentar o volume de crédito junto do tecido empresarial agrícola, com bom nível de risco e com a criação de facilidades na gestão de tesouraria para as actividades quotidianas e no investimento dos Clientes do Sector Agrícola com estratégias de eficiência produtiva e melhoria da qualidade final, maximizando o valor acrescentado na comercialização, sobretudo nos produtos e serviços direccionados para a

produção ambientalmente sustentável, para o consumo nacional e para a exportação;

- Aumentar o volume de vendas de outros produtos e serviços complementares, nomeadamente de apoio à gestão corrente (e.g. cartão de crédito, TPA, pagamento/ domiciliação de ordenados), de investimento, de aconselhamento financeiro e de protecção para Empresas e ENI.

O Crédito Agrícola continuou também a estar presente em sessões técnicas no âmbito de eventos organizados por parceiros do Sector, aproveitando a presença para dinamizar a sua oferta comercial.

Segmento Comércio e Serviços

O principal objectivo neste segmento visou o aumento do grau de vinculação e concretização de novas vendas de produtos por parte dos Clientes e Associados CA do Segmento de ENI, Micro e Pequenas Empresas do Sector cujo Código de Actividade Económica (CAE) é o do Comércio e Serviços, e os sub-sectores Turismo/Alojamento, Restauração e Saúde.

De modo a reforçar a abordagem ao mercado tornando mais eficaz a comunicação propõe-se o seguinte mote para posicionamento e promoção da oferta CA no âmbito da campanha: "Porta Aberta para o seu Negócio"

A carteira de Clientes Empresa do Crédito Agrícola continua a ter um peso crescente nestes sectores de actividades, sendo que o apoio da função de Gestores de Clientes Empresa poderá contribuir para um maior aproveitamento de oportunidades comerciais e a captação de mais crédito.

Para que estes objectivos fossem atingidos neste segmento actuou-se de modo a melhorar a proposta de valor relativa ao ciclo de exploração de uma empresa, incluindo as soluções para a Gestão do dia-a-dia (Serviço de TPA e incremento da rede CA&companhia e Cartões de Crédito da marca Mastercard – CA Corporate), facilidades de Crédito (Gestão de Tesouraria, Soluções de Financiamento, Crédito Especializado e Linhas de Crédito Protocoladas) e as soluções de protecção com os Seguros Vida e os Seguros Não Vida.

Segmento Internacional

No âmbito da dinamização do Negócio Internacional, tem-se vindo a promover a participação do Crédito Agrícola em eventos internacionais e feiras onde estão presentes Clientes e potenciais Clientes, como também nas Campanhas de Marketing direccionadas para Empresas, com o objectivo de dar a conhecer as propostas de valor deste segmento.

Ao longo do ano e em conjunto com a DNI foram desenvolvidas diversas Acções de Dinamização a nível Nacional e Internacional visando atingir o objectivo acima referido entre as quais se destacam as seguintes participações:

- Fruit Logistic Berlim 2018;
- 23ª Feira Internacional de Macau (MIF) 2018;
- Portugal Fresh.

Segmento Institucional

Para este Segmento o Crédito Agrícola, continua a focar-se na concretização de protocolos e parcerias junto de organismos federativos e associativos com o intuito de, através das suas estruturas de associação, proporcionar condições favoráveis à concretização dos seus objectivos e políticas associativas que, tal como o próprio Crédito Agrícola, pretendem ter através dos seus associados uma forte intervenção social, empresarial e ambiental, consoante a natureza de cada uma das entidades.

Segmento Associados - Empresas

No âmbito do programa dirigido aos Associados do Crédito Agrícola, **Clube A**, continuam a ser desenvolvidas iniciativas no sentido de reforçar a proposta de valor para todos aqueles que têm estatuto de Empresa Associada do Crédito Agrícola.

A diferenciação positiva do estatuto do Cliente Empresa Associada foi reforçada pela prática de condições diferenciadas em todas as campanhas de marketing dirigidas às Empresas em 2018.

Macro-Segmento Particulares
Segmento Jovem
Subsegmento CA Jovens

O objectivo estratégico para o macro-segmento Particulares continua a ser o rejuvenescimento da carteira de Clientes, tendo o Crédito Agrícola vindo a investir nos segmentos mais jovens com o intuito de vincular os Clientes actuais e, acima de tudo, aumentar a captação de novos Clientes.

Neste sentido, em 2018 deu-se continuidade ao ***Programa CA Nota 20***, sendo a 5ª Edição que premeia os melhores alunos a nível nacional entre o 7º e o 12º ano. Foi preparada uma cerimónia tipo igual para todas as CCAM com o intuito de lhe dar um carácter nacional, por forma a melhor posicionar o Crédito Agrícola no segmento Jovem. Na 5ª edição existiu uma novidade, mais lúdica, desafiando os Jovens a desenharem a próxima imagem do CA Nota 20. O vencedor vai ser conhecido em 2019.

Ainda no sub-segmento dos 13 aos 17 anos foi lançado a 2ª edição do Programa ***School Leader VID***, em que os jovens foram desafiados a criar um vídeo com uma duração máxima de 60 segundos em que ilustre o mote "poupar é ser great". Existem prémios para os 20 primeiros classificados em produtos poupança (1º fase do passatempo no instagram), sendo que depois para os 10 finalistas existiram igualmente prémios em poupança a acumular com os anteriores e para o grande vencedor um prémio monetário numa poupança e uma câmara de vídeo profissional. Foram produzidos para distribuir nas escolas, porta-cartões para divulgar o passatempo, em que no seu interior tinha uma maquete do cartão GR8 (cartão pré-pago do CA). Em Abril de 2019 será apurado o vídeo vencedor. No ano de 2018, na final do passatempo, foram oferecidos também voucher poupança aos finalistas de modo a angariar novos Clientes Jovens.

Subsegmento CA Juniores

A promoção da mascote "Cristas" continuou a ter destaque na campanha dos mais novos em simultâneo com a Poupança Cristas. Foram distribuídos este ano, como contrapartida na abertura de Poupanças e/ou reforços efectuados neste produto, uma gola/aquecedor de pescoço com a imagem do Cristas. Paralelamente havia a possibilidade de se continuar a oferecer o mealheiro Cristas principalmente em novos Clientes.

Para a campanha além das ofertas na subscrição dos produtos, foram criados folhetos com jogos lúdicos de forma a captar a atenção das crianças, assim como um porta-folhetos específico para dar destaque nas agências.

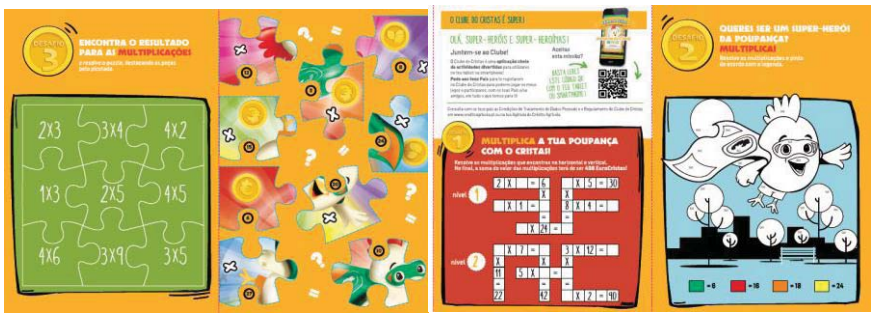

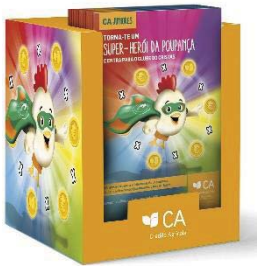

O Clube do Cristas manteve-se em vigor com as diversas funcionalidades lúdicas na comunidade digital infanto-juvenil com o objectivo de se continuar a reforçar a notoriedade CA junto dos mais novos:

- Três jogos "*As Aventuras do Cristas*", "Fruta Mania do Cristas" e "As Pinturas do Cristas";
- Banco Virtual que ensina aos mais pequenos sobre o funcionamento de uma Poupança;
- Agenda Cultural, que permite ajudar os Pais a terem acesso e a conhecerem diversas actividades lúdicas para este segmento, que se realizam a nível nacional, podendo seleccionar as actividades mais atractivas e adequadas para o seu filho;
- Permite que os representantes legais dos Clientes CA também possam convidar outros jovens (Clientes CA ou não), através dos pais, para participarem no "***Clube do Cristas***" e desta forma incentivar os pais dos jovens que ainda não sejam Clientes CA a passarem a sê-lo. Os não Clientes só têm algumas funcionalidades disponíveis, de forma a ganharem interesse e a quererem tornar-se Clientes.

A APP do Clube do Cristas continua disponível nas versões iOS e Android para smartphones e tablet.

Com o objectivo de continuarmos a associar a mascote "Cristas" ao Jogo da Tabuada do Cristas, oferta na campanha do ano anterior, a imagem desta campanha seguiu a linha de cores e headline do Campeonato Nacional Multipli, uma vez que o CA vai ser o Patrocinador principal na 2ª edição em 2019.

Segmento Jovem Adulto

Neste segmento procurou-se manter uma proposta de valor competitiva, promovendo campanhas dirigidas aos produtos de crédito ao consumo. Tendo em conta a valorização dos canais digitais a proposta de valor vai ser muito brevemente reforçada com a criação do produto de crédito de subscrição digital CA Crédito Pronto e também com a poupança por objectivos CA My Project exclusiva para os canais CA Mobile e On-Line.

Foi preparado um programa de fidelização para este segmento – "Soma e Segue" - que visa a retenção e o aumento do vínculo com os Clientes jovens em idade universitária, premiando-os pela sua permanência e relacionamento com o Crédito Agrícola através das transacções realizadas com os cartões de débito.

Segmentos Portugueses no Mundo

Lançamento de uma campanha digital dirigida aos emigrantes nos países onde o Crédito Agrícola tem escritórios de representação – Luxemburgo, França e Suíça. Esta campanha com a duração de 2 semanas e teve como alvo os portugueses adultos dos 18 aos 65 anos, com o objectivo de poder impactar estes Clientes antes do regresso de férias a Portugal.

Deu-se continuidade à dinamização da rede social Facebook dedicada aos Portugueses no Mundo, onde se tem registado um crescimento desta comunidade virtual aproximando, assim, estes portugueses ao Crédito Agrícola e construindo uma relação cada vez mais sólida.

Segmento CA Vida Activa

Durante este ano, procurou-se sempre manter a proposta de valor deste segmento bastante competitiva, tendo em conta os produtos prioritários mais valorizados, o Crédito Habitação e o Crédito ao Consumo.

Tem vindo a ser desenvolvido o CA Crédito Pronto, que é um novo produto de Crédito ao Consumo com um montante pré-aprovado e de contratação imediata através do Online e do Balcão, que será disponibilizado no início de 2019.

Os Clientes deste segmento valorizam bastante o preço, mas também a eficiência, rapidez e facilidade na subscrição de produtos, especialmente nos canais digitais, pelo que estão em desenvolvimento novos conceitos para disponibilizar mais oferta nestes canais, no sentido de melhorar a oferta digital para estes Clientes.

Segmento CA Dedicado

Durante este ano, dinamizámos a oferta específica deste segmento, mantendo a oferta sempre competitiva, dando especial enfoque ao Crédito Habitação e ao Crédito ao Consumo.

Foi dada continuidade à divulgação dos Fundos de Investimento do CA Dedicado, tendo os Fundos de Investimento passado a ser geridos pela IMGA, foram renomeados para IMGA Alocação Moderada e IMGA Alocação Dinâmica, tornando-se mais apelativos pois foi reduzido o valor mínimo de subscrição.

Foram desenvolvidos cartões de crédito e de débito com imagem própria para o CA Dedicado e com um plano de seguros adaptado ao que o segmento mais valoriza que serão comunicados à rede em 2019.

Segmento Associados - Particulares

Em todas as campanhas realizadas em 2018 foram criadas condições especiais de preçário para Associados nos vários produtos da oferta tendo sido um ano com entrada de um grande número de novos Associados tendo em conta as vantagens oferecidas.

A newsletter Clube A começou a ser enviada via por email marketing, facilitando o envio e os conteúdos mais personalizados que se venham a desenvolver.

Preçário

As comissões de Preçário cresceram 30,9% entre 2016 e 2018, com um crescimento de 6,6% no último ano, pelo facto de a última actualização ter ocorrido em 2016, a qual teve impacto em 2017. O crescimento deste ano deriva essencialmente do bom desempenho da actividade de crédito e de ajustamentos que as Caixas têm vindo a fazer com o objectivo de reduzirem a diferença entre os seus preçários próprios e o preçário do SICAM.

O crescimento verificado em Crédito à Habitação e principalmente no Crédito a Empresas foram factores determinantes para o crescimento verificado no último ano.

Registe-se também um crescimento significativo das anuidades dos cartões que resultam da evolução muito positiva do crescimento da carteira resultante, principalmente, da performance do programa de colocação de cartões com propostas automáticas que permitiu este ano ultrapassar a barreira dos 20.000 cartões de créditos produzidos.

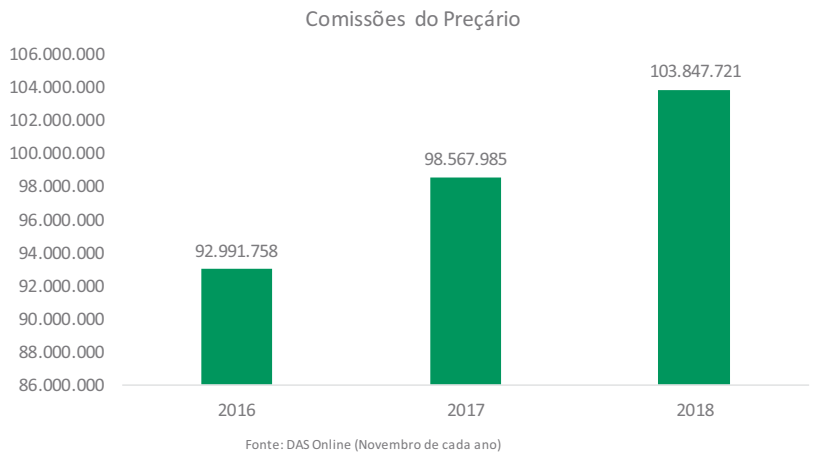

Em 2018 efectuaram-se 12 actualizações ao folheto de comissões e despesas e 18 ao folheto de taxas de juro.

Entre as actualizações algumas tinham a ver com questões regulamentares ou de melhoria da informação, mas outras foram actualizações de resposta a tendências de mercado, procurando posicionar o crédito Agrícola entre os preçários mais competitivos.

Esta estratégia tem contribuído de forma decisiva para melhorar o desempenho comercial e consequente ganho de quota de mercado;

No que se refere a alterações por via regulamentar destacamos as seguintes:

- **Para dar cumprimento à determinação do Banco de Portugal sobre os contratos em Persi foram criadas as condições ao nível das comissões para dar resposta aos requisitos;**
- **No âmbito do Decreto-Lei 81-C, procedeu-se à alteração das comissões de intermediação para comissões de Agência;**
- **No âmbito da implementação do Decreto-Lei 74 A – crédito hipotecário - foi desenvolvido o critério para dar cumprimento á cobrança das comissões iniciais que se enquadram neste âmbito.**
- **Foi dado cumprimento ao Decreto-lei 107/2017 relativo às contas de pagamento e aos Serviços Mínimos Bancários. Neste âmbito, foi criada informação com as novas comissões que passaram a fazer parte do novo comparador de comissões e foram criadas as FID para cada uma das contas com o respectivo comissionamento. Paralelamente foi também desenvolvida a SOF que será enviada a todos os Clientes no início de 2019.**

Ao longo do ano foi dado o apoio às Caixas em diversas parametrizações próprias e específicas de cada uma e dados os necessários esclarecimentos às diferentes questões colocadas.

No âmbito da gestão do preçário é ainda assegurada a disponibilização de ficheiros mensais de reporte para as Caixas, com detalhe por Agência das cobranças mensais de todas as comissões efectuadas nos vários sistemas

Campanhas de Marketing

Macrosegmento Empresas

No âmbito do plano de Marketing de 2018, realizaram-se quatro campanhas de marketing dirigidas aos segmentos prioritários da Agricultura, Pequenas e Médias Empresas, Empreendedores e Comércio e Serviços, cada uma com uma duração de 10 semanas.

Estas campanhas tiveram como objectivo principal a captação de crédito, a angariação de novos Clientes e Associados e o incremento da oferta complementar, nomeadamente, produtos de Seguros Vida e Não Vida direccionados para os segmentos em foco, o que contribuiu para a vinculação e fidelização de Clientes actuais e novos.

Estas campanhas contribuíram de forma significativa para o aumento do Crédito concedido quer em volume quer em qualidade do mesmo, contribuindo para o incremento do produto bancário do Grupo.

Segmento Agricultura

Foi implementada uma campanha específica para o segmento com a qual se pretendeu consolidar a posição de liderança do segmento Agrícola no negócio de "bom" crédito concedido e também no segurador, nomeadamente nas fileiras que geram maior valor acrescentado, e também nos sectores conexos das agro-indústrias e dos canais de distribuição e comercialização dos produtos deste sector primário.

A campanha da Agricultura atingiu os objectivos em todas as variáveis da oferta, com destaque para a variável de Crédito.

Segmento Micro, Pequenas e Médias Empresas

Seguindo a estratégia de posicionamento, o Crédito Agrícola lançou o desafio aos empresários afirmando que "O passo certo é escolher o Banco certo" num apelo à escolha do CA como o parceiro financeiro certo para o momento de definição e implementação das suas estratégias de crescimento, de modernização, de internacionalização e de inovação. Afirmando "Dê o passo certo para o crescimento da sua empresa" o CA afirmou estar capacitado para dotar as empresas de soluções financeiras adequadas à sponsorização da capacidade competitiva destas em território nacional ou fora deste onde estejam identificadas as oportunidades de sucesso para os seus bens e serviços.

Os resultados alcançados evidenciam o forte contributo dado ao crescimento da rúbrica de crédito às Empresas e ainda para a captação de novos Associados das Caixas de Crédito Agrícola, cumprindo assim os principais objectivos da campanha.

Segmento Empreendedores

A campanha direccionada aos Jovens Empresários Empreendedores decorreu sobre o mote "Acreditamos no impacto positivo do teu projecto" desafiando estes a promover negócios diferenciadores geradores de impacto positivo na economia local e nacional, quer pela sua oferta diferenciadora quer pela geração de rendimento e de emprego.

O Crédito Agrícola posicionou-se assim enquanto parceiro estratégico dos Jovens Empresários Empreendedores aos quais disponibiliza um leque de soluções capazes de responder às exigências dos seus projectos enquanto formas de exploração de novas oportunidades de mercado e conquista de novos mercados para sua expansão e crescimento;

A campanha, com duração de 10 semanas contribuiu assim para a concretização dos principais objectivos definidos de negócio e reconhecimento da marca.

Segmento Comércio e Serviços

A Campanha dirigida ao segmento do Comércio e Serviços, que é o sector de actividade com maior representatividade de Clientes teve como objectivo consolidar o segmento e continuar a ganhar quota de mercado em TPAs. A campanha teve também como objectivo melhorar a vinculação dos Clientes do segmento através da colocação de seguros vida e não vida.

Macrosegmento Particulares

No âmbito do Plano de Marketing de 2018, realizaram-se sete campanhas de marketing destinadas ao macro segmento de Clientes Particulares, cada uma com uma duração de 6 semanas.

Segmento Jovem

A campanha para o subsegmento dos Jovens entre os 13 e os 17 anos teve como oferta a Poupança Futuro, o Cartão GR8 e os Seguros CA Acidentes Pessoais Protecção Jovem e o CA Protecção Família e utilizou na comunicação a imagem dos Youtubers Inês Guimarães (Mathgurl), Paulo Sousa e Angie Costa.

A campanha contou ainda com a inovação criada na proposta de valor do Programa de Fidelização designado ***CA Faz Por ti – School Leader VID*** e deu-se continuidade a mais uma edição do ***Programa CA Nota 20***.

Em termos de resultados foram atingidos os objectivos propostos onde se destacam a abertura de novas contas de Poupança Futuro em Clientes novos e a colocação de Cartões GR8 em Clientes Jovens.

Esta campanha contribuiu de forma significativa para melhorar o objectivo estratégico do rejuvenescimento da carteira de Clientes através da captação de novos Clientes neste segmento e para o objectivo da vinculação de Clientes com a colocação de seguros vida e não vida.

A campanha dos Juniores, subsegmento para Clientes até aos 12 anos, deu sequência à promoção da mascote Cristas e à oferta do mealheiro Cristas e, por cada reforço adicional nas novas ou nas actuais Poupanças Cristas, foi oferecida uma " Gola/Aquecedor de pescoço", com a imagem do Cristas.

Como oferta de produtos teve a Poupança Cristas e os Seguros CA Acidentes Pessoais Protecção Jovem e o CA Protecção Família.

Na campanha foi igualmente comunicado o "Clube do Cristas", uma aplicação digital onde os representantes legais e os nossos Clientes mais novos (até aos 12 anos) podem registar-se para acederem a um conjunto de áreas com diferentes temas de interesse como, por exemplo, jogos do Cristas, agenda cultural de eventos, espectáculos e outras iniciativas para os mais jovens.

Segmento Jovem Adulto, Vida Activa, Dedicado e CA 55+

A primeira campanha de crédito pessoal, destinou-se aos segmentos CA Jovem Adulto, CA Vida Activa e CA Dedicado. Apresentou como oferta o Crédito Pessoal, os Seguros Não Vida CA Automóvel e CA Habitação e os Seguros Vida de Protecção ao Crédito Pessoal e CA Protecção Livre.

Nesta campanha foram atingidos os objectivos de Crédito e de seguros não vida e foi conseguida uma colocação significativa de seguros de vida como forma de melhorar a vinculação destes Clientes.

A campanha de Crédito Habitação destinou-se aos segmentos CA Jovem Adulto e CA Vida Activa.

Teve como oferta o Crédito Habitação e os Seguros Protecção Crédito Habitação e CA Habitação.

Em termos de resultados o Crédito à Habitação obteve um GRO acima do objectivo definido sendo de destacar um nível de complementaridade significativa na colocação de seguros vida e não vida.

A campanha CA Protecção Família, destinada aos segmentos CA Jovem Adulto, CA Vida Activa e CA 55+, teve lugar em Julho e Agosto, e teve como oferta 3 Seguros de protecção (CA Protecção Hospitalar, CA Mulher e Seguro CA CliniCard).

A concretização atingiu resultados muito significativos permitindo a colocação de mais produtos nos segmentos alvo da campanha contribuindo, desta forma, para o aumento do grau de vinculação destes Clientes.

A campanha de Crédito Pessoal realizada entre Agosto e Outubro teve também como oferta o Crédito Pessoal, os Seguros de Vida de Protecção ao Crédito e os Seguros Não Vida CA Habitação, igualmente com condições especiais de subscrição para os Clientes.

Os objectivos da campanha centravam-se na colocação de Crédito Pessoal como produto prioritário para o Crédito Agrícola e para a colocação de seguros vida e não vida com o objectivo de aumentar a colocação de produtos por Cliente. Para os resultados da campanha em muito contribuiu o pricing muito atractivo do Crédito Agrícola na oferta de crédito.

A concretização foi próxima dos valores alcançados na campanha de início de ano em Crédito e nos seguros associados.

A campanha exclusiva para o segmento CA Dedicado teve como foco a colocação de produtos de Investimento e de Protecção.

Na vertente de investimento a oferta integrava Fundos de Investimento Mobiliários.

Na vertente de protecção a oferta centrou-se no Seguro Protecção Família e CA Saúde Particulares.

Tendo em conta o contexto a colocação de Fundos de Investimento atingiu resultados muito significativos permitindo minimizar um ano adverso a subscrições por causa das rentabilidades menos positivas.

A colocação de seguros vida e não vida no segmento atingiu resultados com algum significado melhorando os níveis de vinculação de Clientes.

Acções de Recuperação

Foram implementadas algumas das acções de recuperação que estavam calendarizadas para compensar o grau de execução dos objectivos comerciais anuais das CCAM em várias famílias de produtos.

As acções que foram realizadas englobaram a disponibilização de oportunidades de contacto às CCAM para uma abordagem eficaz aos Clientes com propensão para a aquisição dos vários produtos, tais como o Crédito Pessoal, Seguros de Risco e Crédito a Empresas.

Estas acções de recuperação contribuíram de forma muito relevante para a concretização anual alcançada nas principais variáveis nomeadamente no Crédito.

Acções de Dinamização

A República Portuguesa procedeu a uma Oferta Pública de Subscrição (a Oferta ou OPS) de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV), e a Caixa Central foi Colocador oficial nesta Oferta, com recurso à sua rede comercial.

A DME participou nesta acção conjunta divulgando comercialmente esta oferta.

No final de 2018 o Crédito Agrícola em conjunto com a IMGA promoveu nas Redes Sociais - Facebook e Instagram do CA um passatempo com um questionário sobre conhecimento financeiro.

Este passatempo com a designação de "Aprenda a poupar com o CA" foi uma acção promovida pela Caixa Central e teve como objectivo premiar as primeiras 100 respostas acertadas com o livro "Aprenda a poupar já".

Este passatempo destinou-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, registados nas redes sociais Facebook e/ou Instagram e que fossem titulares de uma Conta de Depósito à Ordem domiciliada junto do Crédito Agrícola e tinha como objectivo promover conhecimentos sobre Fundos de Investimento Mobiliário.

Programa de Colocação de Cartões

Este programa iniciado em no último trimestre de 2017 e que teve a sua continuidade durante todo o ano de 2018 tem como objectivo o crescimento da carteira de cartões de crédito com atribuição de cartões com recurso a modelos de análise de risco que atribuem de forma automática o tipo de cartão e o respectivo limite, permitindo uma agilização do processo de atribuição de cartões e facilitando o trabalho processual. Os resultados obtidos neste Programa são evidentes e mostram que a atribuição de cartões, com risco controlado, pode ser efectuada com um ritmo de crescimento mais elevado que o verificado até agora. A produção de Cartões de Crédito ultrapassou de forma muito significativa a produção alcançado no ano anterior.

Outras iniciativas

Foram ainda implementadas um conjunto de outras acções e iniciativas de dinamização e efectuada a promoção de produtos e serviços, assim como implementados alguns projectos, com destaque para os seguintes:

Solução CA Empresas Premium

O Crédito Agrícola continua a reforçar a sua actuação no âmbito do Programa FINCRESCE em parceria com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e com o Turismo de Portugal.

Em 2018, as PME responderam de forma convicta e afirmativa à obtenção do estatuto PME Líder e PME Excelência através do Crédito Agrícola, que resultou num forte crescimento de candidaturas submetidas, sinal das fortes relações estabelecidas e do reconhecimento da crescente vocação da instituição como parceiro financeiro das empresas e em particular das PME.

Ao Crédito Agrícola apraz reconhecer o mérito e a excelência de todas as empresas que obtiveram o estatuto de PME Líder ou PME Excelência e muito em particular àquelas que são suas Associadas e Clientes.

O programa FINCRESCE continua a ser reforçado com a oferta da Solução CA Empresa Premium, que o Crédito Agrícola disponibiliza a todas as PME com estatuto atribuído.

Leasing Mobiliário

No âmbito da comercialização da oferta CA de Leasing Mobiliário para o sector Empresarial, para tornar a proposta de valor mais atractiva procedeu-se ao ajuste do preçário nestas operações, nomeadamente nos financiamentos em viaturas pesadas e outros bens (Tractores Agrícolas, Máquinas Agrícolas, Gruas, Escavadoras, Retroescavadoras, Equipamento Industrial, Médico e Diversos).

Esta alteração permitiu um melhor posicionamento competitivo do Crédito Agrícola face aos seus concorrentes nos mercados onde estes produtos são mais procurados permitindo um acréscimo de vendas.

Suporte à função de Gestor de Clientes Empresa (GCE)

O negócio do segmento de Empresas no Grupo Crédito Agrícola tem vindo a crescer, em particular junto das PME, com destaque para as Caixas de Crédito Agrícola que têm implementada a função de Gestor de Clientes Empresa, onde o crescimento é mais expressivo e consistente.

O trabalho desenvolvido reforçou e alavancou o negócio e os resultados da carteira de Clientes actual, mas permitiu, acima de tudo, a captação de novas empresas com maior volume de negócios onde é exigido um maior grau de envolvimento da Caixa e conhecimento por parte do Gestor, razão pela qual se pretende dotar os Gestores de Clientes Empresa com os conhecimentos necessários e suficientes para efectuar as abordagens comerciais a este segmento.

Este segmento de Empresas traz mais negócio, com mais produtos, maior volume e com um elevado grau de vinculação e, por isso, aportam uma maior rentabilidade para as Caixas de Crédito Agrícola.

Foram definidos requisitos na aplicação do pipeline que é usada pêlos GCE, foram actualizadas as brochuras com informação mais actualizada, foi disponibilizada informação detalhada sobre os Clientes encarteirados e foram definidas e divulgadas regras a considerar para a revisão do encarteiramento actual e para novos encarteiramentos para que seja trabalhado o segmento de mercado definido para a função.

Projecto - Nova plataforma de e-*learning*

Esta solução visa a implementação de uma plataforma de e-*learning* transversal à organização com a capacidade de suportar vários módulos funcionais orientados a áreas específicas e que permitirá à DRHO – Centro de Formação, definir e gerir o processo de formação de forma ágil e de acordo com as melhores práticas de mercado, tendo como objectivo final melhorar o rendimento dos colaboradores e respectivas equipas gerando valor para todo o GCA.

A DME adaptou os cursos já criados aos produtos da Matriz Target e propôs novos cursos para responder ao detalhe de produtos da respectiva Matriz. No caso dos produtos de Empresas os Cursos foram alinhados às variáveis da IGC por não haver ainda Matriz Target Empresas.

Projecto - Emissão de Cartões de Débito e Crédito Empresas sob marca Mastercard

Em conjunto com a Mastercard decorreu um projecto liderado pela DP que visou a emissão de cartões de Débito e de Crédito Corporate do segmento de Empresas, em que a migração da carteira de clientes aconteceu em 2018.

Realizaram-se 2 acções de dinamização de migração de cartões Empresas de Crédito e Débito para Mastercard Empresas e 2 acções de dinamização de aquisição de Cartões CA Corporate da marca Mastercard.

No âmbito da comunicação externa destas acções de dinamização foram lançadas duas iniciativas de incentivo a Clientes que se empenharam no passatempo "*Conte-nos a sua História*" e à utilização dos cartões por todos os Clientes, denominada de *"Usa e Ganha com os Cartões Mastercard.*

Este projecto foi acompanhado pela DME em todas as vertentes, nomeadamente no que diz respeito à validação das diferentes peças de comunicação interna e externa, formação e divulgação junto das Caixas e acções Locais, bem como o apoio na extracção de informação na fase inicial do projecto.

CA Flow Credit - Simplificação do processo de venda

O CA Flow Credit é a aplicação de front-end do CA que permite simplificar a comercialização, a decisão e a contratação da oferta de Crédito a Particulares. Foi desenvolvida com automatismos, incluindo contratação, com a oferta comercial standard (Consumo, Habitação, Outro Crédito Hipotecário, Crédito Gestão e Cartões de Crédito) e onde estão reflectidas as principais regras de negócio.

O CA Flow gera automaticamente a taxa de juro da operação com base na finalidade, indicadores de risco, perfil do Cliente e garantias, permitindo um ajustamento limitado da taxa de juro atribuída.

Estas funcionalidades a par das regras regulamentares incluídas na aplicação contribuem para melhorar os níveis de cumprimento e controlo das normas e permitem elevar a competitividade em geral.

A oferta está apenas disponível para Particulares, mas será também desenvolvida na mesma plataforma para o segmento das Empresas.

CA Crédito Pronto

O CA Crédito Pronto é uma modalidade de crédito a consumidores (DL. 133/2009) de curto e médio prazo, que não tem finalidade específica. Este produto pode ser contratado nas Agências do Crédito Agrícola ou através do Serviço On-Line Particulares do Crédito Agrícola.

O CA Crédito Pronto é um produto pré-aprovado, que será comercializado somente a clientes que tenham passado pelo modelo de risco e que lhes tenha sido pré-atribuído um limite de crédito.
É um produto bastante competitivo, tem uma taxa de juro fixa atractiva, não tem comissões de abertura e de processamento e não tem seguros associados.
O principal objectivo é ser contratado no Online e neste canal não são solicitadas garantias.

DL 74-A/2017 - Crédito Hipotecário

Participação no Grupo de Trabalho que implementou esta legislação com impacto em Fichas de Produto, FINE, Simuladores, Bonificações de Crédito Hipotecário, Protocolos e Preçário.

Durante o próximo ano está previsto desenvolver o Crédito Hipotecário em Moeda estrangeira que está incluído no âmbito deste diploma.

Recomendação do Banco de Portugal sobre solvabilidade dos consumidores

Acompanhamento do Grupo de trabalho de implementação da Recomendação sobre solvabilidade dos consumidores.

Esta recomendação aplicou-se a novos contratos de Crédito à Habitação, contratos de Crédito com Garantia Hipotecária e contratos de Crédito ao Consumo celebrados a partir de 1 de Julho de 2018, tendo sido efectuados desenvolvimentos nos sistemas informáticos de modo a cumprir com esta legislação.
Do ponto de vista comercial, as implicações/desenvolvimentos desta recomendação foram os seguintes:
- Limites ao LTV para contratos de Crédito Habitação e contratos de Crédito com garantia hipotecária
- Limites à maturidade
- Limites ao DSTI (Debt Service to Income)
- Pagamentos regulares de capital e juros

No início do Janeiro serão desenvolvidos os campos de justificação para as variáveis que podem ser ultrapassadas.

Protecção de Dados

No âmbito do Regulamento geral da protecção de dados foi criada uma matriz de produtos similares e produtos de terceiros que permite enquadrar a forma de comunicar ao Cliente a oferta de produtos e serviços. Ainda neste âmbito foram também definidas formas e estratégias de solicitar o consentimento aos Clientes. Procedeu-se também ao envio de email Marketing a todos os Clientes do novo Regulamento Geral de Protecção de Dados.

CA Target – CA GPS/Modulo Script

Deu-se continuidade ao desenvolvimento de Scripts para todas as campanhas e iniciativas desenvolvidas ao longo do ano.

Foram ajustados alguns scripts de eventos que em resultado de análises que vão sendo elaboradas não estavam correctos ao nível da oferta ou faltava alguma informação complementar.

No âmbito do RGPD foram efectuados ajustes a todos os eventos, com o objectivo de o discurso a efectuar pelo comercial ser adequado às regras do regulamento.

Protocolos

No decurso da estratégia de estabelecimento de protocolos e parcerias comerciais e de colaboração, foram reforçados e desenvolvidos novos acordos e ainda realizadas iniciativas conjuntas com várias entidades privadas e institucionais:

- Dstsolar;
- ARAN – Associação Nacional do Ramo Automóvel;
- ACISTDS – Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal;
- CPCCRD – Confederação Portuguesa das Colectividades, Cultura, Recreio e Desporto;
- CPPME - Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;

- AGROPORTAL – a porta do mundo rural;
- AGONEGOCIOS - o Portal de Informação Agroalimentar de Portugal
- Telemédia – Para destaque na Loja CA para vinhos, azeites e outros produtos de Associado.
- ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo):

  Concurso ideias inovadoras nas Universidades e Politécnicos das regiões do Alentejo e da Lezíria do Tejo ("Digital Marketing"; "Realidade Aumentada e Virtual"; "Coisas da Internet");

- CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L.
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal;
- AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal;
- FPAS | Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores;

- ACBM - Associação de Criadores de Bovinos Mertolengos;
- Academia do Centro de Frutologia Compal;
- Agrinda: AgriPro e Agriloja;
- Lusiaves – Projecto Lusiterra;
- Nersant - Associação Empresarial da Região de Santarém.

Em algumas das parcerias acima referidas foram realizadas Acções de Comunicação em conjunto com as CCAM e com as entidades parceiras, assim como desenvolvidos suportes de comunicação específicos para assegurar a divulgação das mesmas.

Participação em seminários ou congressos para o segmento Empresas e ENI

Participação em diversos seminários e conferências dedicadas a temáticas relevantes para o segmento empresas e empresários:

- Academia do Centro de Frutologia Compal - Formação;
- CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L.;
- ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal – Encontro de técnicos);
- Nersant - Associação Empresarial da Região de Santarém – II Fórum de Empreendedorismo e Inovação Empresarial;

Acções de Comunicação Periódicas e Especializadas

Em 2018, foi dada continuidade às acções de comunicação/dinamização dirigidas aos macro-segmentos Particulares e Empresas procurando marcar presença através de meios ou suportes especializados:

- Newsletter CA Particulares;
- Newsletter CA Empresas;
- Newsletter Clube A;
- Redes Sociais (facebook, linkedin, Instagram e You Tube);
- Revistas e jornais especializados.

Atribuição da Certificação "Prémio 5 Estrelas"

O CA candidatou-se e recebeu a atribuição do prémio 5 estrelas pelo 4º ano consecutivo na categoria de serviço de atendimento ao cliente. Esta certificação é atribuída com base numa metodologia suportada em critérios auditados por um comité técnico e também com a realização de estudos de mercado feitos a Clientes e não Clientes, sendo necessária a obtenção de uma avaliação positiva superior a 70% para que seja atribuída. Este prémio contribuiu para reforçar o posicionamento do Crédito Agrícola como instituição bancária de referência no mercado.

Acção de dinamização do serviço Western Union

Com vista a aumentar e dinamizar as transferências de dinheiro através do serviço Western Union, foi implementada uma acção com a premiação das transferências por parte dos clientes e também dos colaboradores nas Agências CA. Foram comtemplados 20.000 prémios sem sorteio, por cada transacção efectuada por cliente e 2.000 prémios sem sorteio para os colaboradores CA, por cada 10 transferências realizadas.

Acção de promoção "MUDA – movimento pela utilização digital ativa"

O Grupo Crédito Agrícola associou-se ao Movimento pela Utilização Digital Activa, o MUDA. Uma iniciativa que tem como objetivo fomentar a "educação digital" dos portugueses, contribuindo assim para uma sociedade mais evoluída, inclusiva e participativa, criando desta forma uma economia mais forte e competitiva.

De modo a divulgar esta iniciativa que teve uma comunicação nos media nacionais promovida pela organização do MUDA, o Crédito Agrícola efectuou a divulgação desta acção nas suas Agências com cartazes e folhetos, assim como a utilização nas redes sociais.

Reforço da presença do Crédito Agrícola nas Redes Sociais

O Crédito Agrícola actualmente encontra-se presente nas diversa Redes Sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM, LINKDIN, Youtube), com o objectivo de interagir com todo o tipo de público e gerar mais tráfego para estas páginas e site e aumentar a comunidade CA.

A dinamização nas Redes Sociais implica a definição, produção e planeamento de conteúdos e divulgação dos mesmos pelas diferentes redes sociais tendo em conta os vários segmentos de mercado alvo.

Verificamos um crescimento contínuo da nossa presença nas redes sociais muito provavelmente como resultado das diferentes interacções, passatempos e outras iniciativas as quais tiveram um acolhimento muito relevante entre os fãs e seguidores conforme mostram os resultados do final do ano:

Facebook - Total de Fãs: 102.272
INSTAGRAM -Total Followers: 5.260
LINKEDIN - Total de Seguidores: 12.075
Youtube – Total de subscritores: 237
Na página do Facebook temos uma página especifica direccionada ao segmento dos Portugueses no Mundo a qual tem vindo a mostrar também um crescimento significativo alcançando já os 28.602 Fãs. Esta comunidade com uma concentração mais relevante na Europa tem também Fãs de outros continentes.

Desenvolvimento / Implementação de infra-estrutura de comunicação digital

Tendo sido implementada no final de 2017 a infra-estrutura de envio de Email-Marketing foi usada na sua máxima capacidade no ano de 2018. Todas as Newsletters passaram a ser enviadas para os Clientes com Email válido. Foram também enviados Email Marketing aos Clientes alvo de todas as campanhas e outras iniciativas realizadas ao longo do ano.

Em todas estas Acções a média de abertura de email situou-se entre os 23% nas campanhas e os 30% nas Newsletters e Outras iniciativas, valores muito relevantes e acima das médias de abertura no mercado.

A comunicação através de e-mail Marketing é uma das formas de contacto que permite maior personalização, tem maior capacidade de impacto na transmissão de conteúdos e uma eficácia significativa na geração de resultados.

Entre as outras iniciativas com envio de Email-Marketing destacam-se as seguintes

- RGPD
- Acção dos Cartões CA Corporate Mastercard
- A Tua Poupança na Crista da Onda
- PME Líder e PME Excelência
- Acção Comercial CA Mulher
- OTRV
- Acção Comercial - Dia do Pai
- CA Empresas | SISAB

CA Bullet

Este projecto tem como âmbito a criação de um novo site e de um novo online empresas e numa segunda fase a criação de condições para a criação de novos canais: SMS, Email-Marketing e Linha Directa.

Em 2018 foi lançado o novo site e foi iniciado o desenvolvimento do novo Online Empresas. Paralelamente iniciaram-se os requisitos para a criação dos novos canais de contacto sms, e-mail e linha directa e definidos os 5 eventos que vão ser criados nestes novos canais no piloto que se vai realizar em 2019.

Estes novos canais serão ligados ao Motor de Gestão de Leads para que a partir de então seja possível distribuir a lead para o canal em função do canal do Cliente.

***The targeted longer-term refinancing operations* (TLTRO)**

Em 2018 e pelo quarto ano consecutivo, a Caixa Central deu continuidade à dinamização do instrumento financeiro que disponibilizou às Caixas Agrícolas, associado à linha de refinanciamento TLTRO do BCE, continuando a dar suporte à actuação comercial mais efectiva junto dos agentes económicos locais, com particular predominância na actuação junto das empresas e instituições sediadas nas regiões.

Em Setembro de 2018 a utilização deste instrumento por parte das Caixas Agrícolas alcançou valores próximos dos 1.700 Milhões de euros, resultado da dinâmica comercial alcançada e que continuou a reflectir-se no forte crescimento do Segmento Empresas e da carteira de crédito associada.

Em 2018 foi ainda alcançado um importante objectivo, o do crescimento da carteira de crédito elegível de acordo com os critérios do BCE, que garantiu o reconhecimento desta entidade e o acesso do Crédito Agrícola ao benefício sobre a taxa de juro associada às operações de refinanciamento no âmbito da TLTRO II.

Em consequência deste bom resultado a Caixa Central e as Caixas Agrícolas puderam reconhecer nos seus balanços o benefício financeiro acumulado até final de 2018 que no caso destas ultimas se cifrou em aproximadamente 10 Milhões de euros.

CA SPEED

O projecto CA Speed tem como objectivo o desenvolvimento de uma nova metodologia de distribuição de Objectivos Comerciais por Caixa, Agência, Gestor e Gestor de Cliente Empresa.

Esta nova metodologia pretende tornar o processo de definição de objectivos comerciais mais claro, melhorando-o e automatizar o processo, por forma a reduzir o risco operacional que existia e a encurtar o prazo habitualmente necessário para determinar os objectivos.

Os objectivos comerciais para todas as variáveis de negócio definidos por esta nova metodologia são posteriormente confrontados com as linhas de orientação e dos objectivos estratégicos definidos para o Crédito Agrícola efectuando-se os respectivos ajustes nos objectivos por Caixa.

A metodologia considera pressupostos e conceitos semelhantes aos usados anteriormente, utilizando dimensões como o potencial existente no mercado de actuação de cada Caixa Agrícola, o potencial de negócio existente na sua carteira de Clientes e a capacidade competitiva face ao respectivo mercado de actuação e ao SICAM.

A metodologia utilizada é comum para todas as áreas de negócio e para todas as variáveis para que vão ser definidos objectivos.

Pretende-se um processo mais fluido e, como referido, totalmente automático, em que, entre outras alterações, se irá, por exemplo, considerar um racional para determinar o ponto de partida para o ano seguinte com base na evolução dos dois últimos anos e em que a componente de definição dos objectivos por Colaborador passa a ser feita de forma integrada com a determinação dos objectivos para as CCAM e Agências.

Em 2018 deu-se início ao desenvolvimento para o cálculo automático da definição de objectivos, que só ocorrerá em 2019, foram acrescentadas mais de uma dezena de melhorias ao cálculo dos objectivos de 2018, relativamente à versão anterior e foram disponibilizados os relatórios de cálculo a todas as Caixas para poderem acompanhar detalhadamente os diferentes passos da definição de objectivos.

III. A ATIVIDADE DA NOSSA CAIXA EM 2018

1. A NOSSA ATIVIDADE

O Crédito Agrícola Vale do Dão e Alto Vouga registou ao longo do ano uma evolução muito pouco satisfatória, considerando a envolvente atípica da Instituição, nomeadamente pela ausência de recursos humanos em mais de metade do ano, provocado pelo índice anormal de baixas médicas e outras ausências (variando entre os 25 % a 27% dos trabalhadores de *front-office*, obrigando-nos a ter de recorrer a contratos de trabalho temporário com os constrangimentos daí resultantes), o que veio ter um impacto bastante negativo na nossa atividade comercial, bem patente nos quadros referidos neste relatório.
Apesar de tudo, a nossa Caixa Agrícola continua a ter uma situação financeira sólida, liquidez alargada, bons indicadores de risco e capacidade de gerar resultados, alicerçada na implementação de banco local consolidado.

Efetivamente a nossa Instituição afirma-se como uma importante referência no sistema financeiro dos municípios onde se insere e desenvolve o seu negócio. O seu estatuto de Banco Cooperativo local, inserido num Grupo Nacional (SICAM), com uma composição de capital exclusivamente português, confere-lhe a autonomia suficiente e a particularidade para ser cada vez mais um banco de proximidade, vocacionado para o apoio e desenvolvimento da sua região e dos mercados locais.

Ao longo de 2018 prosseguimos na disponibilização aos nossos associados e clientes todo o conjunto de produtos e serviços (bancários, seguros e outros) de elevada qualidade, contribuindo a área de seguros com uma percentagem muito importante para a margem complementar do nosso negócio, que se tem vindo a verificar de crucial importância na atual conjuntura (vejam-se as margens financeiras cada vez mais reduzidas).

Durante o exercício findo, a atividade bancária continuou a ser desenvolvida num cenário conjuntural bastante adverso. As nossas apreensões e preocupações previstas em 2016 e 2017 vieram a confirmar-se no ano de 2018, não se conseguindo concretizar um dos principais objetivos da nossa atividade e proposto no plano atividades (crescimento do rácio de transformação – atualmente de 40,2%), fruto do aumento dos depósitos +15 M€ e o fraco recurso ao crédito +5 M€. No cômputo geral poderemos dizer que o desempenho da nossa atividade comercial foi bastante fraca, com a concretização somente de 11 das 21 variáveis de negócio (agência de Mangualde fez 12; Penalva Castelo 12; Sátão 15 e Vila Nova de Paiva 16).

A nossa Instituição e comparando-se com o universo do SICAM (conjunto das 81 Caixas de Credito Agrícola + a Caixa Central) situava-se em 31 dezembro, em termos de Ativo Liquido e em Recursos de Balanço na 34ª posição, o que para nós é motivo de satisfação, considerando a região cada vez mais despovoada onde estamos inseridos, bem como a conjuntura regional cada vez mais fraca, sem novos investimentos e com um excesso de emprego onde atipicamente há falta de trabalhadores (é certo que os salários também não são sedutores).

Na área de Crédito Concedido ocupávamos o 53º lugar (subimos 2 lugares) e o 15º no Crédito Vencido (subimos 15 lugares). Em Resultados Líquidos, fomos a 55ª CCAM, com 476 mil Euros, descemos 13 lugares num ano em que o conjunto das CCAM's obtiveram lucros de 91,5 M€ (89,3 M€ em 2017 e 80 M€ em 2016).

Ao longo do ano findo continuamos a enfrentar uma forte concorrência, nomeadamente no esmagamento da margem financeira com constantes revisões de spreads nas operações ativas, favorecendo clientes de risco, com oferta de taxas e condições completamente absurdas.

O setor está no nosso ponto de vista a querer regressar à pré-crise de 2008, com contrassenso ao nível das boas práticas de gestão bancária, não olhando a meios para atingir fins, que em nada abonam a credibilidade e ética da Banca e que conduzirão no futuro a novos desequilíbrios ao nível de capital prudencial e, quem sabe, de liquidez.

Com as alterações legislativas nomeadamente o Dec. Lei 74-A/2017, que de alguma forma vem impor regras administrativas no crédito hipotecário, o Dec. Lei 133/2009 que define a regras do crédito aos consumidores, continuamos a ter alguma dificuldade em gerar níveis de rendibilidade sustentáveis, com origem nas historicamente baixas taxas de juro ativas, algo que se irá manter não se sabendo

por quanto tempo, agravado pela intensa pressão competitiva que os bancos de grande dimensão exercem diariamente, bem como pelas restrições administrativas impostas à cobrança de comissões, que colocam em risco os resultados da nossa atividade.

O crescimento da atividade e rendibilidade da CCAM do Vale do Dão e Alto Vouga em 2018 foi como já referido, bastante inferior a 2017, condicionada pela conjuntura de crise económica e financeira e pelo impacto no mercado bancário da política monetária do BCE, associada como já referimos e nunca é demais reforçar, à crise populacional no nosso espaço de intervenção, região cada vez mais desertificada e população significativamente mais envelhecida e a anómala onda de ausências prolongadas de alguns dos nossos recursos humanos.
Embora se verifiquem (segundo o governo) sinais de recuperação da atividade económica, os custos económicos e sociais permanecem elevados e os níveis de endividamento público, privado e externo são significativos. Segundo as autoridades europeias, o programa de ajustamento económico para o nosso país apesar do sucesso, deve continuar cauteloso, com um esforço de ajustamento da economia portuguesa e a redução de endividamento do setor empresarial do Estado, Municípios e Regiões Autónomas, como forma de recuperar a estabilidade financeira e garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

Tal como normalmente ocorre em situações de recessão económica nomeadamente por via do fraco desenvolvimento económico, prevíamos que o crédito mal parado/vencido bruto viesse a estabilizar na nossa CCAM, o que felizmente se verificou (talvez por estarmos numa região onde o desemprego felizmente tem índices muito reduzidos), tendo no nosso caso até reduzido em cerca de 60%, por via de dois fatores – o abate de crédito vencido totalmente provisionado, a estagnação em termos absolutos, bem como a recuperação de algumas situações em carteira (em 31 dezembro representava 1,97% do crédito total).

Num contexto de quebra generalizada das margens na atividade do setor bancário em Portugal, que tem sido induzida pelo esmagamento substancial da margem financeira, foi e continuará a ser importante, termos um programa de ação comercial e um sistema de incentivos, ambos assentes na concentração de esforços de comercialização em segmentos promissores e em produtos e serviços geradores de margem complementar que contribuam para colmatar a fraca procura de crédito

(p. ex. seguros, fundos de investimento, fundos de pensões para empresas, meios eletrónicos de pagamento, serviços transacionais de cobranças e transferências), algo em que assentou uma parte significativa da nossa margem no ano findo e que foi geradora de contrapartidas financeiras bastante interessantes. Esta atividade de venda cruzada tem vindo a afirmar-se cada vez mais como crucial para a nossa Instituição, tendo em vista a consolidação do negócio bancário e o incremento da quota de mercado.

Por outro lado, os nossos excedentes têm vindo a diminuir de rendibilidade, nomeadamente por força da imposição de aplicações quase em exclusividade dos mesmos na Caixa Central, com taxas de remuneração muito próximas de zero. A esta situação juntou-se ao longo do ano a descida das remunerações dos DP's junto da Caixa Central, atualmente com uma taxa média de 0,25% (homólogo de 0,52 p.p.). A nossa carteira de divida pública que em 2017 nos rendeu cerca de 5,17% em 2018 ficou-se pelos 2%.

Não negligenciámos, por ter estado na origem da nossa génese, o apoio ao setor primário, embora na nossa região esteja em queda generalizada o abandono da agricultura. Tínhamos uma vaga esperança que o novo quadro comunitário viesse ajudar a fixar pessoas à região e à agricultura, mas a realidade infelizmente demonstra o contrário, veja-se por exemplo o índice de candidaturas apresentadas nas ADL.

Por tudo o que já foi dito anteriormente, toda a envolvente que afetou a nossa atividade em 2018 como é visível ao longo deste relatório e mapas anexos, o modelo de negócio assente numa Banca de proximidade às comunidades locais, enraizada na tradição cooperativa do Crédito Agrícola (**Confiança, Proximidade, Solidez, Autonomia e Contributo para o desenvolvimento Sócio-Económico das regiões**), temos conseguido reunir as condições fundamentais para a preservação da nossa quota de mercado nos principais setores de atividade.

Hoje, orgulhamo-nos de ser um dos motores de desenvolvimento da nossa região. Os nossos rácios prudenciais são confortáveis, sólidos e muito acima dos mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão.

Seguidamente, apresentamos alguns dos principais indicadores que caracterizam a evolução e desempenho da atividade quer do Balanço, quer das atividades fora do Balanço, da Caixa de Credito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga em 2018.

Quadros indicadores da atividade em 31 dezembro 2018

Rácios de referência no Crédito Agrícola em 2018

Rácio	Orientação	2017-12-31	**2018-12-31**	Variação período homólogo
Rácio Common Equity Tier 1	> 13%	43,31 %	**44,38 %**	2,47 %
Crédito Vencido Líquido / Crédito Total Líquido	< 3%	1,51 %	**1,01 %**	-33,11 %
Crédito Vencido Bruto / Crédito Total	<5%	5,04 %	**1,97 %**	-60,91 %
Rácio de Eficiência (CF+Am/PB)	< 70%	72,90 %	**89,21 %**	22,37 %
Activo Líquido Ajustado / Nº Empregados (24)	> € 4.000.000	8.109.372	**8.509.770**	4,94 %
Produto Bancário (*) / Nº Empregados (24)	> € 110.000	144.984	**119.171**	-17,80 %
Comissões Líquidas / Produto Bancário	> 20%	27,40 %	**34,87 %**	27,26 %
Rácio de Transformação	<= 85%	43,14 %	**40,18 %**	-6,86 %
Rácio de Activos não Correntes Detidos para Venda / Activo Total	< 6%	0,71 %	**0,54 %**	-23,94 %

*Valor anualizado

Como já referido em 2018 continuou a registar-se uma fraca procura de crédito por parte de investidores na nossa zona de atuação. O **Rácio de transformação** em 31 dezembro era somente de 40,2% contra 43,2% homólogo (-6,86%), com os consequentes impactos negativos na nossa rendibilidade.

O rácio de solvabilidade "Tier 1" em 31 dezembro 2018 era de 44,4% (43,3% em 2017), variação homóloga de 2,4 %.

Balanço

Unidade: €uro

Rubrica	2017-12-31	2018-12-31	Variação período homólogo
Disponibilidades e Aplicações	101.225.725	**115.428.937**	14,03 %
Crédito a Clientes (Bruto)	56.536.999	**61.972.152**	9,61 %
Imparidades Acumuladas p/ Crédito	2.777.091	**1.169.827**	-57,88 %
Crédito a Clientes (Líquido)	53.759.908	**60.802.325**	13,10 %
Total Crédito Vencido	2.854.452	**1.219.054**	-57,29 %
Imparidades Acumuladas p/ Crédito Vencido	2.043.052	**602.971**	-70,49 %
Grau de Cobertura do C.V. por Provisões/Imparidades	71,57 %	**49,46 %**	-30,89 %
Grau de Cobertura do Crédito Concedido por Garantias Reais	80,25 %	**78,18 %**	-2,58 %
Activos Não Correntes Detidos p/ Venda (Bruto)	1.192.241	**993.948**	-16,63 %
Provisões e Imparidades Acumuladas	474.292	**312.804**	-34,05 %
Activos Não Correntes Detidos p/ Venda (Liq.)	717.949	**681.144**	-5,13 %
Total Activo Líquido	167.392.279	**184.769.148**	10,38 %
Recursos de Clientes	139.697.064	**154.410.299**	10,53 %
Outros Passivos Subordinados	0	**0**	0,00 %
Situação liquida	20.525.412	**22.083.950**	7,59 %
Passivo + Situação Líquida	167.392.279 €	**184.769.148 €**	10,38 %
Fundos Próprios Totais	19.704.690	**21.588.114**	9,56 %

Demonstração de Resultados

Unidade: €uro

Rubrica	2017-12-31	2018-12-31	Variação período homólogo
Juros de Crédito *	1.440.283	**1.372.543**	-4,70 %
Juros de Aplicações Caixa Central *	574.619	**418.781**	-27,12 %
Juros de Recursos de Clientes *	163.787	**128.296**	-21,67 %
Margem Financeira	1.931.790	**1.831.065**	-5,21 %
Saldo de Comissões	953.303	**997.398**	4,63 %
Resultados de Alienação de Outros Activos	61.148	**-221.336**	-461,97 %
Outros Resultados Operacionais	307.046	**213.456**	-30,48 %
Produto Bancário	3.479.626	**2.860.111**	-17,80 %
Custos com Pessoal	1.546.198	**1.513.490**	-2,12 %
G.G.A. - Com serviços (711)	772.516	**824.419**	6,72 %
G.G.A. - Com fornecimentos (710)	96.152	**93.512**	-2,75 %
G.G.A. - Com avenças e honorários (71180)	56.132	**43.460**	-22,58 %
Gastos Gerais Administrativos	868.668	**917.931**	5,67 %
Custos de Funcionamento	2.414.866	**2.431.422**	0,69 %
Resultado Bruto de Exploração	943.134	**308.586**	-67,28 %
Provisões e Imparidades	-37.160	**-394.099**	960,56 %
Resultado Líquido	742.187	**476.039**	-35,86 %

Os Ativos totais sob gestão em 31 dezembro 2018 eram de **188,4 Milhões de euros** representando o ativo líquido 184,7 M€ , sendo que no universo do Grupo CA ocupamos, como referido, o 34º lugar (universo de 81 CCAMs).

A Situação líquida em 31 dezembro era de **22 Milhões de euros**, crescimento de 7,6% relativamente ao ano anterior. Para este incremento contribuiu não só a entrada de novos associados (245), a atualização do capital por parte de alguns sócios mais antigos, assim como os resultados do exercício, (neste valor já estão deduzidos os resgates de títulos de capital devido às demissões/falecimentos e exclusões ocorridas).

As aplicações de **excedentes**, representavam em 31 de dezembro eram de **111,1 milhões €uros** (105,8 M€ DPs na Caixa Central, com rendibilidade média de 0,25%); 1,6 Milhões de obrigações na CA Vida e 3,7 M€ em divida pública (rendibilidade média da carteira de 2,01% em 2018).

Outros Indicadores de Rendibilidade

Rácio	2017-12-31	**2018-12-31**	Ren Méd. Caixas Agrícolas
Ren. Mg Financeira = Mg. Financeira / Activo Líquido Médio	1,19 %	**1,04 %**	1,67 %
Ren. Mg Complementar = Mg. Complementar / Activo Líquido Médio	0,59 %	**0,57 %**	0,87 %
Ren. Produto Bancário = Prod. Bancário / Activo Líquido Médio	2,15 %	**1,63 %**	2,65 %
Custos com Pessoal / Activo Líquido Médio	0,95 %	**0,86 %**	1,01 %
F.S.Terceiros / Activo Líquido Médio	0,54 %	**0,52 %**	0,75 %
Ren. do Activo = Res. Exercício / Activo Líquido Médio (ROA)	0,46 %	**0,27 %**	0,60 %

Taxas médias em 31 dezembro 2018

Rubrica	2017-12-31	**2018-12-31**
A - Taxa Média dos Ativos	**1,15 %**	**1,00 %**
Taxa Média Crédito em Situação Regular	2,36 %	**2,26 %**
Descontos Comerciais S/ País	15,94 %	**11,00 %**
Crédito Pessoal	5,42 %	**5,39 %**
Crédito à Habitação	1,59 %	**1,54 %**
Contas Correntes Caucionadas	3,95 %	**4,06 %**
Cartões Crédito	18,34 %	**15,89 %**
Descobertos autorizados	9,84 %	**10,26 %**
Descobertos Não autorizados	9,99 %	**21,53 %**
Outros Financiamentos	2,88 %	**2,77 %**
Taxa Média Aplicações na Caixa Central	0,52 %	**0,31 %**
B – Taxa Média de Recursos	**0,10 %**	**0,08 %**
Taxa Média Depósitos à Ordem	0,01 %	**0,01 %**
Taxa Média Depósitos a Prazo	0,14 %	**0,12 %**
Taxa Média Depósitos Poupança	0,15 %	**0,13 %**
Spread Taxa média de Crédito Regular - Taxa média Recursos	2,26 %	**2,18 %**
Margem Financeira (A-B)	**1,05 %**	**0,92 %**

No quadro anterior estão evidenciadas as **taxas médias** verificadas em 31 de dezembro, onde é visível uma margem financeira de 0,92%, a taxa média dos recursos de 0,08% e a dos ativos de 1,00% sendo a taxa média crédito em situação regular de 2,26%.

A carteira de **crédito concedido** em termos de saldo global teve um crescimento líquido de **5,4 M€** em relação ao homólogo, encerrando o ano com **61,9 M€.** Este fraco crescimento espelha essencialmente a falta de procura de crédito por parte dos investidores na nossa região tal como já referido. Neste valor teve bastante relevo a participação em algumas operações sindicadas lideradas pela Caixa Central e com participação de outras CCAM.
A 31 de dezembro de 2017, de acordo com o art.º 85 nº. 9 do RGICSF, o crédito concedido aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, montantes em dívida (com exclusão dos juros), encontrava-se em situação regular (cf. nota 9 do anexo ás demonstrações financeiras).

O **total do crédito vencido (1,97%)** que tem merecido a nossa particular atenção e preocupação na sua recuperação, felizmente não teve evolução significativa, representando 1,2 Milhões de euros no final de 2018, isto após algum saneamento da carteira.

No que concerne à atividade comercial de **captação total de recursos**, no final do exercício económico de 2018 verificava-se um crescimento liquido de balanço em **14,8 M€** o que também veio a ter reflexos na nossa rendibilidade, tendo como lado positivo o incremento da liquidez.

À atividade de negócio já mencionada, temos a acrescentar ainda os recursos captados **extra balanço**.

Actividade Comercial (Recursos)

Indicador	2017-12-31	**2018-12-31**	Variação período homólogo
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	139.697.064	**154.410.299**	10,53 %
Títulos de Investimento emitidos pela CCAM	0	**0**	0,00 %
Fundos de Investimento Mobiliário CA Gest	5.174.676	**2.760.212**	-46,66 %
Fundos de Investimento Imobiliário CA Património Crescente (Square Asset Management)	11.541.830	**14.402.107**	24,78 %
Seguros de Capitalização CA Vida	22.057.973	**16.705.110**	-24,27 %
TOTAL	**178.471.544**	**188.277.728**	**5,49 %**

Os **Fundos de Investimento Mobiliário** em 31 de dezembro registava-se um saldo de **2,7 M€** em U.P. (decréscimo faca à instabilidade dos mercados de 46,6% face ao homólogo).

Relativamente ao **Fundo de Investimento Imobiliário,** que apesar da conjuntura manteve uma rendibilidade bastante atrativa, fechou em 31 de dezembro com um saldo de **14,4 M€** em U.P. (crescimento de 24,8% face a 2017).
Este aumento no fundo imobiliário, resulta da rendibilidade vs grau de risco, face aos tradicionais depósitos a prazo e poupanças.

Na atividade seguradora, **Seguros** dos ramos **Reais** foram alcançados e superados em quase todas as rubricas os objetivos propostos, registando-se em 2018 um aumento de prémios comercias **produção nova** de **162 mil euros**.

Na comercialização de **Seguros** do ramo **Vida** também se ultrapassaram os objetivos propostos, apresentando a nossa carteira em 31 de dezembro um acumulado de prémios cobrados de **705,6 mil** euros (Risco 462,2 mil euros e Fundo Pensões 243,4 mil euros).

2. OUTRAS ATIVIDADES

No âmbito da atividade da CCAM do Vale do Dão e Alto Vouga ao longo do ano findo, desenvolveram-se e apoiaram-se outras atividades, merecendo destaque particular:

A formação e desenvolvimento de competências técnicas dos nossos profissionais e dos órgãos sociais eleitos representou um pilar importante no ano findo.
Foram ministradas algumas formações e atualizações de competências, quer ao nível de formação presencial, quer por *e-learning,* em estreita colaboração com o Centro de Formação do Grupo CA e o Instituto de Formação Bancária e Instituto Superior de Gestão Bancária, bem como com outras empresas certificadas e de renome no mercado e em várias áreas.
Todos os elementos do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização, fizeram obrigatoriamente formação superior.

Os trabalhadores têm e tiveram obrigatoriamente de efetuar periodicamente exames de certificação em várias matérias, exigências também da supervisão, sob pena de não poderem estar a exercer as funções para que foram contratados tal como os órgãos sociais.

Encetamos várias iniciativas de apoio direto e indireto aos nossos associados/clientes agricultores, através da elaboração de projetos agrícolas e candidaturas aos diversos tipos de ajudas ao rendimento. De salientar que o protocolo de parceria e colaboração assinado com a AJAP (Associação dos Jovens Agricultores de Portugal), veio beneficiar os nossos agricultores através da elaboração gratuita das suas candidaturas.

Disponibilizamos um serviço técnico em todas as nossas agências para elaboração de candidaturas aos nossos clientes e associados, que pretendam candidatar-se com projetos ao quadro comunitário Portugal 2020.

Participação em diversas ações de representação e intercooperação com outras congéneres nacionais e internacionais.

Participação em ações de representação junto da nossa comunidade de emigrantes mostrando assim, através da nossa presença, que damos valor aqueles que estão longe. Neste âmbito temos promovido encontros, nomeadamente nos nossos escritórios de representação em Paris, Luxemburgo e Genebra, a fim de incitar a parcerias entre clientes, de modo a fomentarem a exportação de produtos portugueses.

Com o intuito de projetar a marca Crédito Agrícola nos eventos mais cotados, apoiámos monetariamente inúmeras atividades culturais, desportivas, e outros eventos locais, promovidas por organismos e coletividades essencialmente da nossa área de ação social e nossos clientes.

Patrocinamos mais uma vez a realização do evento "queijo serra da estrela à *chef*" que para além de promover um produto endógeno do concelho e da região, aproveita-se também para promover a marca do Crédito Agrícola.

Patrocinamos diversas viagens de estudo de alguns alunos dos Agrupamentos de Escolas que connosco têm protocolo de parceria, assim como outras iniciativas.

Continuámos a atribuir prémios designados **"Prémio Aluno Excelência do CA"** aos melhores alunos dos Agrupamentos com quem temos protocolo de parceria a saber: Agrupamentos de Escolas dos concelhos de Mangualde, de Penalva do Castelo e de Sátão. Agrupamento de Escolas de Mundão – Viseu.

IV. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. RESULTADOS

O resultado líquido do exercício do ano de 2018 foi de **476.038,66 euros** (em 2017 - € 742.187,00; em 2016 - € 550.913,41), que representa uma variação homóloga de -35,9%.

2. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Tendo em conta as disposições legais, e o previsto nos artigos 33º e 34º dos Estatutos, o Conselho de Administração, submete à aprovação pela Assembleia Geral, a seguinte proposta de aplicação e distribuição dos resultados líquidos do exercício do ano de 2018, no valor de **476.038,66** euros.

Para Reserva Legal	95.400,00 €
Para Reserva para Formação e Educação Cooperativa	1.000,00 €
Para Reserva de Mutualismo	1.000,00 €
Para outras Reservas - reserva para remuneracao de titulos capital	50.000,00 €
Para Reserva Especial	328.638,66 €

O Conselho de Administração propõe ainda:

Que, os Resultados Transitados no montante de **82.985,19 euros**, provenientes:

Das reservas de reavaliação **2.524,74 euros** e das diferenças de alterações de politicas contabilísticas (impacto da IFRS9), no montante de **80.460,45 euros**, sejam transferidos para a Reserva Especial.

Que, da Reserva Especial, agora constituída por **411.839,08 euros**, seja transferido o montante de **411.835,00 euros** a distribuir da seguinte forma:

a) - Distribuir aos associados ativos, **0,025€** por cada título de capital social (**5€**) já detido e totalmente realizado em 31 de dezembro 2018 e proporcionalmente à data da sua realização. Esta distribuição será feita em novos títulos de capital e configura uma taxa de remuneração de **0,5%** referente a 2018.

Esta distribuição fica, contudo, condicionada à autorização do Banco de Portugal de acordo com a carta circular divulgada a todo o sistema Bancário sobre recomendação relativa às politicas de distribuição de dividendos sua refª. CC/2019/00000024 de 7 de fevereiro p.p. e nosso pedido entretanto efetuado.

b) – Incorporação do valor remanescente após a distribuição proposta nas alíneas anteriores, em aumento do Capital Social, com títulos atribuídos à própria Caixa.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao terminarmos este relatório, a apresentação das contas e o que foi a atividade comercial do ano de 2018, chegamos com ele o fim do nosso mandato 2016-2018. Como já é público, e por circunstâncias várias, alguns de nós não iremos continuar. Assim, este Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo agradecimento:

Aos associados e clientes, pela contínua preferência pelos nossos serviços, numa demonstração clara da confiança que depositam na gestão e qualidade dos serviços da nossa Instituição, o que muito nos honra, e quem muito têm contribuído para os resultados alcançados.

Às autoridades de supervisão, aos serviços públicos da nossa área social, a todas as entidades civis e oficiais da região, à Caixa Central, Caixas Agrícolas e Empresas do Grupo Credito Agrícola que, nos diversos domínios, nos prestaram a sua colaboração e apoio.

Também uma palavra de muito apreço para a nossa equipa de profissionais pela dedicação demonstrada no exercício das suas funções que, ao longo do ano de 2018 souberam mais uma vez enfrentar com dinamismo e competência os diversos desafios e dificuldades que se lhes foram deparando e muito contribuíram, com a dedicação e esforço pessoal de alguns, nomeadamente as coordenações, para a obtenção dos resultados alcançados.

Aos elementos da Mesa de Assembleia Geral, Conselho Fiscal e SROC, pelo seu empenho e contributo dado ao longo do ano e deste mandato à nossa Instituição.

Finalmente, um voto de pesar e de sentida homenagem por todos os nossos estimados clientes e associados falecidos no ano de 2018, com especial destaque para aqueles que de alguma forma marcaram a vida da Caixa do Vale do Dão e Alto Vouga, dando o melhor de si e do seu saber e

disponibilidade. Referimo-nos aos sócios fundadores e que serviram nos Órgãos Sociais, o caso do senhora **Maria Adélia Carmona e Silva Pessoa** sócia Fundadora e membro efetivo no primeiro mandato como elemento do Conselho Fiscal da nossa Instituição.

Mangualde, 12 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração,

Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes (Dr.) – Presidente e Administrador executivo

João Coelho – Administrador executivo

Alfredo Ribeiro Poças – Administrador

José Luís Ferreira dos Santos (prof.) – Administrador

José Abrantes Marques – Administrador

RELATÓRIO E CONTAS

2018

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CA
Crédito Agrícola

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, C.R.L.

BALANÇO INDIVIDUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31/dez/18 Activo Bruto	31/dez/18 Provisões, Imparidades e amortizações	31/dez/18 Activo Líquido	31/dez/17 Activo Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	835.828		835.828	726.021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	5.071.920		5.071.920	2.094.313
Activos financeiros detidos para negociação	2.2				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	6			0	
Activos financeiros disponíveis para venda	2.2				5.259.149
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7			0	
Aplicações em instituições de crédito	8	109.478.417		109.478.417	98.405.390
Crédito a clientes	9	61.972.152	-1.169.827	60.802.325	53.759.908
Investimentos detidos até à maturidade	2.2				
Títulos de divida ao custo amortizado	10	1.630.358		1.630.358	
Activos não correntes detidos para venda	11	993.948	-312.804	681.144	717.949
Outros activos tangíveis	12	3.754.224	-1.996.893	1.757.331	1.838.314
Activos intangíveis	13			0	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	3.428.321		3.428.321	3.428.321
Activos por impostos correntes	15	24.585		24.585	7.741
Activos por impostos diferidos	15	380.510		380.510	484.633
Outros activos	16	828.310	-149.900	678.410	670.540
Total do Activo		**188.398.572**	**(3.629.424)**	**184.769.148**	**167.392.279**

PASSIVO E CAPITAL	Notas	31/dez/18	31/dez/17
Recursos de bancos centrais	17		
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	18		
Recursos de outras instituições de crédito	19	6.858.750	5.584.198
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	154.410.299	139.697.064
Responsabilidades representadas por títulos	21		
Provisões	22	497.043	490.358
Passivos por impostos correntes	15		
Passivos por impostos diferidos	15	21.003	21.220
Instrumentos representativos de capital	23		
Outros passivos subordinados	24		
Outros passivos	25	898.104	1.074.026
Total do Passivo		**162.685.199**	**146.866.867**
Capital	27	17.689.800	16.181.980
Prémios de emissão	27		
Outros instrumentos de capital	28		
Variação JV de activos financeiros ao JVAORI	7		
Reservas de reavaliação	28	141.775	106.044
Outras reservas e resultados transitados	28	3.776.336	3.495.201
Lucro do exercício		476.039	742.187
Total dos Capitais Próprios		22.083.950	20.525.412
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		184.769.148	167.392.279

O CONTABILISTA CERTIFICADO

4704

A ADMINISTRAÇÃO

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, C.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/dez/18	31/dez/17
Juros e rendimentos similares	29	1.961.270	2.124.396
Juros e encargos similares	30	(130.204)	(192.607)
Margem financeira		**1.831.065**	**1.931.790**
Rendimentos de instrumentos de capital	31	2.312	5.521
Rendimentos de serviços e comissões	32	1.120.806	1.095.211
Encargos com serviços e comissões	33	(123.408)	(141.908)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	34	25.254	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	35		221.155
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	35		
Resultados de reavaliação cambial	36	14.274	5.184
Resultados de alienação de outros activos	37	(221.336)	61.148
Outros resultados de exploração	38	211.143	301.525
Produto bancário		**2.860.111**	**3.479.626**
Custos com pessoal	39	(1.513.490)	(1.546.198)
Gastos gerais administrativos	40	(917.931)	(868.668)
Amortizações do exercício	12/13	(120.103)	(121.626)
Provisões líquidas de reposições e anulações	23	12.134	17.944
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	23	206.307	4.156
Imparidade de aplicações em instituições de Crédito	23		
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	23		
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	23	175.657	15.059
Resultado antes de impostos		**702.685**	**980.293**
Impostos			
correntes	15	(146.138)	(193.153)
diferidos	15	(80.508)	(44.953)
Resultado líquido do exercício		**476.039**	**742.187**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos			
Reserva de justo valor		33.431	-19.954
Impostos			
Ganhos/(Perdas) actuariais do período		5.036	93.062
Impostos			
Rendimento reconhecido directamente no capital próprio		**38.467**	**73.108**
Total do rendimento integral do período		**514.505**	**815.295**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

4704

A ADMINISTRAÇÃO

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, C.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/dez/18	31/dez/17
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		3.091.168	3.301.128
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(257.833)	(373.149)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(2.390.264)	(2.351.565)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões		(49.902)	(12.534)
(Pagamentos)/recebimentos de imposto sobre o rendimento		(139.585)	(172.351)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à actividade operacional		225.417	306.710
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais		**479.001**	**698.237**
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:			
Crédito a clientes		6.742.111	2.433.248
Activos financeiros detidos para negociação e outros activos avaliados ao justo valor através de resultados		(25.254)	0
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(5.292.369)	183.630
Aplicações em instituições de crédito		11.140.000	7.650.000
Títulos ao custo amortizados		1.629.000	0
Outros activos		96.667	(267.989)
		14.290.156	**9.998.888**
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais		1.317.498	1.587.457
Recursos de clientes e outros empréstimos		14.717.283	7.657.530
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura		0	0
Outros passivos		(77.356)	(185.393)
		15.957.424	**9.059.595**
Caixa líquida das actividades operacionais		**2.146.269**	**(241.056)**
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Dividendos		2.312	5.521
Alienações (aquisições) de filiais e associadas, liquidas de alienações		0	(3.165)
Aquisições de activos tangiveis, intangiveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações		(24.951)	(30.664)
Caixa líquida das actividades de investimento		**(22.638)**	**(28.308)**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos		0	
Aumento (diminuição) de capital		963.783	1.195.143
Caixa líquida das actividades de financiamento		**963.783**	**1.195.143**
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes		3.087.414	925.779
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		2.820.334	1.894.556
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		5.907.748	2.820.335
A Caixa e seus equivalentes no fim do exercício integra:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	835.828	726.021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	5.071.920	2.094.313
		5.907.748	2.820.334

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

4704

A ADMINISTRAÇÃO

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, C.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

				Outras Reservas e resultados transitados				
	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado do exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	14.783.895		35.461	3.801.691		3.801.691	60.204	**18.681.250**
Aplicação do resultado do exercício de 2016:						**-**		
Transferência para reservas e resultados transitados					60.204	**60.204**		60.204
Distribuição de resultados	350.805				(60.204)	**(60.204)**	(60.204)	230.398
(…)				(369.164)		**(369.164)**		(369.164)
Aumento de capital	1.073.025					**-**		1.073.025
Reembolso de capital	(25.745)					**-**		(25.745)
Variações na reserva de justo valor líquidas de imposto						**-**		-
Resultado líquido do exercício de 2017						**-**	742.187	742.187
Outras alterações nos capitais próprios			70.583	60.150	2.525	62.674		133.257
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**16.181.980**	**-**	**106.044**	**3.492.676**	**2.525**	**3.495.201**	**742.187**	**20.525.412**
Aplicação do resultado do exercício de 2017:					(2.525)	(2.525)		(2.525)
Transferência para reservas e resultados transitados						-		-
Distribuição de resultados	526.955			215.232		215.232	(742.187)	-
(…)	(15.585)					-		(15.585)
Impacto da aplicação da IFRS 9 (01/Jan/2018)			33.220	(33.220)	82.985	82.985		82.985
Aumento de capital	1.038.200					-		1.038.200
Reembolso de capital	(41.750)					-		(41.750)
Variações na reserva de justo valor líquidas de imposto						-		-
Resultado líquido do exercício de 2018			2.511			-	476.039	478.550
Outras alterações nos capitais próprios				18.663		18.663		18.663
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**17.689.800**	**-**	**141.775**	**3.693.351**	**82.985**	**3.809.556**	**476.039**	**22.083.950**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

4704

A ADMINISTRAÇÃO

IFRS 9

ACTIVO	31/dez/17	Classificação	Mensuração	01/jan/18
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	726.021			726.021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.094.313			2.094.313
Activos financeiros detidos para negociação	0			-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	0	3.628.791	28.253	3.657.044
Activos financeiros disponíveis para venda	5.259.149	(5.259.149)		-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				-
Aplicações em instituições de crédito	98.405.390			98.405.390
Crédito a clientes	53.759.908		108.824	53.868.733
Investimentos detidos até à maturidade				-
Títulos de dívida ao custo amortizado		1.630.358		1.630.358
Activos não correntes detidos para venda	717.949			717.949
Outros activos tangíveis	1.838.314			1.838.314
Activos intangíveis	0			-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.428.321			3.428.321
Activos por impostos correntes	7.741			7.741
Activos por impostos diferidos	484.633		(23.397)	461.235
Outros activos	670.540			670.540
	167.392.279	**-**	**113.680**	**167.505.959**

PASSIVO E CAPITAL	31/dez/17	Classificação	Mensuração	01/jan/18
Recursos de bancos centrais				-
Passivos financeiros detidos para negociação				-
Recursos de outras instituições de crédito	5.584.198			5.584.198
Recursos de clientes e outros empréstimos	139.697.064			139.697.064
Derivados de cobertura				-
Provisões	490.358	490.358		
Passivos por impostos correntes				-
Passivos por impostos diferidos	21.220			21.220
Outros passivos subordinados				-
Outros passivos	1.074.026			1.074.026
Total do Passivo	**146.866.867**	**-**	**-**	**146.866.867**
Capital	16.181.980	16.181.980		
Variação JV de activos financeiros ao JVAORI				-
Reservas de reavaliação	106.044	33.220		139.264
Outras reservas e resultados transitados	3.495.201	(33.220)	113.680	3.575.661
Lucro do exercício	742.187			742.187
Total dos Capitais Próprios	**20.525.412**	**-**	**113.680**	**20.639.092**
	167.392.279	**-**	**113.680**	**167.505.959**

O Contabilista Certificado,

4704

O Conselho de Administração,

Modelo I
Inventário de títulos em base individual

Data: 31/12/2018
Instituição: CCAM do Vale do Dão e Alto Vouga - 3060
Unidade: Euros

Natureza e espécie	Categoria de Activo Instrução n.º 23/2004	Código do título	Tipo de emitente	País do emitente	Cotado/Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação	Quantidade	Valor nominal	Valor de Aquisição Unitário	Valor Aquisição	Critério valorimétrico	Valor de Balanço	Valias (+ / -)	Montante vencido	Correcções de valor		% de participação		Operações especiais	Observações
																Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto		
(1)	(2)	(3)	(4)		(S/N)	(5)	(6)		(7)			(8)	(9)	(10)	(11)					(12)	(13)
Instrumentos de dívida																					
De dívida pública																					
De outros emissores públicos																					
...																					
De outros emissores																					
Adquiridos no âmbito de operações de titularização																					
Equiparados a *first loss position*																					
...																					
Outros																					
Outros																					
Dívida não subordinada																					
...																					
Dívida subordinada																					
CA VIDA	AFDV	CASAOM00	S	PRT	N			1.629	1.000,00			JV	1.629.000,00								
Total								1.629					1.629.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%				
Instrumentos de capital																					
CCCAM-Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CR	IFAEC	--	IC	PRT	N			666.047	5,00			CH	3.330.235,00					1,10%	1,10%		
Total								666.047					3.330.235,00	0,00	0,00	0,00%	0,00				
Outros																					
CA SEGUROS	IFAEC	--	S	PRT	N			10	2,50			CH	57,84					0,00%	0,00%		
CA INFORMÁTICA	IFAEC	--	OUT	PRT	N			3.185	4,99			CH	15.893,15					0,24%	0,24%		
CA VIDA	IFAEC	CAS0AM00	S	PRT	N			733	5,00			CH	3.665,00					0,00%	0,00%		
Crédito Agrícola - Seguros e Pensões SGPS SA	IFAEC	CUN0AM00	SGPS	PRT	N			15.694	5,00			CH	78.470,00					0,06%	0,06%		
Total								19.622					98.085,99	0,00	0,00	0,00%	0,00				

(2) AFDN — Activos Financeiros Detidos para Negociaçã
OAFJVAR — Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultado
AFDV — Activos Financeiros Disponíveis para Vend
IDM — Investimentos Detidos até à Maturidad
IFAEC — Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjunto

(3) não aplicável às participações financeiras q em pcsb estavam registadas na conta 40xxx (preencher apenas se aplicá

(4) IC — Instituições de Crédito
OIF — Outras Instituições Financeiras
S — Seguradoras/resseguradora
SGPS — Sociedades Gestoras de Participações Sociai
OUT — Outras - entidades não enquadráveis nas categorias anteriore

(5) normalmente não aplicável (preencher apenas se aplicáve

(6) preencher apenas se existent

(8) CH — Custo Histórico
CA — Custo Amortizado » aplicável aos títulos classificados como IDM » corresponde a = Custo inicial - reembolsos de capital +/- amortização acumulada de prémio/desconto - reduções de impari
JV — Justo Valor

(10) normalmente não aplicável (preencher apenas se aplicável) » +/- valias não realizadas » deve correponder aos saldos registados nas cts reservas de reavaliação 580 (instr. De dívida conta 580.000 e instr. De capital conta 580.001) » Apenas aplicável aos

(11) normalmente não aplicável (preencher apenas se aplicáve

No campo "Correcções de valor - Outras" deve ser registado o valor da provisão. No exemplo da participação na Caixa Central deve corresponder ao saldo da conta 357.000.800.00

(12) normalmente não aplicável (preencher apenas se aplicáve

(13) normalmente não aplicável (preencher apenas se aplicáve

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, C.R.L. (adiante designada por Caixa ou CCAM é uma instituição de crédito constituída em 24 de março de 1979 sob a forma de Cooperativa de responsabilidade limitada. Constitui objeto da Caixa a concessão de crédito e a prática dos demais atos inerentes à actividade bancária, nos termos previstos na legislação aplicável.

A Caixa é parte integrante do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) o qual é formado pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. (Caixa Central) e pelas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas. Compete à Caixa Central assegurar a orientação, fiscalização e representação das entidades que fazem parte do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo.

Em 31 de Dezembro de 2018, a Caixa opera através da sua sede, situada na Avenida da Liberdade, n.º 62/64, em Mangualde e através de uma rede de três balcões situados nos concelhos de Penalva do Castelo, Sátão e Vila Nova de Paiva, no distrito de Viseu.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação das contas

Com a publicação do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro, do Banco de Portugal, as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal passaram a estar obrigadas a elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, mais concretamente pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, considerando as alterações que lhe foram introduzidas após a respectiva publicação.

As Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da Caixa apresentadas reportam-se ao ano de 2018, período findo em 31 de dezembro.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor.

De notar que a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a Caixa efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de dia 12 de fevereiro de 2019.

2.2. Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação

A Caixa adotou a IFRS 9 tal como emitida pelo IASB em 2014, a partir de 1 de janeiro de 2018, o que resultou na alteração das políticas contabilísticas, mas também no ajustamento dos montantes anteriormente reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Caixa não adotou antecipadamente a IFRS 9.

A adoção da IFRS 9, nas condições supramencionadas, resultou em alterações nas políticas contabilísticas quando comparado com a IAS 39 no que respeita: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
Tal como permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Caixa não reexpressou os valores comparativos nas suas demonstrações financeiras decorrente da aplicação desta norma. Os ajustamentos às quantias escrituradas dos ativos e passivos financeiros na data de transição, 1 de janeiro de 2018, foram reconhecidos em resultados transitados e, por essa via, no capital próprio reportado.
De seguida apresenta-se os principais impactos provenientes da adoção da IFRS 9.

a) **Reconciliação da demonstração da posição financeira**

Conforme referido a Caixa adotou pela primeira vez em 1 de janeiro de 2018 a IFRS 9 não reexpressando os comparativos. As alterações na classificação e mensuração dos ativos relevam os seguintes impactos:

ACTIVO	31-dez-17	Classificação	Mensuração	01-jan-18
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	726.021			726.021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.094.313			2.094.313
Activos financeiros detidos para negociação	0			-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	0	3.628.791	28.253	3.657.044
Activos financeiros disponíveis para venda	5.259.149	(5.259.149)		-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				-
Aplicações em instituições de crédito	98.405.390			98.405.390
Crédito a clientes	53.759.908		108.824	53.868.733
Investimentos detidos até à maturidade				-
Títulos de dívida ao custo amortizado		1.630.358		1.630.358
Activos não correntes detidos para venda	717.949			717.949
Outros activos tangíveis	1.838.314			1.838.314
Activos intangíveis	0			-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.428.321			3.428.321
Activos por impostos correntes	7.741			7.741
Activos por impostos diferidos	484.633		(23.397)	461.235
Outros activos	670.540			670.540
	167.392.279	**-**	**113.680**	**167.505.959**

PASSIVO E CAPITAL	31-dez-17	Classificação	Mensuração	01-jan-18
Recursos de bancos centrais				-
Passivos financeiros detidos para negociação				-
Recursos de outras instituições de crédito	5.584.198			5.584.198
Recursos de clientes e outros empréstimos	139.697.064			139.697.064
Derivados de cobertura				-
Provisões	490.358			490.358
Passivos por impostos correntes				-
Passivos por impostos diferidos	21.220			21.220
Outros passivos subordinados				-
Outros passivos	1.074.026			1.074.026
Total do Passivo	**146.866.867**	**-**	**-**	**146.866.867**
Capital	16.181.980			16.181.980
Variação JV de activos financeiros ao JVAORI				-
Reservas de reavaliação	106.044	33.220		139.264
Outras reservas e resultados transitados	3.495.201	-33.220	113.680	3.575.661
Lucro do exercício	742.187			742.187
Total dos Capitais Próprios	**20.525.412**	**-**	**113.680**	**20.639.092**
	167.392.279	**-**	**113.680**	**167.505.959**

Os impactos da implementação da IFRS 9 resultam essencialmente da alteraçõesdos ativos financeiros para as carteiras definidas de acordo com os modelos de negócios aprovados pela Administração e do reconhecimento de perdas de imparidade esperadas de ativos financeiros (crédito e carteira de títulos).

As demonstrações financeiras de 2018 são em todos os aspetos materialmente relevantes comparáveis com as demonstrações financeiras que se apresentam no presente documento referentes ao período anterior, com exceção das alterações normativas que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2018.

i) Comparabilidade da informação

Adicionalmente, ocorreram em 2018 um conjunto de alterações às NIC, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2018.

Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:

a) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

b) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

c) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja actividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

d) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em acções, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

e) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

f) Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

g) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a

contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

a) **IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospetivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospetiva modificada. A Caixa encontra-se a analisar e a avaliar o impacto da implementação desta norma, sem impacto, contudo, em resultados transitados resultante da opção pela abordagem simplista.

b) **IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

c) **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

b) **IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas,

antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

c) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

d) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

e) **Melhorias às normas 2015 – 2017** (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

f) **Estrutura conceptual**, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, excepto se imperativas.

g) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva.

2.3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

A Caixa adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento

ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço, com exceção dos saldos relativos a notas e moedas estrangeiras, os quais são convertidos ao câmbio médio do mês indicado pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos relativos às transações em moeda estrangeira registam-se no período em que ocorrem, de acordo com o efeito que as transações em divisas têm na posição cambial.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

No quadro abaixo estão indicados os câmbios à data de balanço:

Moeda	Descrição da moeda	Taxa de Câmbio
CAD	Dólar Canadiano	1,56147
CHF	Franco Suíço	1,12700
GBP	Libra Esterlina	0,89418
USD	Dólar Americano	1,14535

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas filiais são entidades nas quais a Caixa exerce controlo sobre a gestão das mesmas. As empresas associadas são entidades nas quais a Caixa exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

A Caixa controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do seu poder sobre a entidade.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição. Estes investimentos são objetos de análises de perdas por imparidade quando estas participações financeiras registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira, sendo registadas perdas por imparidade quando o valor estimado recuperável é inferior ao valor contabilístico registado.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na NIC 21.

Os dividendos são registados nas respectiva contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

d) Crédito a clientes

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas (papel comercial) cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente, sendo reconhecidos pelo valor nominal.
Posteriormente, o crédito e outros valores a receber são registados ao custo amortizado, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.
A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respectiva contas de resultados. Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria devem ser, igualmente, reconhecidos ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa efetiva.
Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo as comissões e custos associados aos créditos periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

A Caixa classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.
O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais da Caixa relativos aos respetivos fluxos financeiros se encontrem expirados, (ii) a Caixa transfira substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao crédito, ou (iii) mesmo que a Caixa retenha uma parte dos riscos e benefícios associados aos créditos, o controlo sobre os mesmos tenha sido transferido.
Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis
As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.
Imparidade do crédito
Imparidade do crédito
De acordo com a norma de relato financeiro IFRS 9, a avaliação de imparidade pode ter por base dois tipos de análise:

i. Análise individual

Análise dos clientes com exposição significativa, através das fichas de avaliação (questionários) residentes na aplicação MOAI – Módulo de Análise Individual de Imparidade, sendo que os dados das análises individuais são validados e utilizados para o cálculo da imparidade em base individual.

Os critérios de seleção de clientes alvo de análise individual são os seguintes:

a. Todos os clientes/ Grupo económico (GER) com responsabilidades superiores a 1.000.000 Euros e/ou crédito vencido (há mais de 90 dias) superior a 50.000 Euros.
b. Cliente/ GER com classificação igual ou superior a nível 2 e responsabilidades superiores a 500.000 Euros;
c. Cliente/ GER com exposição da conta corrente ou descoberto superior a 500.000 Euros e igual ou superior a 90% do limite contratado nos últimos 18 meses;
d. Cliente/ GER com responsabilidades superiores a 500.000 Euros sem garantia real associada ou com LTV (*Loan-To-Value*) superior a 80%;
e. Cliente/ GER com créditos reestruturados e com exposição de créditos reestruturados superior a 500.000 Euros.

ii. Análise coletiva

Análise_dos clientes/ GER que não se enquadram nos critérios de submissão ao processo de análise individual, sendo estes analisados em grupos homogéneos de risco através de métodos estatísticos.

O modelo adotado para o cálculo de imparidade tem por base um modelo de perda esperada, determinada a partir de cenários macroeconómicos, enquadrando necessariamente os ativos em 3 níveis, consoante a evolução do seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial.

Determinação do aumento significativo do crédito

Em cada período de referência o aumento significativo de risco de crédito é avaliado, comparando o risco atual de ocorrer um incumprimento ao longo da vida remanescente de um determinado contrato com a mesma medida de risco à data de originação da operação.

A determinação de aumento significativo de risco de crédito resulta da degradação da notação de risco, em particular a probabilidade de incumprimento associada, incluindo situações de crédito vencido entre 30 e 90 dias e créditos reestruturados não classificados em incumprimento.

Adicionalmente, considera-se exposições com baixo risco de crédito, sempre que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumente significativamente desde o reconhecimento inicial nos casos em que se determine um baixo risco de crédito à data de relato. Deve acompanhar-se a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente aumento significativo de risco de crédito e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

Definição de incumprimento

A EBA emitiu orientações em 'Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013' que pretendem harmonizar a definição de incumprimento em todas as abordagens prudenciais da União Europeia. Neste sentido, contém um esclarecimento detalhado sobre a definição de incumprimento e a sua forma de aplicação, esclarece nomeadamente o método de contagem dos dias em atraso, indícios de incumprimento e condições de saída de incumprimento. A orientação é aplicável na sua totalidade a partir de 1 de janeiro de 2021, pelo que as instituições devem incorporar os respetivos requisitos das nos seus procedimentos internos e sistemas até essa data de forma faseada e assegurar a consonância com os modelos internos de capital e gestão do risco.

A definição de incumprimento inclui o crédito vencido há mais de 90 dias, os reestruturados com mais do que uma reestruturação e a exposição onde existe previsibilidade de incumprimento (improbabilidade de pagamento) do devedor, que contempla critérios quantitativos e qualitativos, sobretudo no que se refere aos valores de referência considerados na sua cativação, encontrando-se em sintonia com as orientações regulamentares para a identificação e marcação das dificuldades financeiras do cliente. Adicionalmente, existe efeito de contágio de incumprimento ('*cross default*') para a exposição de clientes empresariais.

Os critérios de saída de incumprimento respeitam períodos de quarentena.

Incorporação de informação *forward looking*

De acordo com a IFRS 9, devem ser definidos diversos cenários macroeconómicos por forma a obter um valor de perda esperada que reflita uma visão não enviesada e ponderada da realidade. Neste sentido, foram definidos 3 cenários macroeconómicos (base, pessimista e otimista) cujas projeções e respectiva probabilidades se encontram estabelecidas por uma das principais Agências de Notação Externa (ECAI).

Por contrato, foram calculados valores de imparidade para cada um dos três cenários macroeconómicos configurados. O cálculo das perdas tem por base os correspondentes fatores de risco por cenário. Adicionalmente, e de forma a obter uma estimativa de perda final, cada um dos cenários foi devidamente ponderado segundo a sua probabilidade de ocorrência.

Expected lifetime

No momento do reconhecimento inicial de um ativo financeiro são apuradas as perdas de crédito esperadas para 12 meses (nível 1). Enquanto que se o risco de crédito de um ativo financeiro 'aumentar de forma significativa' face ao momento inicial e a qualidade de crédito resultante desse aumento não for considerada como risco de crédito baixo (nível 2) ou verificar-se um aumento do risco de crédito de um ativo financeiro, ao ponto deste ser considerado 'em imparidade' (nível 3) são reconhecidas as perdas esperadas para a respectiva vida útil.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo, por utilização da imparidade constituída, os créditos considerados incobráveis após análise específica dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos, tendo o respetivo abate que ser igualmente aprovado pelo Conselho de Administração.

Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como rendimentos na demonstração de resultados do exercício em que ocorram.

De acordo com as políticas em vigor no GCA, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de créditos vencidos que se encontrem garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados. Não obstante, para os créditos com garantia real e hipotecária com prestações de capital vencidas e não pagas há mais de seis e doze meses, respetivamente, o cálculo e o registo de juros sobre o capital vincendo é interrompido.

As recuperações de juros abatidos ao ativo são igualmente refletidas como rendimentos na demonstração de resultados do exercício em que ocorram.

e) Ativos financeiros

Com a implementação da IFRS 9 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, os ativos financeiros são classificados em três categorias em função do modelo de negócio associado à sua detenção, do tipo de instrumento financeiro (de dívida, de capital ou derivados) e das suas características, nomeadamente:
• Justo valor através de resultados (JVAR);
• Justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI); ou
• Custo amortizado.

A classificação de instrumentos de dívida e de capital, é conforme se apresenta:
i) Instrumentos de dívida
São considerados instrumentos de dívida aqueles que cumprem com a definição de passivo financeiro do ponto de vista do emitente, nomeadamente empréstimos, títulos de dívida publica e corporate, e contas a receber de clientes.

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida depende:

(i) das características do fluxo de caixa do ativo; e
(ii) do modelo de negócio;

No caso de as características contratuais dos fluxos de caixa de um ativo financeiro não respeitem exclusivamente capital e juros (critério SPPI – *Solely payments of Principal and Interest*) serão obrigatoriamente reconhecidos e mensurados ao justo valor através de resultados.

Com base nesses fatores, a Caixa classifica seus instrumentos de dívida em uma das três categorias de mensuração, nomeadamente:

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os instrumentos financeiros de dívida ao justo valor através de resultados são transacionados em mercados ativos, adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.
Estes instrumentos, são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.
Os juros inerentes aos ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".
O justo valor dos ativos financeiros transacionados em mercados ativos é o seu "*bid-price*" ou a cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "*discounted cash-flows*". Quando são utilizadas técnicas de "*discounted cash-flows*", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.
Estes instrumentos financeiros de dívida ao justo valor através de resultados são desreconhecidos com a venda.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos financeiros cujas

características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda.
Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente de justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio, designada "variação de justo valor de ativos financeiros ao JVAORI", até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados.
Os juros inerentes aos ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".
A quantificação da imparidade para a carteira de títulos (instrumentos de dívida) tem por base a notação de risco e os fatores de risco estabelecidos pelas principais agências de notação de risco de crédito, sendo contabilizado em rubrica específica no capital próprio por contrapartida de resultados.

iv) Instrumentos de dívida ao custo amortizado
Os instrumentos de dívida ao custo amortizado são instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais até ao seu reembolso, nomeadamente títulos de dívida, aplicações em instituições de crédito, operações de compra com acordo de revenda e crédito a clientes (ver ponto correspondente).
Estes instrumentos mensurados ao custo amortizado são registados ao custo de aquisição. Os juros inerentes aos ativos financeiros, bem como o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".
No que respeita à quantificação da imparidade, a mesma tem a consideração a tipologia do crédito, nomeadamente (i) para a carteira de títulos (instrumentos de dívida) incide sobre as posições registadas ao custo amortizado tendo por base a notação de risco e os fatores de risco estabelecidos pelas principais agências de notação de risco de crédito.
Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respetivos juros, através do método da taxa de juro efetiva.
Para os instrumentos financeiros de dívida mensurados ao custo amortizado foram definidos limites máximos de venda com base na frequência, montante e proximidade ao vencimento. Durante o ano de 2018, as vendas não ultrapassam os limites definidos.

(v) Instrumentos de capital

A Caixa considera Instrumentos de capital todos os que do ponto de vista do emitente são classificados como capital próprio, isto é, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar e que evidenciam um interesse residual nos ativos líquidos do emissor. Exemplos de instrumentos de capital próprio incluem ações ordinárias básicas.
Posteriormente, a Caixa avalia todos os investimentos patrimoniais ao justo valor através de resultados, excepto quando a Caixa elegeu, no reconhecimento inicial, a designação irrevogável de um investimento patrimonial ao justo valor através de outro rendimento integral. A política da Caixa é designar investimentos de capital como JVAORI quando os mesmos são mantidos com objetivos diferentes de gerar retorno através da sua venda.
Quando esta opção é utilizada, os ganhos e perdas do justo valor são reconhecidos em outro rendimento integral não sendo subsequentemente reclassificados para resultados, inclusive na sua alienação. Os dividendos, quando representam retorno sobre o capital investido são reconhecidos em resultados no momento em que o direito ao seu recebimento é estabelecido.
vi) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo justo valor na data da sua contratação, sendo subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados (os ganhos e perdas de justo valor do exercício são contabilizados nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados"). Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional. O justo valor é apurado do seguinte modo:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo) são incluídos na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo

valor negativo), são incluídos na rubrica de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.
Os derivados são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respetivamente.

f) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro independentemente da sua forma legal.
Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado, com exceção dos derivados, passivos financeiros detidos para negociação (por exemplo, posições curtas) que são classificados ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultado.
Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, são essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes, dívida emitida e ativos financeiros adquiridos com acordo de revenda, são inicialmente valorizados ao justo valor, que corresponde à contraprestação recebida líquida dos custos de transação, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado.
Os ativos financeiros adquiridos com acordo de revenda por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o custo de aquisição registado como empréstimos a outras instituições de crédito. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.
Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 182/87, de 21 de abril, foi criado o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), cujo funcionamento foi regulamentado pelo Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro. Este último visou reconverter o Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo, por forma a que o mesmo tivesse por objeto (i) garantir o reembolso de depósitos constituídos na Caixa Central e nas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas e (ii) promover e realizar ações que visem assegurar a solvabilidade e liquidez das referidas instituições, com vista à defesa do SICAM.

g) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Caixa para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade da Caixa, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para as NCA, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.
Periodicamente são efetuadas avaliações aos imóveis de modo a apurar perdas por imparidade.

Ativos intangíveis

A Caixa regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos relativos a sistemas de informação implementados e em fase de implementação, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se reflete para além do exercício em que são realizados.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

h) Ativos não correntes detidos para venda

A Caixa regista em "Ativos não correntes detidos para venda" os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano, sendo registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data da dação. Os imóveis são objeto de avaliações periódicas (pelo menos de 3 em 3 anos), que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados. Os ativos tangíveis são registados nesta rubrica a partir do momento da celebração do contrato-promessa de dação ou da arrematação.

Encontram-se registados igualmente, nesta rubrica, os ativos executados judicialmente.

Em exceção ao enquadramento no parágrafo acima referido, os imóveis que apresentem algum "ónus" impeditivo de venda, são enquadrados em "Outros Ativos", de acordo com o mencionado no parágrafo 7 da IFRS 5 "Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas":

> "Para que este seja o caso, o ativo (ou grupo para alienação) deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para vendas de tais ativos (ou grupos para alienação) e a sua venda deve ser altamente provável."

A Caixa não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos fiscais, processos judiciais e outros a riscos específicos decorrentes da actividade da Caixa, de acordo com a NIC 37.

j) Benefícios de empregados

A Caixa subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. No entanto, uma vez que os empregados estão inscritos na Segurança Social, as responsabilidades da Caixa com pensões relativamente aos seus colaboradores consistem no pagamento de complementos face aos níveis previstos no ACTV.

Para cobertura das suas responsabilidades, a Caixa integra o Fundo de Pensões do GCA, o qual se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez

e pensões de viuvez e orfandade efetuadas pela Segurança Social. Estes complementos são calculados, por referência ao ACTV, de acordo com (i) a pensão garantida à idade presumível de reforma, (ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo e (iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

Em dezembro de 2018 o contrato constitutivo do Fundo de Pensões foi alterado no sentido de incluir a cobertura de responsabilidades com pré-reformas, relativamente a acordos que forem celebrados a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Este Fundo, cujos benefícios a atribuir pelo Plano de Pensões são os definidos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do Crédito Agrícola Mútuo, assume, assim, a natureza de um Fundo solidário, estando a sua gestão a cargo da Companhia de Seguros CA Vida, SA.

De acordo com os estatutos da Caixa, os membros dos seus órgãos sociais não são abrangidos pelos benefícios descritos.

Para o cálculo das pensões do ACTV, o tempo de serviço assumido foi calculado a partir das seguintes datas:

- Para as diuturnidades futuras e respectiva evolução automática na carreira, considerou-se a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades;

- Para o cálculo das percentagens do anexo V na atribuição das pensões, assumiu-se a data de admissão reconhecida para o Fundo de Pensões.

Para a repartição das responsabilidades por serviços passados a cargo do Fundo de Pensões do Crédito Agrícola, admitiu-se o seguinte:

- Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é posterior à data de admissão reconhecida para o Fundo de Pensões, é esta última a considerada no cálculo dos tempos de serviço passado e total;

- Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é anterior à data de admissão reconhecida para o Fundo de Pensões, é esta última a considerada no cálculo do tempo de serviço passado.

Para o tempo de serviço total, a data a considerar é a utilizada no cálculo do nível e diuturnidades, uma vez que esta corresponde à da admissão na Banca.

Os métodos de cálculo utilizados foram o do "Projected Unit Credit" para a reforma por velhice e sobrevivência diferida e o dos Prémios Únicos Sucessivos para a reforma por invalidez e sobrevivência imediata.

O cálculo da pensão de sobrevivência aplicou-se somente aos participantes efetivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o Anexo VI do ACTV.

A Caixa regista anualmente como custo a contribuição para o Fundo de Pensões que é estimada pela Companhia de Seguros CA Vida, SA para cada entidade contribuinte em função do número de trabalhadores inscrito.

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos de pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

k) <u>Prémios de antiguidade</u>

Nos termos do ACTV, a Caixa assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no ativo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição), respetivamente.

A Caixa determina o valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos atuariais pelo método "Projected Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se

em tábuas de mortalidade utilizadas para o apuramento das responsabilidades com pensões. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de rating elevado e prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

l) Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

m) Impostos sobre os lucros

A Caixa é tributada individualmente e está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças tributárias dedutíveis resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que a Caixa tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e não sujeitas a riscos de flutuação de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados juntos de Bancos Centrais.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras separadas da Caixa são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

O uso de estimativas e pressupostos, por parte da gestão, mais significativas são as seguintes:

Provisões e perdas por imparidade

A Caixa efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, e na ausência de cotação, os instrumentos financeiros são valorizados com base em bids indicativos calculados por terceiros através de modelos de valorização ou de acordo com metodologias de valorização considerando essencialmente inputs observáveis em mercado com impacto significativo na valorização do instrumento.

Benefícios a empregados

As responsabilidades com complemento de pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados e outras diferenças temporárias, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro

estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efetuados julgamentos para determinação do montante de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperados de acordo com projeções económico-financeiras em condições de incerteza. Caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de ajustamento no valor do ativo por impostos diferidos em exercícios futuros.

Avaliação de ativos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por peritos independentes, registados na CMVM e com qualificações, reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respetivas funções.
Os procedimentos de avaliação pressupõem a recolha de informação rigorosa, quer de documentação atualizada, quer numa inspeção do imóvel e zona envolvente, quer na análise do mercado, transações, relação oferta/procura e perspetivas de desenvolvimento. O tratamento da informação permite a adoção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O valor de realização dos ativos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Caixa:		
Notas	783.793	564.042
Moedas	52.035	161.960
	835.828	726.002
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-	-
	835.828	726.002

De acordo com o Regulamento nº 1745/2003, de 12 de setembro, emitido pelo Banco Central Europeu, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. O valor das reservas mínimas a cumprir por cada instituição é determinado a partir da aplicação de um rácio de reserva à base de incidência, a qual resulta do somatório de um subconjunto de rubricas do passivo do seu balanço. Presentemente, o rácio de reserva é de 2% para as responsabilidades de prazo igual ou inferior a dois anos. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Disponibilidades em instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	239.625	262.099
Depósitos à ordem	4.832.295	1.832.214
	-	-
	5.071.920	2.094.313
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar		
Depósitos à ordem	-	-
	-	-
	5.071.920	2.094.313

7. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Apresentam-se igualmente abaixo os movimentos do ano na reserva de justo valor em capitas próprios:

	31-dez-17	1-jan-18	Movimentos de 2018			31-dez-18
	Reserva de JV	Reserva de JV	Aumentos de JV	Diminuições de JV	Outras variações	Reserva de JV
Reservas de justo valor						
Títulos emitidos por residentes						
- Instrumentos de dívida	-14941	14941			0	0
- Instrumentos de capital						0
- Outros						0
Títulos emitidos por não residentes						
- Instrumentos de dívida	-18279	18279			0	0
- Instrumentos de capital						0
- Outros						0
	(33.220)	33.220	-	-	-	-

Conforme referido na nota 2.2 com a adoção da IFRS 9, tal como permitido pelas disposições transitórias, a Caixa não reexpressou os valores comparativos nas suas demostrações financeiras decorrente da aplicação daquela norma. O impacto de transição foi reconhecido em resultados transitados, pelo que se apresenta o período a 1 de janeiro de 2018.

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica em 31 de dezembro de 2018 é apresentado no Anexo I.

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
No Banco de Portugal:		
Mercado monetário interbancário	-	-
Depósitos	-	-
Empréstimos	-	-
Operações de compra com acordo de revenda	-	-
Outras aplicações	-	-
	-	-
Em outras instituições de crédito:		
Mercado monetário interbancário	-	-
Aplicações a muito curto prazo	-	-
Depósitos	108.972.956	97.899.930
Empréstimos	-	-
Operações de compra de acordo com revenda	-	-
Aplicações subordinadas	505.461	505.461
Outras aplicações	-	-
	109.478.417	98.405.391
	109.478.417	98.405.391

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-18	31-dez-17
Até três meses	37.032.500	28.100.000
Entre três meses e um ano	67.267.500	65.060.000
Entre um ano e três anos	5.032.500	5.032.500
Entre três e cinco anos	-	-
Mais de cinco anos	-	-
	109.332.500	98.192.500
Juros a receber	145.917	212.890
	109.478.417	98.405.390

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Crédito interno		
Médio e longo prazos		
Empréstimos à habitação bonificado	2.703.788	2.711.910
Empréstimos à habitação regime geral	22.237.035	21.647.796
Empréstimos com garantia real	22.372.451	21.366.172
Empréstimos sem garantia real	4.501.364	2.991.069
Contratos de locação financeira		
Clientes	222.438	233.156
CCAM	-	-
Empresas do grupo	-	-
Empréstimos subordinados	-	-
Curto prazo		
Outros créditos		
Cartão crédito	103.452	70.726
Outros créditos	3.527.706	741.456
Créditos em conta corrente		
Clientes	1.028.717	150.472
Empresas do grupo	-	-
Descobertos em depósitos à ordem		
Empresas do grupo	-	-
Outros residentes	90.243	133.001
	56.787.194	50.045.758
Crédito ao exterior		
Médio e longo prazo		
Empréstimos	3.708.852	3.375.230
Curto prazo		
Outros créditos		
Descobertos dep.ordem - não residentes	460	465
Outros créditos a clientes	313.579	342.261
	4.022.891	3.717.956
Juros a receber	84.213	70.676
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	-	-
Receitas com rendimento diferido	(141.200)	(151.843)
	(141.200)	(151.843)
Correcções de valor dos activos que sejam objecto de cobertura	-	-
Total crédito não vencido	60.753.098	53.682.547
Crédito e juros vencidos		
Crédito vencido	1.213.928	2.845.063
Juros vencidos	5.125	9.389
Total crédito e juros vencidos	1.219.054	2.854.452
	61.972.152	56.536.999
Imparidades		
Para crédito e juros vencidos	-	(2.777.091)
Para crédito de cobrança duvidosa	(1.169.827)	-
	(1.169.827)	(2.777.091)
	60.802.324	53.759.908

Conforme mencionado no ponto 2.2 com a adoção da IFRS 9 a Caixa não reexpressou as suas contas, apresentando na coluna de 1 de janeiro de 2018 do quadro acima o impacto da imparidade decorrente do modelo de imparidade desta norma.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o prazo residual dos créditos a clientes apresenta a seguinte estrutura:

	31-dez-18	31-dez-17
Até três meses	5.802.843	4.424.721
Entre três meses e um ano	2.033.757	988.155
Entre um ano e cinco anos	6.751.516	7.408.593
Mais de cinco anos	47.384.036	43.715.530
	61.972.152	56.536.999

A rubrica de crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	31-dez-18	31-dez-17
Crédito vincendo		
Com garantias reais	50.803.792	47.600.405
Sem garantias	5.776.102	1.921.334
Com garantias pessoais	4.173.204	4.160.807
Crédito vencido		
Com garantias reais	912.770	1.969.006
Sem garantias	36.536	488.181
Com garantias pessoais	269.748	397.265
	61.972.152	56.536.998

Crédito aos Membros dos Órgão de Administração e Fiscalização.

Nos termos do n.º 9 do artigo 85.º do RGISF, introduzido pela Lei n.º 118/2015, de 31 de agosto no que a beneficiários e montantes se refere, a sua discriminação em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

NOME	CARGO	PRODUTO	LIMITE	UTILIZADO
Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes	Presidente do C. A	Cartão Crédito	4.300,00	811,00
João Coelho	Vogal do C.A.	Cartão Crédito	4.500,00	0,00
Acácio Santos da Fonseca Pinto	Presidente do C. F.	Crédito Habitação	100.000,00	63.888,36
Acácio Santos da Fonseca Pinto	Presidente do C. F.	Cartão Crédito	2.500,00	0,00
António Maria da Silva	Vogal do C. F.	Cartão Crédito	500,00	0,00
José Manuel Amado Magalhães	Vogal do C. F.	Cartão Crédito	2.500,00	0,00

10. TÍTULOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Títulos cotados:		
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	-	-
De outros emissores públicos nacionais	-	-
De outros residentes:		
Dívida não subordinada	-	-
Dívida subordinada	-	-
Títulos emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos estrangeiros	-	-
De organismos financeiros internacionais	-	-
De outros não residentes		
Dívida não subordinada	-	-
Dívida subordinada	-	-
Títulos não cotados:		
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa		-
De outros emissores públicos nacionais		-
De outros residentes:		
Dívida não subordinada		-
Dívida subordinada	1.630.358	-
Títulos emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos estrangeiros		-
De organismos financeiros internacionais		-
De outros não residentes		
Dívida não subordinada		-
Dívida subordinada		-
Outros títulos		
Títulos cotados		-
Títulos não cotados		-
	1.630.358	-

Conforme referido na nota 2.2 com a adoção da IFRS 9, tal como permitido pelas disposições transitórias, a Caixa não reexpressou os valores comparativos nas suas demostrações financeiras decorrente da aplicação daquela norma. O impacto de transição foi reconhecido em resultados transitados, pelo que se apresenta o período a 1 de janeiro de 2018.

Os juros inerentes aos ativos financeiros e o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

A carteira de títulos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2018, tem os seguintes prazos contratuais:

	31 dez 2018					em milhares de euros
	Prazos residuais contratuais					
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Investimentos detidos até à maturidade	-			1.629.000		1.629.000

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Ativos não correntes detidos para venda:		
Imóveis	993.948	1.192.241
Equipamento	-	-
Outros	-	-
	993.948	1.192.241
Outros ativos não correntes detidos para venda:		
Filiais	-	-
Associadas	-	-
Outros ativos não correntes detidos para venda	-	-
	-	-
	993.948	1.192.241
Imparidade:		
Imóveis	(312.804)	(474.292)
Equipamento	-	-
Outros	-	-
	681.144	717.949

O movimento desta rubrica nos exercícios de 2018 e de 2017 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-dez-17							31-dez-18		
	Valor bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Utilização de imparidade	Dotações de imparidade	Reposições de imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda										
Imóveis	1.192.241	(474.292)	315.448	(513.741)	-	(69.627)	231.115	993.948	(312.804)	681.144
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.192.241	(474.292)	315.448	(513.741)	-	(69.627)	231.115	993.948	(312.804) -	681.144

	31-dez-16							31-dez-17		
	Valor bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Utilização de imparidade	Dotações de imparidade	Reposições de imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda										
Imóveis	1.263.811	(471.912)	202.130	(273.700)	-	(8.380)	6.000	1.192.241	(474.292)	717.949
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.263.811	(471.912)	202.130	(273.700)	-	(8.380)	6.000	1.192.241	(474.292) -	717.949

Nos termos da Instrução nº 4/2016, de 21 de março, a Caixa tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de detenção e manutenção no seu património, de imóveis adquiridos em reembolso de crédito.

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros ativos tangíveis" durante os exercícios de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

	31-dez-17											31-dez-18			
	Valor	Depreciações				Depreciações	Imparidade	Regularizações		Alienações e abates		Valor	Depreciações		Valor
Descrição	bruto	acumuladas	Imparidade	Aquisições	Transferências	do exercício	do exercício	Valor bruto	Depreciação	Valor bruto	Depreciação	bruto	acumuladas	Imparidade	líquido
Imóveis:															
De serviço próprio:															
Terrenos	250.438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.438	-	-	250.438
Edificios	1.166.262	(583.763)	(117.455)	-	-	(23.114)	14.170	-	-	-	-	1.166.262	(606.877)	(103.285)	456.099
Outros	1.079.970	(256.327)	-	-	-	(22.513)	-	-	-	-	-	1.079.970	(278.840)	-	801.130
Obras em imóveis arrendados	5.460	(5.460)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.460	(5.460)	-	-
Outros imóveis	18.101	(16.143)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.101	(16.143)	-	1.958
	2.520.229	(861.693)	(117.455)	-	-	(45.626)	14.170	-	-	-	-	2.520.229	(907.319)	(103.285)	1.509.624
Equipamento:															
Mobiliário e material	315.286	(258.426)	-	2.922	-	(16.079)	-	-	-	-	-	318.208	(274.506)	-	43.702
Máquinas e ferramentas	88.136	(80.958)	-	799	-	(1.715)	-	-	-	-	-	88.935	(82.673)	-	6.262
Equipamento informático	96.997	(89.795)	-	-	-	(2.048)	-	-	-	-	-	96.997	(91.843)	-	5.154
Instalações interiores	330.419	(197.483)	-	-	-	(25.337)	-	-	-	-	-	330.419	(222.820)	-	107.599
Material de transporte	60.884	(32.473)	-	-	-	(5.242)	-	-	-	-	-	60.884	(37.715)	-	23.169
Equipamento de segurança	132.850	(119.484)	-	-	-	(2.057)	-	-	-	-	-	132.850	(121.541)	-	11.308
Outro equipamento	184.261	(132.979)	-	21.230	-	(21.998)	-	-	-	-	-	205.491	(154.977)	-	50.514
	1.208.831	(911.599)	-	24.951	-	(74.476)	-	-	-	-	-	1.233.782	(986.075)	-	247.707
Equipamento em locação financeira:															
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis:															
Elementos de reduzido valor	213	(213)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213	(213)	-	-
Activos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.729.273	(1.773.504)	(117.455)	24.951	-	(120.103)	14.170	-	-	-	-	3.754.224	(1.893.607)	(103.285)	1.757.331

	31-dez-16											31-dez-17			
	Valor	Depreciações				Depreciações	Imparidade	Regularizações		Alienações e abates		Valor	Depreciações		Valor
Descrição	bruto	acumuladas	Imparidade	Aquisições	Transferência	do exercício	do exercício	Valor bruto	Depreciação	Valor bruto	Depreciação	bruto	acumuladas	Imparidade	líquido
Imóveis:															
De serviço próprio:															
Terrenos	250.438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.438	-	-	250.438
Edificios	1.166.262	(560.650)	(134.894)	-	-	(23.114)	17.439	-	-	-	-	1.166.262	(583.763)	(117.455)	465.043
Outros	1.079.970	(233.815)	-	-	-	(22.513)	-	-	-	-	-	1.079.970	(256.327)	-	823.642
Obras em imóveis arrendados	5.460	(5.460)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.460	(5.460)	-	-
Outros imóveis	18.101	(16.143)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.101	(16.143)	-	1.958
	2.520.229	(816.066)	(134.894)	-	-	(45.626)	17.439	-	-	-	-	2.520.229	(861.693)	(117.455)	1.541.081
Equipamento:															
Mobiliário e material	313.077	(242.480)	-	2.209	-	(15.946)	-	-	-	-	-	315.286	(258.426)	-	56.859
Máquinas e ferramentas	87.243	(79.365)	-	893	-	(1.592)	-	-	-	-	-	88.136	(80.958)	-	7.178
Equipamento informático	96.997	(87.748)	-	-	-	(2.048)	-	-	-	-	-	96.997	(89.795)	-	7.201
Instalações interiores	329.289	(172.129)	-	1.129	-	(25.354)	-	-	-	-	-	330.419	(197.483)	-	132.936
Material de transporte	58.511	(34.637)	-	16.369	-	(6.180)	-	-		(13.996)	8.344	60.884	(32.473)	-	28.411
Equipamento de segurança	132.850	(115.597)	-	-	-	(3.887)	-	-	-	-	-	132.850	(119.484)	-	13.365
Outro equipamento	171.697	(111.987)	-	12.564	-	(20.992)	-	-	-	-	-	184.261	(132.979)	-	51.282
	1.189.663	(843.943)	-	33.164	-	(76.000)	-	-	-	(13.996)	8.344	1.208.831	(911.599)	-	297.233
Equipamento em locação financeira:															
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis:															
Elementos de Reduzido Valor	213	(213)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213	(213)	-	-
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.710.106	(1.660.222)	(134.894)	33.164	-	(121.626)	17.439	-	-	(13.996)	8.344	3.729.273	(1.773.504)	(117.455)	1.838.314

14. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica "investimentos em filiais" tem a seguinte composição:

Empresa	Sector de actividade	Sede	Participação efectiva (%) 31-dez-18	Valor de balanço 31-dez-18	Valor de balanço 31-dez-17
Caixa Central	Banca	Lisboa	1,0914	3.330.235	3.330.235
CA Seguros & Pensões SGPS	Seguros	Lisboa	0,0615	78.470	78.470
CA Vida	Seguros	Lisboa	0,0105	3.665	3.665
CA Seguros	Seguros	Lisboa	0,0003	58	58
CA Informática	Serviços	Amadora	0,2359	15.893	15.893

Em 31 de dezembro de 2018, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Caixa Central	9.543.420.523	316.805.264	13.997.957
CA Seguros & Pensões SGPS	147.896.472	130.889.058	2.496.994
CA Vida	1.227.454.654	101.050.022	6.912.196
CA Seguros	215.156.615	43.855.787	2.462.455
CA Informática	17.294.911	7.586.851	338.400

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

	31-dez-18	31-dez-17
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	380.510	484.633
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	-
	380.510	484.633
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(21.003)	(21.220)
	359.507	463.413
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	24.585	7.741
	24.585	7.741
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-
	24.585	7.741

Em resultado da adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018, a Caixa apurou um impacto ao nível dos impostos diferidos, resultante da variação registada na imparidade de crédito e de títulos.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018					
	Saldo em 31-dez-17	Impacto Adopção da IFRS 9	Variação em Resultados	Variação em Resultados Transitados	Variação em Reservas	Saldo em 31-dez-18
. Imparidade em ativos tangíveis	117.455	-	(14.170)	-	-	103.285
. Imparidades em crédito	1.402.778	(127.643)	(349.292)	-	-	925.843
. Imparidade em garantias e compromissos assumidos	16.803	18.819	(12.134)	-	-	23.488
. Imparidade em devedores e outras aplicações	149.900	-	-		-	149.900
. Imparidade em ANCDV e outros activos	-	-	-	-	-	-
. Imparidade em títulos	-	-	-	-	-	-
. Imparidade em participações financeiras	-	-	-	-	-	-
. Provisão para riscos gerais bancários	-	-	-	-	-	-
. Provisão para outros riscos e encargos	473.555	-	-	-	-	473.555
. Benefícios aos empregados						
Reformas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Contribuição efectuada	-	-	-	-	-	-
Prémio de antiguidade	93.614	-	128	-	-	93.742
Encargos com saúde	-	-	-	-	-	-
. Valorização ao justo valor por resultados	-	-	-	-	-	-
. Valorização ao justo valor por reservas	33.220	(33.220)	-	-	-	()
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	65.479	-	(1.010)	-	-	64.469
. Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-	-
(…)						-
	2.352.804	(142.044)	(376.478)	-	-	1.834.281

	2017				
	Saldo em 1-jan-17	Variação em Resultados	Variação em Resultados Transitados	Variação em Reservas	Saldo em 31-dez-17
. Imparidade em ativos tangíveis	134.894	(17.439)	-	-	117.455
. Imparidades em crédito	1.445.148	(42.370)		-	1.402.778
. Imparidade em garantias e compromissos assumidos	-	-	-	-	-
. Imparidade em devedores e outras aplicações	149.900		-	-	149.900
. Imparidade em ANCDV e outros activos	-	-	-	-	-
. Imparidade em títulos	-	-	-	-	-
. Imparidade em participações financeiras	-	-	-	-	-
. Provisão para riscos gerais bancários	36.490	(19.687)		-	16.803
. Provisão para outros riscos e encargos	473.555	-	-	-	473.555
. Benefícios aos empregados	-	-	-	-	-
Reformas antecipadas	38.037	-	-	(38.037)	-
Contribuição efectuada	-	-	-	-	-
Prémio de antiguidade	94.260		-	(646)	93.614
Encargos com saúde	-	-	-	-	-
. Valorização ao justo valor por resultados	-	-	-	-	-
. Valorização ao justo valor por reservas	-	-	-	33.220	33.220
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	66.489	-	(1.010)	-	65.479
. Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-
(…)					
	2.438.772	(79.495)	(1.010)	(5.463)	2.352.804

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Impostos correntes		
Impostos sobre os lucros do exercício	146.138	193.153
Correcções de impostos de exercícios anteriores	-	-
	146.138	193.153
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	80.508	44.953
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-
	80.508	44.953
Total de impostos reconhecidos em resultados	226.646	238.106
Lucro antes de impostos	702.685	980.293
Carga fiscal	32,25%	24,29%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, regra geral, durante um período de 4 anos. Deste modo, findo o exercício de 2018, encontram-se ainda abertos para inspeção os exercícios de 2015 a 2018, podendo ser alvo de liquidações adicionais por parte daquela entidade.

Contudo, entende a Administração da Caixa que não é previsível que ocorram correções com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto a 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser demonstrada como segue:

16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Outros ativos		
Outros metais preciosos	1.863	1.863
Devedores por operações sobre futuros	-	-
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	-	-
(…)	-	-
Despesas a debitar a clientes	-	-
Bonificações a receber	6.194	6.988
Outros devedores diversos	630.206	671.606
(…)	1.397	1.179
	639.660	681.636
Despesas com encargo diferido		
Fundo de Pensões	-	-
Seguros	472	-
(…)	-	-
Outras	3.539	4.074
	4.011	4.074
Valores a regularizar		
Operações cambiais a liquidar	-	-
Operações activas a regularizar	-	-
(…)	-	-
Outras	184.639	134.730
	184.639	134.730
Imparidade – Outros ativos		
Outros devedores diversos	(149.900)	(149.900)
(…)	-	-
	(149.900)	(149.900)
	678.410	670.540

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Recursos de instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	-	-
Recursos a muito curto prazo	-	-
Depósitos	6.858.669	5.583.943
Empréstimos	-	-
Operações de venda com acordo de recompra	-	-
Outros recursos	-	-
	6.858.669	5.583.943
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais		
Recursos a muito curto prazo	-	-
Depósitos	-	-
Empréstimos	-	-
Operações de venda com acordo de recompra	-	-
Outros recursos	-	-
Sucursais de outras instituições de crédito nacionais		
Recursos a muito curto prazo	-	-
Depósitos	-	-
Empréstimos	-	-
Operações de venda com acordo de recompra	-	-
Outros recursos	-	-
Outras instituições de crédito		
Recursos a muito curto prazo	-	-
Depósitos	-	-
Empréstimos	-	-
Operações de venda com acordo de recompra	-	-
Outros recursos	-	-
	-	-
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura	-	-
Juros a pagar	81	279

Em 2016 o BCE lançou a segunda série de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (em inglês, TLTRO II) com objetivos de reforçar a política monetária acomodatícia do Eurosistema e de aumentar o incentivo à concessão de crédito bancário à economia real. A taxa de juro aplicada a estas operações é fixa e igual à taxa aplicada às operações principais de refinanciamento (MRO) em vigor à data da colocação. Adicionalmente, os bancos poderiam ter um benefício na taxa de juro, dependendo da evolução da actividade creditícia elegível dos bancos em relação aos valores de referência especificados para cada banco. Esse benefício corresponde a uma redução das taxas de juro aplicáveis a estas operações que pode ser, no máximo, igual à diferença entre a taxa de juro da MRO e a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em vigor à data da colocação de cada operação.

A Caixa Central aderiu a este financiamento do BCE mas, considerando, que o recurso às operações TLTRO estava, em parte, dependente da carteira de crédito das Caixas Associadas, a Caixa Central lançou um programa de transferência de fundos, via depósitos, para as Caixas Associadas.

Assim, associada à evolução da produção de crédito por parte das Caixas Agrícolas, a Caixa Central vai efetuando junto das Caixas Associadas os designados depósitos TLTRO. Estes depósitos são efetuados pela Caixa Central alinhados com as características das operações TLTRO promovidas pelo BCE.

No segundo semestre de 2018 o Banco de Portugal comunicou uma taxa negativa na remuneração dos TLTROs de -0,4%. Atendendo ao funcionamento do programa TLTRO no seio do Crédito Agrícola, esse benefício obtido pela Caixa Central foi transferido para as Caixas Agrícolas através de uma bonificação da taxa dos depósitos TLTRO de -0.40% constituídos pela Caixa Central juntos de cada Caixa Agrícola.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o prazo residual dos recursos de outras instituições de crédito apresenta a seguinte estrutura:

	31-dez-18	31-dez-17
Até três meses	6.858.750	5.584.198
Entre três meses e um ano	-	-
Entre um ano e três anos	-	-
Entre três e cinco anos	-	-
Mais de cinco anos	-	-
	6.858.750	5.584.198

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Depósitos		
À ordem	55.246.907	45.527.196
A prazo	42.398.174	47.031.708
De poupança	56.712.473	47.081.317
Outros recursos de clientes	-	-
Cheques e ordens a pagar	3.436	3.486
Outros	-	-
Juros a pagar	49.309	53.357
	154.410.299	139.697.064

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-18	31-dez-17
Até três meses	91.196.402	83.518.109
Entre três meses e um ano	60.341.909	53.440.488
Entre um ano e três anos	1.859.335	2.116.015
Entre três e cinco anos	1.012.653	622.452
Mais de cinco anos	-	-
	154.410.299	139.697.064

22. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e imparidades da Caixa durante os exercícios de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

	Saldos em 31-dez-17	Saldos em 1-jan-18	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-dez-18
Imparidade para crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	2.777.090	(127.643)	966.556	(1.162.221)	(1.273.313)	(10.642)	1.169.827
Imparidade em AFDV						-	
- Intrumentos de dívida	-	-	-	-			-
- Intrumentos de capital	-	-	-	-		-	-
- Outros títulos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	(1.273.313)	-	-
Imparidade em investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade em AFT e AI	117.455	-	-	(14.170)	-	-	103.285
Imparidade em ANCDV	474.292	-	69.627	(231.115)	-	-	312.804
Imparidade em outros activos	149.900	-	-	-	-	-	149.900
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	-	-	-	-	-	-	0
Provisões:	-						
- Riscos bancários gerais	-	-	-	-	-	-	0
- Outros riscos e encargos	16.804	18.819	39.591	(51.725)	-	-	23.488
- Outras provisões	473.555	-	-	-	-	-	473.555
	490.359	18.819	39.591	(51.725)	-	-	497.043
	4.009.095	(108.824)	1.075.774	(1.459.231)	(1.273.313)	(10.642)	2.232.859

	Saldos em 31-dez-16	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-dez-17
Imparidade para crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (Notas 8 e 9)	2.816.194	1.071.442	(1.075.599)	(166)	(34.782)	2.777.090
Imparidade em AFDV (Nota 7)						
- Intrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-
- Intrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
- Outros títulos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Imparidade em investimentos em filiais e associadas (Nota 17)	-	-	-	-	-	-
Imparidade em AFT e AI (Nota 15 e 16)	134.894	-	(17.439)			117.455
Imparidade em ANCDV (Nota 13)	471.912	8.380	(6.000)			474.292
Imparidade em outros activos (Nota 19)	149.900	- -	-			149.900
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	-	- -	-			-
Provisões:						-
- Riscos bancários gerais		- -	-			-
- Outros riscos e encargos	-	38.712	(56.656)		34.748	16.804
- Outras provisões	473.555	-				473.555
	473.555	38.712	(56.656)	-	34.748	490.359
	4.046.455	1.118.534	(1.155.694)	(166)	(34)	4.009.095

No que respeita à imparidade do crédito, conforme explicado em detalhe na nota 2.2, em resultado da adoção da IFRS 9, a Caixa passou a calcular e a contabilizar imparidades nos termos da IFRS 9, contrariamente ao que sucedia até 31 de dezembro de 2017, data até à qual vigorou a IAS 39.

Os impactos contabilísticos resultantes da adoção do novo normativo contabilístico encontram-se devidamente apresentados e explicados na nota 2.2 relativa à comparabilidade da informação.

25. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	-	-
Recursos Diversos	160.232	117.936
Sector Público Administrativo		
Retenção de impostos na fonte	36.184	44.401
Contribuições para a Segurança Social	25.819	25.486
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.285	2.335
Cobranças por conta de terceiros	917	913
Contribuições para outros sistemas de saúde	4.741	4.645
Credores diversos		
Contribuições a entregar – Fundo de Pensões	677	612
Outros credores	130.048	250.701
Encargos a pagar		
Por capitais próprios e equiparados	-	-
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	-	-
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	188.924	197.804
Prémio de antiguidade	93.742	93.614
Subsídio de morte	-	-
Remunerações variáveis	-	-
Outros	60.007	60.000
Por gastos gerais administrativos	-	-
Outros	-	-
Receitas com rendimento diferido		
Comissões sobre garantias prestadas	3.550	3.387
Outras	6.964	5.436
Valores a regularizar		
Posição cambial	-	-
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	-
Outras operações a regularizar	185.012	266.756
	898.104	1.074.026

26. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-dez-18	31-dez-17
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	318.176	325.743
Aceites e endossos	-	-
Créditos documentários abertos	-	-
Outros passivos eventuais	-	-
Compromissos perante terceiros	-	-
Contratos a prazo de depósitos	-	-
Por linhas de crédito		
Compromissos irrevogáveis	4.157.809	5.188.400
Compromissos revogáveis	1.005.911	627.881
Por subscrição de títulos	-	-
Responsabilidade potencial para com o Sistema de indemnização aos investidores	-	-
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	191.740	204.791
Valores recebidos para cobrança	-	-
Valores administrados pela instituição	-	-
Outras	-	-
	5.673.636	6.346.815

27. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

O capital da Caixa é variável, sendo dividido e representado por títulos de capital nominativos com um valor unitário de 5 euros.

Nos termos do Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de Junho (Regime Jurídico do Credito Agrícola Mutuo e das Cooperativas de Credito Agrícola Mutuo - RJCAM), o capital da Caixa só pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos casos de redução da participação do Associado, exoneração do Associado, exclusão do Associado ou falecimento de um Associado desde que os seus sucessores não queiram ou não possam associar-se.

A redução da participação do Associado só é permitida até ao limite mínimo estabelecido nos estatutos ou deliberado em Assembleia Geral.

	2018		2017	
	Nº títulos	Valor	Nº títulos	Valor
CCAMVDAV – títulos próprios	2.028.913	10.144.565	1.932.195	9.660.975
Restantes sócios diversos	1.509.047	7.545.235	1.304.201	6.521.005
TOTAL	**3.537.960**	**17.689.800**	**3.236.396**	**16.181.980**

28. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31-dez-18	31-12-2017
Reservas de reavaliação:		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda		-33.220
De investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos		
(…)		
Reservas de reavaliação do imobilizado	161.172	163.697
Reservas por impostos diferidos		
De activos financeiros disponíveis para venda		
(…)	-19.397	-24.433
	141.775	106.044
Outros instrumentos de capital		
Reserva legal	3.090.448	2.941.948
Outras reservas	602.903	550.729
Resultados transitados	82.985	2.525
	3.776.336	3.495.202
Lucro do exercício	476.039	742.187
	4.394.150	4.343.433

Em conformidade com o disposto RJCAM, a Caixa constitui uma reserva legal até à concorrência do capital social. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 20% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 2018 foi ainda registado em resultados transitados o impacto da adoção das IFRS 9. O detalhe deste impacto encontra-se apresentado na nota 2.2 relativa à comparabilidade das demonstrações financeiras.

29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Juros de disponibilidades em bancos centrais		
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-	-
Disponibilidades sobre bancos centrais no estrangeiro	-	-
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito		
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	359	1.005
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	-	-
Juros de outras disponibilidades	-	-
Juros de aplicações em instituições de crédito		
Aplicações em instituições de crédito no país	482.167	594.587
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	-	-
Juros de crédito a clientes		
Crédito não representado por valores mobiliários		
Crédito interno		
Empresas e administrações públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	545	2.499
Empréstimos	503.120	455.114
Créditos em conta corrente	35.529	27.791
Descobertos em depósitos à ordem	14.794	13.305
Créditos tomados - factoring	-	-
Operações de locação financeira		
Mobiliária	-	-
Imobiliária	7.123	7.462
Operações de compra com acordo de revenda	-	-
Outros créditos	393	98
Particulares		
Habitação		
Operações de locação financeira	-	-
Outros créditos	365.885	369.172
Consumo		
Operações de locação financeira	-	-
Outros créditos	107.821	110.733
Outras finalidades		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	-	-
Empréstimos	169.265	201.160
Créditos em conta corrente	3.982	3.775
Descobertos em depósitos à ordem	7.055	8.525
Operações de locação financeira	-	-
Outros créditos	-	-

	31-12-2018	31-12-2017
Crédito externo		
Empresas e administrações públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	-	-
Empréstimos	-	-
Créditos em conta corrente	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-
Créditos tomados - factoring	-	-
Operações de locação financeira		
Mobiliária	-	-
Imobiliária	-	-
Operações de compra com acordo de revenda	-	-
Outros créditos	-	-
Particulares		
Habitação		
Operações de locação financeira	-	-
Outros créditos	77.113	60.166
Consumo		
Operações de locação financeira	-	-
Outros créditos	9.476	8.705
Outras finalidades		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	-	-
Empréstimos	3.863	3.859
Créditos em conta corrente	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	66	38
Operações de locação financeira	-	-
Outros créditos	-	-
Outros créditos e valores a receber (titulados)		
Emitidos por residentes	30.794	15.753
Emitidos por não residentes	-	-
Juros de crédito vencido	35.719	152.128
Juros de activos titularizados não desreconhecidos		
Crédito a clientes - titularizado		
Crédito interno	-	-
Crédito ao exterior	-	-
Outros créditos e valores a receber - titularizados	-	-
Juros de activos com acordo de recompra	-	-
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros		
Títulos de dívida emitidos por residentes	28.780	15.079
Títulos de dívida emitidos por não residentes	27.872	21.568
Títulos ao custo amortizado (CA)	49.549	49.549
Outros juros e rendimentos similares	-	2.325
	1.961.270	**2.124.396**

30. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
no país	1.908	7.320
no estrangeiro	-	-
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	128.296	163.788
Juros de passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
instrumentos financeiros derivados	-	-
Juros de derivados de cobertura	-	-
Juros de passivos subordinados	-	-
Outras comissões pagas:		
operações de crédito	-	-
Outros juros e encargos similares		21.499
	130.204	192.607

31. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Emitidos por residentes	-	-
Emitidos por não residentes	-	-
	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
No país		
Investimentos em filiais	2.312	5.521
Investimentos em associadas	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos	-	-
No estrangeiro		
Investimentos em filiais	-	-
Investimentos em associadas	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos	-	-
	2.312	5.521
Outros instrumentos de capital	**-**	**-**
	2.312	**5.521**

32. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	10.225	11.036
Fianças e indemnizações (contragarantias)	-	-
Créditos documentários abertos	-	-
Outras garantias prestadas	-	-
	10.225	11.036
Por compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	34.359	38.910
Subscrição de títulos	-	-
Outros compromissos irrevogáveis	-	370
Compromissos revogáveis	-	-
	34.359	39.280
Por operações sobre instrumentos financeiros		
Operações de crédito	-	-
Outras operações sobre instrumentos financeiros	-	-
	-	-
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	-	-
Cobrança de valores	5.500	6.671
Administração de valores	-	-
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários		
Comissão de gestão	-	-
Comissão de emissão de unidades de participação	-	-
Comissão de resgate de unidades de participação	-	-
Transferência de valores	14.463	13.584
Gestão de cartões	257	243
Anuidades	72.043	73.176
Montagem de operações	7.545	4.209
Operações de crédito		
Por operações de factoring	-	-
Outras operações de crédito	188.401	211.002
Outros serviços prestados	549.846	516.022
	838.056	824.907
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos		
Em operações de Bolsa	-	-
Em operações fora de Bolsa	-	-
Outras operações realizadas por conta de terceiros	-	-
	-	-
Outras comissões recebidas	238.166	219.987
	1.120.806	1.095.211

33. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Por garantias recebidas	-	-
Por compromissos assumidos por terceiros	-	-
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Depósito e guarda de valores	4.356	3.336
Operações de crédito	442	442
Cobrança de valores	3.309	4.087
Administração de valores	7.120	7.253
Outros	91.349	95.193
Por operações realizadas por terceiros		-
Outras comissões pagas	16.831	31.596
	123.408	141.908

34. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	157.924	(132.669)	25.254	-	-	-
Derivados de Cobertura	-	-	-	-	-	-
Outras activos ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
	157.924	(132.669)	25.254	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Outros passivos ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

35. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Títulos		
Emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida	-	105.602
Instrumentos de capital	-	-
Outros	-	-
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida	-	115.553
Instrumentos de capital	-	-
Outros	-	-
	-	221.155

36. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Operações cambiais à vista	14.274	5.184
Operações cambiais a prazo	-	-

37. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Resultados em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis	-	(3.152)
Ativos não correntes detidos para venda	(221.336)	64.300
Resultados em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
	(221.336)	61.148

38. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Outros rendimentos de exploração		
Rendas de locação operacional	-	-
Ganhos em operações descontinuadas	-	-
Reembolso de despesas	9.220	14.134
Recuperação de créditos, juros e despesas		-
Recuperação de créditos incobráveis	181.584	273.268
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	23.665	23.732
Rendimentos da prestação de serviços diversos	52.723	47.720
Outros	6.130	1.314
	273.321	360.168
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(799)	(6.382)
Contribuições para o Fundo de Garantia do CAM e FGD	(21.337)	(12.946)
Outros encargos e gastos operacionais	(4.664)	(7.250)
Outros Impostos	(35.378)	(32.065)
	(62.178)	(58.643)
	211.143	301.525

39. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	334.736	339.342
Empregados	825.678	890.728
Encargos sociais obrigatórios		
Fundos de Pensões	49.902	12.534
Encargos relativos a remunerações:		
Caixa de Abono de Família	-	-
Segurança Social	233.631	234.985
SAMS	51.411	53.471
Outros	-	-
Outros encargos sociais obrigatórios:		
Subsídio por morte	-	-
Outros	13.166	10.231
Outros	-	-
Encargos sociais facultativos	-	-
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	-	-
Outros	4.965	4.907
	1.513.490	1.546.198

O número médio de colaboradores da Caixa em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 apresenta a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Direcção	2	2
Chefias e gerência	5	5
Quadros técnicos	3	3
Administrativos	1	2
Outros	16	17

	Remuneração		Remuneração
	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração (A)	326.940,16	19.000,00	345.940,16
Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes (Presidente)	152.620,16	9.500,00	162.120,16
João Coelho (Vogal)	151.410,00	9.500,00	160.910,00
Alfredo Ribeiro Poças Vogal	7.830,00		7.830,00
José Luís Ferreira dos Santos (Vogal)	7.540,00		7.540,00
José Abrantes Marques (Vogal)	7.540,00		7.540,00
Conselho Fiscal (B)	6.090,00		6.090,00
Acácio Santos da Fonseca Pinto (Presidente)	2.320,00		2.320,00
António Maria da Silva (Vogal)	2.030,00		2.030,00
José Manuel Amado Magalhães (Vogal)	1.740,00		1.740,00
Revisor Oficial de Contas (C)	12.320,00		12.320,00
Diz & Associados - SROC, Lda.	12.320,00		12.320,00
Total (A) + (B) + (C)	345.350,16	19.000,00	364.350,16

Atento o disposto no n.º 3 do artigo 17º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, os colaboradores abrangidos pelo n.º 2, do artigo 1º. Do mesmo Aviso, auferiram as seguintes remunerações:

	Remuneração		Remuneração
	Fixa	Variável	Total
Compliance e Gestão de Riscos	48.333,39	1.750,00	50.083,39

40. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Com fornecimentos:		
Água energia e combustíveis	40.117	38.491
Material de consumo corrente	35.210	40.168
Publicações	237	180
Material de higiene e limpeza	850	182
Outros fornecimentos de terceiros	17.099	17.132
	93.512	96.152
Com serviços:		
Rendas e alugueres	24.425	29.831
Comunicações	60.679	62.591
Deslocações, estadas e representação	9.905	23.905
Publicidade e edição de publicações	52.320	36.352
Conservação e reparação	41.059	31.946
Transportes	3.272	2.914
Formação de pessoal	10.245	5.220
Seguros	13.524	13.311
Serviços especializados:		
Avenças e honorários	43.460	56.132
Judiciais contencioso e notariado	21.100	15.491
Informática	316.569	302.870
Segurança e vigilância	5.914	5.701
Limpeza	11.570	11.300
Informações	-	-
Bancos de dados	2.986	2.736
Mão de obra eventual	10.173	-
Outros serviços especializados:		
Estudos e consultas	-	-
Consultores e auditores externos	32.377	42.331
Tratamento de valores	2.307	967
SIBS	43.556	39.560
Avaliadores externos	22.438	28.184
Serviços jurídicos CA Serv	4.233	
Serviços de compensação	5.471	5.969
Serviços de suporte ao negócio	79.472	47.173
Outros serviços de terceiros	6.657	6.665
Gastos gerais adm Exerc. Anterio	710	1.367
	824.419	772.516
	917.931	868.668

41. ENTIDADES RELACIONADAS

Para além das empresas coligadas e associadas (Nota 17), a Caixa consolida com as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo associadas, como outras empresas do Grupo.

No quadro abaixo apresentamos os saldos e transações, bem como as responsabilidades extrapatrimoniais, entre a Caixa e entidades relacionadas, com referência a 31 de dezembro de 2018 e ao período comparativo de 31 de dezembro de 2017.

	31-dez-18				31-dez-17			
	Associadas	Coligadas	Caixa Central	Total	Associadas	Coligadas	Caixa Central	Total
Activos:								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	5.071.920	5.071.920	-	-	2.094.313	2.094.313
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	109.478.417	109.478.417	-	-	98.405.390	98.405.390
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	197.532	8.213	-	205.745	225.437	4.817	-	230.254
Passivos:								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	6.858.750	6.858.750	-	-	5.584.198	5.584.198
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-		-
Outros passivos	-	11.099	6.796	17.896	-	17.974	4.811	22.785
Extrapatrimoniais:								
Garantias prestadas e outros passivos eventuais:	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos perante terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	-	-	-	-	-	-	-	-

	31-dez-18				31-dez-17			
	Associadas	Coligadas	Caixa Central	Total	Associadas	Coligadas	Caixa Central	Total
Custos:								
Juros e encargos similares	-	-	1.908	1.908	-	-	7.320	7.320
Encargos com serviços e comissões	-	7.120	51.879	58.999	-	7.253	71.642	78.895
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos gerais administrativos	13.441	564.101	38	577.580	13.293	464.017	4.578	481.888
Proveitos:								
Juros e rendimentos similares	-	-	482.526	482.526	-	-	595.592	595.592
Rendimentos de instrumentos de capital	1.675	637	-	2.312	5.521	-	-	5.521
Rendimentos de serviços e comissões	323.193	-	76.707	399.901	334.422	-	55.083	389.505
Outros resultados de exploração	-	-	18.968	18.968	-	-	-	-

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

42. PENSÕES DE REFORMA

Para determinação das responsabilidades por serviços passados da Caixa relativas a empregados no ativo e a reformados e pensionistas, foram efetuados estudos atuariais pela Companhia Crédito Agrícola Vida, S.A.

Em resultado das alterações introduzidas à NIC 19 – Benefícios aos Empregados (passando a designar-se NIC 19R), as quais entraram em vigor a 1 de janeiro de 2013, as remensurações, anteriormente denominados desvios atuariais, passaram a ser reconhecidas em capitais próprios, como "outro rendimento integral".

A 31 de Dezembro de 2018, encontra-se registada em capitais próprios uma reserva de reavaliação correspondente às remensurações acumuladas de (*19.397) Euros*

Com as alterações à NIC 19R, passou a ser aplicada uma taxa única às responsabilidades e aos ativos do plano, sendo que o impacto em resultados do fundo de pensões passou a corresponder apenas ao custo corrente e aos gastos líquidos de juros. O impacto em resultados encontra-se registado na rubrica de "Custos com pessoal"

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 foram os seguintes:

	31-dez-18	**31-dez-17**
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV – 88/90	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Idade de reforma	**(*)**	**(*)**
Método de avaliação	"Projected Unit Credit"	"Projected Unit Credit"
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto:		
- Trabalhadores no activo e Licenças com idade actuar	2,35%	2,30%
- Trabalhadores no activo e Licenças com idade actuar	2,10%	2,10%
- Pré-reformados, reformados e pensionistas	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	1,40%	1,40%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de revalorização de salários para a Segurança Social:		
- de acordo com nº2 Artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,40%
- de acordo com nº1 Artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,40%

(*) De acordo com o Decreto-lei nº167-E/2013

Em 31 de dezembro de 2018, o valor das responsabilidades por serviços passados com o pagamento de complementos de reforma e sobrevivência e encargos com cuidados médicos de saúde pós-emprego (SAMS), com trabalhadores no ativo, licenças sem vencimento, pré-reformados e pensões em pagamento, referente à CCAM VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, é o seguinte:

Unidade: euros

		31-12-2018
A	**Valor atual das Responsabilidades por serviços passados**	**688.670**
A.1	Com trabalhadores no ativo e ex-trabalhadores	393.089
A.2	Com licenças sem vencimento	93.719
A.3	Com pré-reformados	141.705
A.4	Com pensões em pagamento	60.157

O acréscimo anual de responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e cuidados médicos pós-emprego referente à CCAM VALE DO DÃO E ALTO VOUGA é o que a seguir se apresenta:

Unidade: euros

B.1	**+** Custo do serviço corrente	19.932
B.3	**+** Custo dos juros Líquido "Net Interest"	-1.034
B.4.Ano	**+/-** (Ganhos) e Perdas atuariais	-11.750
B.4.1.Ano	Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	-9.165
B.4.2.Ano	Relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos	-2.585
B.5	**+** Acréscimos de responsabilidades resultantes de reformas antecipadas	0
B.6	Custo por serviços passados (Futuras pré-reformas)	39.839
B.7	**=** Acréscimo anual de responsabilidades	46.987

O movimento ocorrido na quota-parte do fundo de pensões referente à CCAM VALE DO DÃO E ALTO VOUGA foi o seguinte:

Unidade: euros

C.1	**(+)** Valor da quota-parte do fundo de pensões em 31-12-2017	722.333
C.2	**(+)** Contribuições efetuadas	8.842
C.2.1	Pela CCAM VALE DO DÃO E ALTO VOUGA	0
C.2.2	Pelos empregados	8.842
C.3	**(+)** Capitais recebidos de seguro	0
C.4	**(+)** Rendimento dos ativos do Fundo de Pensões (liquido)	-16.426
C.5	**(-)** Prémios de seguro pagos	14.374
C.9	**(+)** Participação de resultados no seguro	7.660
C.6	**(-)** Pensões pagas pelo fundo de pensões	240
C.6.1	Por reformas antecipadas	0
C.6.2	Outros	240
C.7	**(-)** SAMS pago pelo fundo de pensões	2.758
C.8	**(+)** Valor da transferência de participantes	0
C.10	**(=)** Valor da quota-parte do fundo de pensões em 31-12-2018	**705.037**
Var QP	Variação do valor da quota-parte do fundo de pensões em 2018 **(C.10 – C.1)**	-17.296

O movimento ocorrido durante o exercício de 2018, relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados foi o seguinte:

Unidade: euros

D.1	**(+)** Responsabilidades Totais em 31 de dezembro de 2017	661.106
B.1	**(+)** Custo do serviço corrente	19.932
B.1.1	Custo do serviço corrente da Entidade	11.090
C.2.2	Contribuições para o Fundo efetuadas pelos empregados	8.842
B.2	**(+)** Custo dos juros	14.021
D.2	**(+/-)** (Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades	-43.231
B.5	**(+)** Acréscimos de responsabilidades resultantes de reformas antecipadas	0
B.6	**(+)** Custo por serviços passados (Futuras pré-reformas)	39.839
C.6	**(-)** Pensões pagas pelo fundo de pensões	240
C.6.1	Por reformas antecipadas	0
C.6.2	Outros	240
C.7	**(-)** SAMS pago pelo fundo de pensões	2.758
A	**(=)** Responsabilidades totais em 31-12-2018	**688.670**
Var Resp	Variação nas responsabilidades em 2018 **(A – D.1)**	27.563

O nível de cobertura das responsabilidades em 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Aviso 12/2001 do Banco de Portugal, era o seguinte:

Unidade: euros

A	Valor atual das responsabilidades com serviços passados	688.670
E.1	Responsabilidades por serviços passados (Aviso 12/2001)	664.329
E.2	Nível de cobertura (Aviso 12/2001) (%)	106

Com a implementação em 1 de janeiro de 2013 das alterações decorrentes da IAS 19 Revisto, os desvios atuariais por amortizar apurados à data de 31 de dezembro de 2012, foram transferidos para uma rubrica do rendimento integral "reservas de reavaliação".

No exercício de 2018, o valor dos desvios atuariais existentes e o movimento ocorrido no exercício no "rendimento integral", foi o seguinte:

Unidade: euros

RI.2017	Desvios atuariais em 31-12-2017	-24.434
RI. Ano	Desvios atuariais gerados em 2018 – Ganhos e perdas atuariais	5.036
RI.2018	Desvios atuariais em 31-12-2018	-19.398

Prémios de antiguidade:

A evolução do valor das responsabilidades por serviços passados, com prémios de antiguidade futuros, com trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento, foi a seguinte:

	Prémio de Antiguidade	**31-12-2017**
G.1	Com trabalhadores no ativo	93.614
G.2	Com licenças sem vencimento	0
	Total	**93.614**

	Prémio de Antiguidade	**31-12-2018**
H.1	Com trabalhadores no ativo	93.742
H.2	Com licenças sem vencimento	0
	Total	**93.742**

	Prémio de Antiguidade	**Variação**
I.1	Com trabalhadores no ativo	128
I.2	Com licenças sem vencimento	0
	Total	**128**

43. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Mercado

O risco de mercado reflete o potencial de perdas eventuais resultantes de uma alteração adversa do valor de mercado de um instrumento financeiro como consequência da variação, nomeadamente, de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, *spreads* de crédito ou outras variáveis equivalentes.

As regras de gestão do risco de mercado estabelecidas pela Caixa para cada carteira, incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto à exposição a risco de crédito e de liquidez, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

De modo a mitigar os riscos associados a uma avaliação dos riscos incorridos, encontra-se implementada uma política de segregação de funções entre a execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido a cada momento decorrente das mesmas.

Eventuais operações de cobertura podem ser propostas tanto pelos gestores das carteiras como pelos responsáveis pelo controlo do risco, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados.

Risco Cambial

O risco cambial surge associado às variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas.

A Caixa apresenta uma reduzida exposição a este tipo de risco. Efetivamente, o perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida.

Risco de Taxa de Juro

A Caixa incorre em risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros cujo valor presente é sensível a variações das taxas de juro.

O risco de taxa de juro agregado suportado deriva de diversos fatores, nomeadamente:

- diferentes prazos de vencimento ou revisão das taxas dos ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais (risco de repricing);
- alterações da inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva);
- variações assimétricas das diversas curvas de mercado que afetam as distintas massas patrimoniais e extrapatrimoniais (risco de base); e
- existência de opções explícitas ou implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a distribuição dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da sua maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

Apresenta-se de seguida a análise de sensibilidade do valor económico, tanto em ativos como de passivos, ao risco de taxa de juro a que a Caixa se encontra exposta em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, efetuada a partir de simulação, nos ativos e passivos sensíveis, de variações de até 200 pontos bases nas taxas de referência:

Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à potencial incapacidade de a Caixa financiar o seu ativo satisfazendo nas datas contratadas todas as responsabilidades exigíveis.

Refira-se que, em matéria de liquidez, o Grupo Crédito Agrícola prossegue uma política conservadora que se traduz num rácio de transformação em cada uma das suas unidades claramente abaixo da média do rácio de transformação do sistema financeiro nacional.

Os recursos excedentários do Grupo Crédito Agrícola são canalizados para a Caixa Central, onde são centralmente aplicados em ativos de boa qualidade creditícia e liquidez, nomeadamente obrigações de dívida pública de países da Zona Euro e aplicações em obrigações de Instituições de Crédito de referência, nacionais ou internacionais.

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de uma sólida implantação no mercado de retalho, distribuída de forma equilibrada ao longo do país, que se traduz numa rede de 675 balcões e numa base de funding dispersa, estável e com elevada permanência.

Numa ótica de prevenção e de gestão de contingência de risco de liquidez são especialmente tidos em conta e acompanhados os seguintes aspetos:

- Controle e contenção de eventuais concentrações de recursos comerciais que, tendendo a desenvolver-se, pudessem vir a concorrer para uma maior permeabilidade da carteira diminuindo a sua estabilidade e permanência. São efetuadas regularmente simulações de impactos ao abrigo de hipóteses conservadoras sobre a estabilidade dos recursos de retalho e sem consideração do concurso de fontes de financiamento adicionais.

- Embora sem dependência de tais fontes de financiamento complementares atendendo à posição estrutural de tesouraria do Grupo Crédito Agrícola, manutenção de linhas de financiamento junto de Instituições de Crédito nacionais e internacionais, regularmente testadas;

- Lançamento regular de produtos de passivo que concorram para a manutenção dos padrões de permanência dos recursos projetados.

- Manutenção de uma almofada de ativos com liquidez imediata para fazer face a um qualquer aumento inesperado de saídas de caixa.

Risco de Crédito

As actividades desenvolvidas em matéria de gestão de riscos e de capital pretendem habilitar a Caixa para uma gestão do risco de crédito alinhada com as melhores práticas de mercado, através de um conjunto significativo de iniciativas que compreendem uma forte articulação com a vertente tecnológica e exigem o desenvolvimento de competências internas específicas, bem como assegurar o necessário enquadramento com os exigentes desafios de carácter regulamentar vigentes.

Relativamente ao crédito a clientes, a Caixa dispõe de um modelo heurístico de rating associado a um processo de workflow, que visa uniformizar o processo de análise do risco de crédito das empresas e de modelos de scoring de aceitação associados ao processo de concessão de crédito a clientes particulares. Deste modo, o Grupo Crédito Agrícola tem vindo a desenvolver e a melhorar a sua capacidade de gestão do risco, com base na adoção de metodologias que permitem obter uma visão mais exata do perfil de risco da sua carteira.

Conceitos:

1. Segmentação:

Segmentos
Empresas
Negócios
Grandes e PME
Construção e actividades imobiliárias
Particulares, dos quais:
Habitação
Consumo
Outros (e.g. Estado, Instituições de Crédito)
Aplicações em títulos

Unidade: milhares de euros, excepto % | Unidade: milhares de euros, excepto % | Unidade: milhares de euros, excepto %

Segmento	Exposição						Imparidade						Grau cobertura		
	Análise Colectiva	%	Análise Individual	%	Total	%	Análise Colectiva	%	Análise Individual	%	Total	%	Análise Colectiva	Análise Individual	Total
Empresas	**24.254**	**35,9%**	**1.056**	**61,7%**	**25.310**	**36,5%**	**224**	**47,3%**	**435**	**60,4%**	**659**	**55,2%**	**0,9%**	**41,2%**	**2,6%**
Negócios	9.495	14,1%	277	16,2%	9.772	14,1%	86	18,1%	171	23,8%	257	21,5%	0,9%	61,7%	2,6%
Grandes e PME	9.633	14,3%	568	33,2%	10.201	14,7%	75	15,8%	142	19,8%	217	18,2%	0,8%	25,1%	2,1%
Construção e actividades imobiliárias	5.126	7,6%	211	12,3%	5.337	7,7%	63	13,3%	122	16,9%	185	15,5%	1,2%	57,5%	3,5%
Particulares, dos quais:	**37.430**	**55,4%**	**657**	**38,3%**	**38.087**	**55,0%**	**247**	**52,1%**	**285**	**39,6%**	**531**	**44,5%**	**0,7%**	**43,4%**	**1,4%**
Habitação	30.200	44,7%	544	31,8%	30.744	44,4%	111	23,5%	203	28,2%	315	26,4%	0,4%	37,4%	1,0%
Consumo	4.274	6,3%	112	6,6%	4.387	6,3%	74	15,6%	82	11,3%	155	13,0%	1,7%	72,5%	3,5%
Outros	**4.252**	**6,3%**	**0**	**0,0%**	**4.252**	**6,1%**	**3**	**0,7%**	**0**	**0,0%**	**3**	**0,3%**	**0,07%**	**0,00%**	**0,07%**
Sub Total	**65.936**	**97,6%**	**1.713**	**100,0%**	**67.649**	**97,6%**	**473**	**100,0%**	**720**	**100,0%**	**1.193**	**100,0%**	**0,7%**	**42,0%**	**1,8%**
Aplicações em títulos	**1.630**	**2,4%**	**0**	**0,0%**	**1.630**	**2,4%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Total	**67.566**	**100,0%**	**1.713**	**100,0%**	**69.279**	**100,0%**	**473**	**100,0%**	**720**	**100,0%**	**1.193**	**100,0%**	**0,7%**	**42,0%**	**1,7%**

2. Classificação da operação/ cliente (Nível)

Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**
Estimativa de perda a 12 meses Reconhecimento inicial	Estimativa de perda até ao vencimento Deteriorização significativa do risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial	Estimativa de perda até ao vencimento Crédito em imparidade

Classificação	Número de dias em atraso
Nível 1	0 a 30 dias de atraso
Nível 2	31 a 90 dias de atraso
Nível 3	Atraso > 90 dias *

* Limiar de materialidade (ao nível do cliente)
Retalho: 100€ e 1% da exposição em balanço/ Não Retalho: 500€ e 1% da exposição em balanço

Para além do número de dias em atraso existem outros indícios de imparidade, através de um conjunto de fontes de informação internas e externas, que constituem indicadores relevantes para determinar o perfil de risco da operação/ cliente em cada momento do tempo, agravando, se for o caso, a classificação para nível 2 ou nível 3, nomeadamente:

Classificação	Indicadores
Nível 2	◦ Degradação da probabilidade de incumprimento com abordagem prospectiva < X% por segmento. ◦ Reestruturações por dificuldades financeiras não consideradas em Nível 3.
Nível 3	◦ Reestruturações por dificuldades financeiras (segunda reestruturação ou superior) ◦ Venda de crédito com perda superior a 5% ◦ Indicador de insolvência (excluindo PER) ◦ Contencioso ◦ Abatido ao activo ◦ Conjunto de 3 indícios de dificuldades financeiras (Instrução 32/2013)* ◦ Quarentena de 6 meses para reestruturados ◦ Quarentena de 3 meses para restantes critérios ◦ Contágio/ propagação ao nível das empresas (SICAM)

* Indícios da Instrução nº. 32/2013 do Banco de Portugal:

i. Incumprimento na CRC (últimos 12 meses);
ii. Utilizador de risco;
iii. Penhora, arrolamento, arresto, apreensão judicial;
iv. Processos judiciais e situações litigiosas;
v. Degradação da classificação interna de risco (rating igual a 8, 9 ou 0);
vi. Utilização de descobertos em pelo menos 95% durante 12 meses;
vii. Utilização de contas correntes em pelo menos 95% durante 12 meses;
viii. Utilização de cartões de crédito em pelo menos 95% durante 12 meses;
ix. Utilização de limites vinculativos em pelo menos 95% durante 12 meses;
x. Cobertura de imparidade;
xi. Dívidas fiscais e/ ou à segurança social;
xii. Alterações ao pacto social com impacto na capacidade de gestão;
xiii. Violação de contratos celebrados;
xiv. Salários em atraso;
xv. Interpelação de garantias bancárias;
xvi.Entrega de activos para dação em pagamento;
xvii. Ausência de documentos contabilísticos;
xviii. Outros.

Unidade: milhares de euros, excepto %

Segmento	Exposição											
	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	%	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)	%	Dos quais: reestruturados	%	Activos em incumprimento (Nível 3)	%	Dos quais: reestruturados	%	Total	%
Empresas	**23.428**	**36,0%**	**763**	**38,3%**	**763**	**72,5%**	**1.119**	**50,2%**	**794**	**64,4%**	**25.310**	**36,5%**
Negócios	8.781	13,5%	533	26,8%	533	50,7%	458	20,5%	456	36,9%	9.772	14,1%
Grandes e PME	9.633	14,8%	229	11,5%	229	21,8%	339	15,2%	339	27,4%	10.201	14,7%
Construção e actividades imobiliárias	5.015	7,7%	0	0,0%	0	0,0%	322	14,5%	0	0,0%	5.337	7,7%
Particulares, dos quais:	**35.747**	**54,9%**	**1.231**	**61,7%**	**290**	**27,5%**	**1.109**	**49,8%**	**440**	**35,6%**	**38.087**	**55,0%**
Habitação	29.203	44,9%	864	43,3%	144	13,7%	677	30,4%	0	0,0%	30.744	44,4%
Consumo	3.914	6,0%	215	10,8%	128	12,1%	258	11,6%	144	11,7%	4.387	6,3%
Outros	**4.252**	**6,5%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**4.252**	**6,1%**
Sub Total	**63.427**	**97,5%**	**1.993**	**100,0%**	**1.053**	**100,0%**	**2.228**	**100,0%**	**1.234**	**100,0%**	**67.649**	**97,6%**
Aplicações em títulos	**1.630**	**2,5%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**1.630**	**2,4%**
Total	**65.058**	**100,0%**	**1.993**	**100,0%**	**1.053**	**100,0%**	**2.228**	**100,0%**	**1.234**	**100,0%**	**69.279**	**100,0%**

Unidade: milhares de euros, excepto %

Segmento	Imparidade												Grau cobertura		
	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	%	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)	%	Dos quais: reestruturados	%	Activos em incumprimento (Nível 3)	%	Dos quais: reestruturados	%	Total	%	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)	Activos em incumprimento (Nível 3)
Empresas	**120**	**81,5%**	**28**	**41,5%**	**28**	**79,6%**	**511**	**52,2%**	**340**	**69,8%**	**659**	**55,2%**	**0,5%**	**3,6%**	**45,7%**
Negócios	31	21,3%	4	6,7%	4	12,9%	221	22,6%	220	45,3%	257	21,5%	0,4%	0,8%	48,3%
Grandes e PME	75	50,6%	23	34,8%	23	66,8%	119	12,2%	119	24,5%	217	18,2%	0,8%	10,2%	35,2%
Construção e actividades imobiliárias	14	9,6%	0	0,0%	0	0,0%	171	17,4%	0	0,0%	185	15,5%	0,3%	0,0%	52,9%
Particulares, dos quais:	**24**	**16,3%**	**39**	**58,5%**	**7**	**20,4%**	**468**	**47,8%**	**147**	**30,2%**	**531**	**44,5%**	**0,1%**	**3,2%**	**42,2%**
Habitação	15	10,1%	24	36,3%	3	8,0%	276	28,1%	0	0,0%	315	26,4%	0,1%	2,8%	40,7%
Consumo	6	3,8%	11	15,7%	3	9,3%	139	14,2%	97	19,9%	155	13,0%	0,1%	4,9%	53,9%
Outros	**3**	**2,1%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**3**	**0,3%**	**0,07%**	**0,00%**	**0,00%**
Sub Total	**147**	**100,0%**	**67**	**100,0%**	**35**	**100,0%**	**979**	**100,0%**	**486**	**100,0%**	**1.193**	**100,0%**	**0,2%**	**3,4%**	**43,9%**
Aplicações em títulos	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Total	**147**	**100,0%**	**67**	**100,0%**	**35**	**100,0%**	**979**	**100,0%**	**486**	**100,0%**	**1.193**	**100,0%**	**0,2%**	**3,4%**	**43,9%**

Unidade: milhares de euros

Segmento	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)				Activos em incumprimento (Nível 3)				Total
		≤ 30 dias de atraso	> 30 e ≤ 90 dias de atraso	>90 dias de atraso	Total	≤ 30 dias de atraso	> 30 e ≤ 90 dias de atraso	>90 dias de atraso	Total	
Empresas	**23.428**	**763**	**0**	**0**	**763**	**456**	**9**	**654**	**1.119**	**25.310**
Negócios	8.781	533	0	0	533	280	0	177	458	9.772
Grandes e PME	9.633	229	0	0	229	175	0	163	339	10.201
Construção e actividades imobiliárias	5.015	0	0	0	0	0	9	313	322	5.337
Particulares, dos quais:	**35.747**	**1.100**	**130**	**0**	**1.231**	**48**	**29**	**1.032**	**1.109**	**38.087**
Habitação	29.203	750	114	0	864	47	29	601	677	30.744
Consumo	3.914	203	11	0	215	0	0	258	258	4.387
Outros	**4.252**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.252**
Sub Total	**63.427**	**1.863**	**130**	**0**	**1.993**	**504**	**38**	**1.686**	**2.228**	**67.649**
Aplicações em títulos	**1.630**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.630**
Total	**65.058**	**1.863**	**130**	**0**	**1.993**	**504**	**38**	**1.686**	**2.228**	**69.279**

1. Notação de Risco

A notação depende do respectivo modelo de scoring/ rating e tem por base a quantificação do risco de acordo com a probabilidade de incumprimento associada à operação/ cliente.

Notação	Scoring
1	Baixo
2	
3	
4	Médio
5	
6	
7	Alto
8	

Notação	Rating
1	Extremamente sólido
1,5	Muito sólido
2	Sólido
2,5	
3	
3,5	Razoável
4	
4,5	
5	Moderadamente Vulnerável
5,5	
6	
6,5	Vulnerável
7	
7,5	
8	Muito Vulnerável
8,5	Excessivamente Vulnerável
9	

Unidade: milhares de euros, excepto %

Segmento | Notação de risco	Exposição						Imparidade					
	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	%	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)	%	Total	%	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	%	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)	%	Total	%
Empresas	**23.428**	**39,6%**	**763**	**38,3%**	**24.191**	**39,5%**	**120**	**83,3%**	**28**	**41,5%**	**148**	**70,0%**
Negócios	8.781	14,8%	533	26,8%	9.314	15,2%	31	21,8%	4	6,7%	36	17,0%
Baixo	612	1,0%	0	0,0%	612	1,0%	1	0,6%	0	0,0%	1	0,4%
Médio	7.901	13,4%	533	26,8%	8.434	13,8%	25	17,2%	4	6,7%	29	13,8%
Elevado	269	0,5%	0	0,0%	269	0,4%	6	3,9%	0	0,0%	6	2,7%
Grandes e PME	9.633	16,3%	229	11,5%	9.862	16,1%	75	51,7%	23	34,8%	98	46,3%
Baixo	150	0,3%	0	0,0%	150	0,2%	0	0,1%	0	0,0%	0	0,1%
Médio	7.938	13,4%	0	0,0%	7.938	13,0%	32	22,1%	0	0,0%	32	15,1%
Elevado	1.545	2,6%	229	11,5%	1.774	2,9%	43	29,6%	23	34,8%	66	31,2%
Construção e actividades imobiliárias	5.015	8,5%	0	0,0%	5.015	8,2%	14	9,9%	0	0,0%	14	6,7%
Baixo	143	0,2%	0	0,0%	143	0,2%	0	0,1%	0	0,0%	0	0,1%
Médio	4.872	8,2%	0	0,0%	4.872	8,0%	14	9,7%	0	0,0%	14	6,6%
Elevado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Particulares, dos quais:	**35.747**	**60,4%**	**1.231**	**61,7%**	**36.978**	**60,5%**	**24**	**16,7%**	**39**	**58,5%**	**63**	**30,0%**
Habitação	29.203	49,4%	864	43,3%	30.067	49,2%	15	10,3%	24	36,3%	39	18,5%
Baixo	13.105	22,1%	0	0,0%	13.105	21,4%	1	0,6%	0	0,0%	1	0,4%
Médio	13.939	23,6%	51	2,6%	13.991	22,9%	4	2,7%	0	0,3%	4	1,9%
Elevado	2.159	3,6%	813	40,8%	2.972	4,9%	10	7,0%	24	36,0%	34	16,2%
Consumo	3.914	6,6%	215	10,8%	4.128	6,7%	6	3,9%	11	15,7%	16	7,6%
Baixo	1.957	3,3%	0	0,0%	1.957	3,2%	1	0,4%	0	0,0%	1	0,3%
Médio	1.807	3,1%	106	5,3%	1.913	3,1%	3	2,0%	1	1,2%	4	1,7%
Elevado	150	0,3%	108	5,4%	258	0,4%	2	1,5%	10	14,4%	12	5,6%
Total	**59.175**	**100,0%**	**1.993**	**100,0%**	**61.169**	**100,0%**	**144**	**100,0%**	**67**	**100,0%**	**211**	**100,0%**

3. Parâmetros de risco

Parâmetro de risco	Descrição
Probabilidade de incumprimento - PD	Probabilidade de uma operação ter incumprimento nos 12 meses seguintes
Perda dado o incumprimento - LGD	Perda esperada no caso de incumprimento no momento t=0
LGD duracional	Perda esperada no caso de incumprimento após o momento t=0

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, C.R.L.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em euros, excepto quando expressamente indicado)

Unidade: milhares de euros, excepto %

Segmento | Probabilidade de incumprimento	Exposição						Imparidade					
	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	%	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)	%	Total	%	Activos sem aumento significativo de risco (Nível 1)	%	Activos com aumento significativo de risco (Nível 2)	%	Total	%
Empresas	**23.428**	**39,6%**	**533**	**30,2%**	**23.962**	**39,3%**	**120**	**0,2%**	**4**	**0,3%**	**125**	**0,2%**
Negócios	8.781	14,8%	533	30,2%	9.314	15,3%	31	0,1%	4	0,3%	36	0,1%
0% a 0.10%	40	0,1%	0	0,0%	40	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.11% a 0.40%	179	0,3%	0	0,0%	179	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.41% a 1.00%	5.032	8,5%	0	0,0%	5.032	8,3%	7	0,0%	0	0,0%	7	0,0%
1.01% a 3.00%	197	0,3%	0	0,0%	197	0,3%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
3.01% a 6.00%	3.064	5,2%	533	30,2%	3.598	5,9%	17	0,0%	4	0,3%	22	0,0%
6.01% a 11.00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
11.01% a 17.00%	258	0,4%	0	0,0%	258	0,4%	5	0,0%	0	0,0%	5	0,0%
17.01% a 25.00%	11	0,0%	0	0,0%	11	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
25.01% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Grandes e PME	9.633	16,3%	0	0,0%	9.633	15,8%	75	0,1%	0	0,0%	75	0,1%
0% a 0.10%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.11% a 0.40%	1.925	3,3%	0	0,0%	1.925	3,2%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
0.41% a 1.00%	150	0,3%	0	0,0%	150	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01% a 3.00%	1.413	2,4%	0	0,0%	1.413	2,3%	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
3.01% a 6.00%	3.580	6,1%	0	0,0%	3.580	5,9%	23	0,0%	0	0,0%	23	0,0%
6.01% a 11.00%	1.019	1,7%	0	0,0%	1.019	1,7%	6	0,0%	0	0,0%	6	0,0%
11.01% a 17.00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
17.01% a 25.00%	1.545	2,6%	0	0,0%	1.545	2,5%	43	0,1%	0	0,0%	43	0,1%
25.01% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Construção e actividades imobiliárias	5.015	8,5%	0	0,0%	5.015	8,2%	14	0,0%	0	0,0%	14	0,0%
0% a 0.10%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.11% a 0.40%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.41% a 1.00%	2.700	4,6%	0	0,0%	2.700	4,4%	3	0,0%	0	0,0%	3	0,0%
1.01% a 3.00%	5	0,0%	0	0,0%	5	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.01% a 6.00%	1.141	1,9%	0	0,0%	1.141	1,9%	5	0,0%	0	0,0%	5	0,0%
6.01% a 11.00%	1.169	2,0%	0	0,0%	1.169	1,9%	6	0,0%	0	0,0%	6	0,0%
11.01% a 17.00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
17.01% a 25.00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
25.01% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Particulares, dos quais:	**35.747**	**60,4%**	**1.231**	**69,8%**	**36.978**	**60,7%**	**24**	**0,0%**	**39**	**2,2%**	**63**	**0,1%**
Habitação	29.203	49,4%	864	49,0%	30.067	49,3%	15	0,0%	24	1,4%	39	0,1%
0% a 0.10%	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.11% a 0.40%	19.479	32,9%	0	0,0%	19.479	32,0%	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
0.41% a 1.00%	7.563	12,8%	51	2,9%	7.614	12,5%	3	0,0%	0	0,0%	3	0,0%
1.01% a 3.00%	0	0,0%	1	0,1%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.01% a 6.00%	2.003	3,4%	368	20,9%	2.371	3,9%	6	0,0%	5	0,3%	12	0,0%
6.01% a 11.00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
11.01% a 17.00%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
17.01% a 25.00%	155	0,3%	443	25,1%	598	1,0%	4	0,0%	19	1,1%	22	0,0%
25.01% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Consumo	3.914	6,6%	215	12,2%	4.128	6,8%	6	0,0%	11	0,6%	16	0,0%
0% a 0.10%	32	0,1%	0	0,0%	32	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.11% a 0.40%	888	1,5%	0	0,0%	888	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
0.41% a 1.00%	796	1,3%	106	6,0%	902	1,5%	1	0,0%	1	0,0%	2	0,0%
1.01% a 3.00%	1.937	3,3%	0	0,0%	1.937	3,2%	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
3.01% a 6.00%	113	0,2%	1	0,0%	114	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
6.01% a 11.00%	148	0,3%	11	0,6%	159	0,3%	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
11.01% a 17.00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
17.01% a 25.00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
25.01% +	0	0,0%	97	5,5%	97	0,2%	0	0,0%	9	0,5%	9	0,0%
Total	**59.175**	**100,0%**	**1.764**	**100,0%**	**60.940**	**100,0%**	**144**	**0,2%**	**44**	**2,5%**	**188**	**0,3%**

Unidade: milhares de euros, excepto %

Segmento | *loan to value*	Exposição						Imparidade					
	Activos em cumprimento (Nível 1/ Nível 2)	%	Activos em incumprimento (Nível 3)	%	Total	%	Activos em cumprimento (Nível 1/ Nível 2)	%	Activos em incumprimento (Nível 3)	%	Total	%
Empresas	**13.814**	**29,4%**	**232**	**37,2%**	**14.046**	**29,5%**	**95**	**0,2%**	**83**	**13,3%**	**177**	**0,4%**
Negócios	5.209	11,1%	181	29,0%	5.390	11,3%	18	0,0%	50	8,0%	68	0,1%
<= 50%	1.682	3,6%	5	0,8%	1.687	3,5%	5	0,0%	2	0,3%	7	0,0%
51% a 70%	1.272	2,7%	176	28,2%	1.448	3,0%	4	0,0%	48	7,7%	52	0,1%
71% a 90%	1.023	2,2%	0	0,0%	1.023	2,2%	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
91% a 100%	204	0,4%	0	0,0%	204	0,4%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
> 100%	1.028	2,2%	0	0,0%	1.028	2,2%	6	0,0%	0	0,0%	6	0,0%
Grandes e PME	5.622	12,0%	0	0,0%	5.622	11,8%	70	0,1%	0	0,0%	70	0,1%
<= 50%	143	0,3%	0	0,0%	143	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
51% a 70%	1.379	2,9%	0	0,0%	1.379	2,9%	9	0,0%	0	0,0%	9	0,0%
71% a 90%	3.616	7,7%	0	0,0%	3.616	7,6%	56	0,1%	0	0,0%	56	0,1%
91% a 100%	483	1,0%	0	0,0%	483	1,0%	5	0,0%	0	0,0%	5	0,0%
> 100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Construção e actividades imobiliárias	2.983	6,4%	51	8,2%	3.034	6,4%	7	0,0%	33	5,3%	40	0,1%
<= 50%	68	0,1%	0	0,0%	68	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
51% a 70%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
71% a 90%	164	0,3%	0	0,0%	164	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
91% a 100%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
> 100%	2.752	5,9%	51	8,2%	2.803	5,9%	7	0,0%	33	5,3%	39	0,1%
Particulares, dos quais:	**33.139**	**70,6%**	**391**	**62,8%**	**33.531**	**70,5%**	**52**	**0,1%**	**147**	**23,6%**	**199**	**0,4%**
Habitação	29.978	63,8%	123	19,8%	30.101	63,3%	39	0,1%	65	10,4%	104	0,2%
<= 50%	4.016	8,6%	79	12,6%	4.094	8,6%	5	0,0%	47	7,5%	52	0,1%
51% a 70%	5.964	12,7%	16	2,6%	5.980	12,6%	12	0,0%	13	2,0%	25	0,1%
71% a 90%	8.200	17,5%	29	4,6%	8.229	17,3%	16	0,0%	5	0,9%	21	0,0%
91% a 100%	6.334	13,5%	0	0,0%	6.334	13,3%	5	0,0%	0	0,0%	5	0,0%
> 100%	5.464	11,6%	0	0,0%	5.464	11,5%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Consumo	2.278	4,9%	100	16,0%	2.378	5,0%	10	0,0%	32	5,2%	42	0,1%
<= 50%	818	1,7%	1	0,2%	819	1,7%	2	0,0%	1	0,2%	3	0,0%
51% a 70%	552	1,2%	0	0,0%	552	1,2%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
71% a 90%	574	1,2%	0	0,0%	574	1,2%	6	0,0%	0	0,0%	6	0,0%
91% a 100%	218	0,5%	9	1,5%	227	0,5%	0	0,0%	5	0,8%	5	0,0%
> 100%	117	0,2%	89	14,3%	206	0,4%	0	0,0%	26	4,2%	26	0,1%
Total	**46.954**	**100,0%**	**623**	**100,0%**	**47.576**	**100,0%**	**147**	**0,3%**	**230**	**36,9%**	**376**	**0,8%**

Segmento | Perda dado o incumprimento	Exposição (Unidade: milhares de euros, excepto %)						Imparidade (Unidade: milhares de euros, excepto %)					
	Activos em cumprimento (Nível 1/ Nível 2)	%	Activos em incumprimento (Nível 3)	%	Total	%	Activos em cumprimento (Nível 1/ Nível 2)	%	Activos em incumprimento (Nível 3)	%	Total	%
Empresas	**23.962**	**39,3%**	**292**	**39,2%**	**24.254**	**39,3%**	**125**	**66,3%**	**99**	**35,1%**	**224**	**47,6%**
Negócios	9.314	15,3%	181	24,3%	9.495	15,4%	36	19,1%	50	17,7%	86	18,2%
Garantias hipotecárias	5.209	8,5%	181	24,3%	5.390	8,7%	18	9,4%	50	17,7%	68	14,4%
0% a 20%	5.209	8,5%	0	0,0%	5.209	8,4%	18	9,4%	0	0,0%	18	3,8%
21% a 40%	0	0,0%	179	24,0%	179	0,3%	0	0,0%	49	17,5%	49	10,5%
41% a 60%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
61% a 80%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
81% +	0	0,0%	2	0,2%	2	0,0%	0	0,0%	0	0,2%	0	0,1%
Garantias não hipotecárias	4.105	6,7%	0	0,0%	4.105	6,7%	18	9,6%	0	0,0%	18	3,9%
0% a 20%	2.339	3,8%	0	0,0%	2.339	3,8%	8	4,4%	0	0,0%	8	1,7%
21% a 40%	21	0,0%	0	0,0%	21	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
41% a 60%	1.746	2,9%	0	0,0%	1.746	2,8%	10	5,3%	0	0,0%	10	2,1%
61% a 80%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
81% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Grandes e PME	9.633	15,8%	0	0,0%	9.633	15,6%	75	39,7%	0	0,1%	75	15,9%
Garantias hipotecárias	5.622	9,2%	0	0,0%	5.622	9,1%	70	37,1%	0	0,0%	70	14,8%
0% a 20%	5.622	9,2%	0	0,0%	5.622	9,1%	70	37,1%	0	0,0%	70	14,8%
21% a 40%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
41% a 60%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
61% a 80%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
81% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Garantias não hipotecárias	4.011	6,6%	0	0,0%	4.011	6,5%	5	2,5%	0	0,1%	5	1,0%
0% a 20%	3.961	6,5%	0	0,0%	3.961	6,4%	5	2,5%	0	0,0%	5	1,0%
21% a 40%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
41% a 60%	50	0,1%	0	0,0%	50	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
61% a 80%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,1%	0	0,0%
81% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Construção e actividades imobiliárias	5.015	8,2%	111	14,9%	5.126	8,3%	14	7,6%	49	17,3%	63	13,4%
Garantias hipotecárias	2.983	4,9%	51	6,8%	3.034	4,9%	7	3,7%	33	11,7%	40	8,5%
0% a 20%	2.983	4,9%	0	0,0%	2.983	4,8%	7	3,7%	0	0,0%	7	1,5%
21% a 40%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
41% a 60%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
61% a 80%	0	0,0%	51	6,8%	51	0,1%	0	0,0%	33	11,7%	33	7,0%
81% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Garantias não hipotecárias	2.031	3,3%	60	8,1%	2.091	3,4%	7	3,9%	16	5,7%	23	4,9%
0% a 20%	1.931	3,2%	0	0,0%	1.931	3,1%	7	3,5%	0	0,0%	7	1,4%
21% a 40%	0	0,0%	15	2,0%	15	0,0%	0	0,0%	4	1,5%	4	0,9%
41% a 60%	100	0,2%	0	0,0%	100	0,2%	1	0,3%	0	0,0%	1	0,1%
61% a 80%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
81% +	0	0,0%	45	6,1%	45	0,1%	0	0,0%	12	4,1%	12	2,5%
Particulares, dos quais:	**36.978**	**60,7%**	**452**	**60,8%**	**37.430**	**60,7%**	**63**	**33,7%**	**183**	**1**	**247**	**52,4%**
Habitação	30.067	49,3%	132	17,8%	30.200	49,0%	39	20,8%	72	25,6%	111	23,7%
Garantias hipotecárias	29.978	49,2%	123	16,6%	30.101	48,8%	39	20,8%	65	23,0%	104	22,1%
0% a 20%	29.978	49,2%	29	3,9%	30.007	48,6%	39	20,8%	5	1,9%	45	9,5%
21% a 40%	0	0,0%	22	3,0%	22	0,0%	0	0,0%	6	2,3%	6	1,4%
41% a 60%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
61% a 80%	0	0,0%	72	9,7%	72	0,1%	0	0,0%	53	18,7%	53	11,2%
81% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Garantias não hipotecárias	89	0,1%	9	1,2%	98	0,2%	0	0,0%	7	2,6%	7	1,6%
0% a 20%	89	0,1%	0	0,0%	89	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
21% a 40%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
41% a 60%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
61% a 80%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
81% +	0	0,0%	9	1,2%	9	0,0%	0	0,0%	7	2,6%	7	1,6%
Consumo	4.128	6,8%	146	19,6%	4.274	6,9%	16	8,5%	58	20,4%	74	15,7%
Garantias hipotecárias	2.278	3,7%	100	13,4%	2.378	3,9%	10	5,2%	32	11,4%	42	8,9%
0% a 20%	2.278	3,7%	0	0,0%	2.278	3,7%	10	5,2%	0	0,0%	10	2,1%
21% a 40%	0	0,0%	89	11,9%	89	0,1%	0	0,0%	26	9,3%	26	5,6%
41% a 60%	0	0,0%	9	1,2%	9	0,0%	0	0,0%	5	1,7%	5	1,0%
61% a 80%	0	0,0%	1	0,2%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,4%	1	0,2%
81% +	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Garantias não hipotecárias	1.850	3,0%	46	6,2%	1.896	3,1%	6	3,4%	25	9,0%	32	6,8%
0% a 20%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
21% a 40%	1.765	2,9%	21	2,8%	1.786	2,9%	6	3,3%	7	2,5%	13	2,9%
41% a 60%	85	0,1%	2	0,3%	87	0,1%	0	0,1%	1	0,3%	1	0,2%
61% a 80%	0	0,0%	17	2,2%	17	0,0%	0	0,0%	11	4,0%	11	2,4%
81% +	0	0,0%	7	0,9%	7	0,0%	0	0,0%	6	2,2%	6	1,3%
Total	**60.940**	**100,0%**	**744**	**100,0%**	**61.684**	**100,0%**	**188**	**100,0%**	**282**	**100,0%**	**470**	**100,0%**

4. Exposição

Exposição = Capital vincendo + Capital vencido (>1 dia) + Juros vencidos (totais) + Juros periodificados + Extrapatrimonial

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumentos financeiro, excluindo os títulos em carteira pode ser resumida como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Patrimoniais		
Crédito a clientes	60.802.325	53.759.908
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.071.920	2.094.313
Aplicações em instituições de crédito	109.478.417	98.405.390
	175.352.662	154.259.611
Extrapatrimoniais		
Garantias prestadas	318.176	325.743
Compromissos irrevogáveis	4.157.809	5.188.400
	4.475.985	5.514.143
	179.828.647	159.773.754

Justo valor de ativos e passivos financeiros

Como previsto na norma IFRS 13 e para efeitos de apresentação, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Neste nível englobam-se os instrumentos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids* executáveis) divulgados através de plataformas de negociação.

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos que utilizam dados observáveis no mercado, nomeadamente curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio.

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Englobam-se neste nível os instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente inputs não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento ou valorizados com base em *bids* indicativos calculados por terceiros através de modelos de valorização.

44. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

A Caixa está inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação em exclusividade com as Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, designadamente, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA (CA Seguros), que se dedica ao exercício da actividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e com a Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, SA (CA Vida), que se dedica ao exercício da actividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, a Caixa efetua a venda de contratos de seguro e de adesões a Fundos de Pensões, presta apoio pós-venda aos segurados e intervém no encaminhamento das participações de sinistros que sejam entregues nos seus Balcões.

Como contrapartida dos serviços de mediação de seguros prestados às referidas seguradoras, a Caixa recebe remunerações pela mediação de seguros e pela colocação de adesões em Fundos de Pensões as quais estão definidas em Protocolo estabelecido entre a Caixa e as referidas Seguradoras.

As remunerações de mediação de seguros são reconhecidas como um rendimento na Demonstração de Resultados, na rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões. Os valores de remunerações a pagar pelas Seguradoras, à data de 31 de dezembro de cada ano, estão reconhecidos como um activo no Balanço, na rubrica de Outros Ativos.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela Caixa nos últimos 3 anos (valores em euros):

Origem	Seguradora	2016	2017	2018	% por Origem 2018
Ramos Não Vida	CA Seguros	86.187,82	192.415,01	188.565,87	58,3%
Ramo Vida	CA Vida	172.892,81	129.768,47	124.327,51	38,5%
Fundos de Pensões	CA Vida	9.353,91	12.238,80	10.299,81	3,2%
Total		368.434,54	334.422,28	323.193,19	100,0%

A Caixa não efetua a cobrança de prémios por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de quaisquer tipos de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou gasto a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pela Caixa.

45. RÁCIOS PRUDENCIAIS

A partir de 1 de janeiro de 2014, a solvabilidade da banca europeia passou a ser avaliada através do rácio Common Equity Tier 1 (CET1), ao abrigo do Acordo de Basileia III. Durante o ano de 2014 encontrou-se em vigor um regime transitório que permite o cálculo do rácio CET1 na forma de implementação "phase in".

No final de 2017, o rácio de fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1) situou-se nos *43,3%*, situando-se nos *44,4%* a 31 de dezembro de 2018. Por seu lado, o rácio de capital total situou-se nos *44,4%]*, cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos pelo regulador.

FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Em euros	2017	2018	Δ 17/18
Fundos Próprios totais	19.704.690	21.588.114	9,6%
Common equity tier 1*	19.704.690	21.588.114	9,6%
Tier 1*	19.704.690	21.588.114	9,6%
Tier 2	0	0	----
Posição em risco de activos e equivalentes	158.602.842	178.826.544	12,8%
Requisitos de fundos próprios	45.498.225	48.640.841	6,9%
Crédito	38.753.674	42.225.607	9,0%
Operacional	6.744.550	6.415.234	-4,9%
CVA	---	---	---
Rácios de solvabilidade (a)			
Common equity tier 1*	43,3%	44,4%	---
Tier 1 *	43,3%	44,4%	1,1 P.P
Tier 2	0,0%	0,0%	0,0 P.P
Total*	43,3%	44,4%	1,1 P.P

* Incorporando o resultado líquido do exercício.

(a)Os rácios são calculado de acordo com as regras CRD IV / CRR, Regulamento (U.E.) nº 575/2013.

46. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

O Contabilista Certificado,

4704

O Conselho de Administração,

1. INTRODUÇÃO À IFRS 9

A norma internacional de relato financeiro IFRS 9, publicada pelo I*nternational Accounting Standards Board* (IASB), a vigorar desde 1 de Janeiro de 2018, abrange matérias relacionadas com a contabilização de instrumentos financeiros, em particular a sua classificação e mensuração e, portanto, o apuramento de perdas por imparidade.

Os novos requisitos estabelecidos pela norma e remanescentes orientações regulamentares (e.g. Cartas Circulares do Banco de Portugal) resultaram em alterações às políticas contabilísticas do Grupo Crédito Agrícola (GCA) sobre reconhecimento, classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros e de imparidade de activos financeiros.

2. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

2.1. Alterações às políticas contabilísticas

A Caixa adotou a IFRS 9 tal como emitida pelo IASB em 2014, a partir de 1 de janeiro de 2018, o que resultou na alteração das políticas contabilísticas, mas também no ajustamento dos montantes anteriormente reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Caixa não adotou antecipadamente a IFRS 9.

A adoção da IFRS 9, nas condições supramencionadas, resultou em alterações nas políticas contabilísticas quando comparado com a IAS 39 no que respeita: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Tal como permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Caixa não reexpressou os valores comparativos nas suas demonstrações financeiras decorrente da aplicação desta norma. Os ajustamentos às quantias escrituradas dos ativos e passivos financeiros na data de transição, 1 de janeiro de 2018, foram reconhecidos em resultados transitados e, por essa via, no capital próprio reportado.

De seguida apresenta-se os principais impactos provenientes da adoção da IFRS 9.

2.2. Política de investimento

A Caixa Agrícola estabeleceu uma Política de Investimento com os conceitos, princípios, regras e o modelo de negócio aplicável ao controlo da actividade em mercados financeiros em concordância com a Política de Investimento do Grupo Crédito Agrícola.

A política de investimento prossegue a seguinte finalidade principal que corporiza a sua missão, designadamente assegurar que a remuneração do excedente de liquidez disponível se compagina com um adequado controlo dos riscos da sua aplicação, em particular, os de crédito, de transformação (ou seja, de falta de alinhamento entre a permanência de activos e de passivos) e de taxa de juro, que se traduz nos seguintes critérios gerais:

i. Investimento em títulos de rendimento fixo com elevada qualidade de risco de crédito, com o objectivo de garantia de reembolso do capital no vencimento.
ii. Mitigação do consumo de fundos próprios.
iii. Manutenção do risco da carteira sob gestão em níveis adequados.
iv. Aquisição de emissões que cumprem os critérios SPPI.

2.3. Modelos de negócio

No âmbito da actividade dos mercados financeiros, encontram-se definidos os seguintes modelos de negócio:

i. O modelo de negócio (MN) designado por 01.MN_3060_CA enquadra a gestão de uma carteira de investimento constituída exclusivamente por activos financeiros cujos *cash flows* possam ser considerados capital e juros, isto é, cumprem o teste SPPI. A tipologia de produtos em que o 01.MN_4060_CA investe corresponde a dívida pública portuguesa, com maturidade máxima de 10 anos. Em termos de resultados, o aspecto crítico associado ao 01.MN_3060_CA é a geração de uma margem estável sobre o custo dos recursos financeiros utilizados no financiamento da carteira, não sendo a evolução do justo valor dos activos financeiros um aspecto crítico da avaliação dos resultados associados, nem tão pouco a remuneração dos seus gestores depende maioritariamente do justo valor da carteira.
ii. O modelo de negócio (MN) designado por 02.MN_3060_JVORI enquadra a gestão de uma carteira de investimento constituída exclusivamente por activos financeiros cujos *cash flows* possam ser considerados capital e juros, isto é, cumprem o teste SPPI. A tipologia de produtos em que o 02.MN_3060_JVORI investe corresponde a dívida

pública portuguesa, com maturidade máxima de 10 anos. Em termos de resultados, o aspecto crítico associado ao 02.MN_3060_JVORI é a conjugação da geração de uma margem estável sobre o custo dos recursos financeiros utilizados no financiamento da carteira com a potencial realização de resultados de operações financeiras associados a vendas em caso de verificação de evolução particularmente favorável do justo valor dos activos financeiros, sendo um dos aspectos relevantes na avaliação dos resultados associados ao 02.MN_3060_M embora não maioritariamente determinante na avaliação dos resultados nem da remuneração dos seus gestores.

iii. O Modelo de negócio (MN) designado por 03.MN_3060_JVAR enquadra a gestão de uma carteira de negociação constituída por activos financeiros cujos cash-flows possam ou não ser considerados exclusivamente capital e juros, isto é, que cumpram o teste SPPI ('SPPI'), incluindo instrumentos derivados, com o objectivo de permitir rentabilizar posições próprias da tesouraria, de modo particular através da realização de resultados de operações financeiras. A tipologia de produtos em que o 03.MN_3060_ JVAR investe corresponde a dívida pública portuguesa, com maturidade máxima de 10 anos. O aspecto crítico associado ao 03.MN_3060_ JVAR é a realização de resultados de operações financeiras através da realização de operações de compra e venda de activos financeiros, sendo portanto a evolução do justo valor dos activos financeiros crítico na avaliação dos resultados associados ao 03.MN_3060_ JVAR, assim como poderá ser determinante da remuneração dos seus gestores.

2.4. Gestão da actividade em mercados financeiros

Considerando as alterações regulamentares face à IFRS 9, identificou-se a necessidade de promover o desenvolvimento interno de um sistema adequado de gestão da actividade em mercados financeiros, o qual incorpora processos de identificação, mensuração, análise e monitorização dos investimentos. Para o efeito, no âmbito da mencionada Política, foram desenvolvidos e implementados procedimentos, organizacionais e de controlo, os quais serão revistos e actualizados com periodicidade mínima anual ou sempre que se considere necessário, tendo em vista a gestão prudente dos riscos. No processo de aquisição de instrumentos de dívida, existem responsáveis pela verificação do cumprimento do teste SPPI, a correcta classificação dos títulos nos modelos de negócio adequados, o cumprimento dos limites presentes na Política de Investimento, a correcta justificação de exclusão de vendas dos indicadores de frequência de vendas, caso seja aplicável, o processo anual de monitorização da

frequência e montante de vendas para verificação do cumprimento com o modelo de negócio de cada carteira.

2.5. Activos financeiros

Com a implementação da IFRS 9 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, os ativos financeiros são classificados em três categorias em função do modelo de negócio associado à sua detenção, do tipo de instrumento financeiro (de dívida, de capital ou derivados) e das suas características, nomeadamente:

• Justo valor através de resultados (JVAR);

• Justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI); ou

• Custo amortizado.

A classificação de instrumentos de dívida e de capital, é conforme se apresenta:

i) Instrumentos de dívida

São considerados instrumentos de dívida aqueles que cumprem com a definição de passivo financeiro do ponto de vista do emitente, nomeadamente empréstimos, títulos de dívida publica e corporate, e contas a receber de clientes.

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida depende:

(i) das características do fluxo de caixa do ativo; e
(ii) do modelo de negócio;

No caso de as características contratuais dos fluxos de caixa de um ativo financeiro não respeitem exclusivamente capital e juros (critério SPPI – *Solely payments of Principal and Interest*) serão obrigatoriamente reconhecidos e mensurados ao justo valor através de resultados.

Com base nesses fatores, a Caixa classifica seus instrumentos de dívida em uma das três categorias de mensuração, nomeadamente:

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os instrumentos financeiros de dívida ao justo valor através de resultados são transacionados em mercados ativos, adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Estes instrumentos, são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

Os juros inerentes aos ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

O justo valor dos ativos financeiros transacionados em mercados ativos é o seu "*bid-price*" ou a cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "*discounted cash-flows*". Quando são utilizadas técnicas de "*discounted cash-flows*", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Estes instrumentos financeiros de dívida ao justo valor através de resultados são desreconhecidos com a venda.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente de justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio, designada "variação de justo valor de ativos financeiros ao JVAORI", até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados.

Os juros inerentes aos ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva

e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

A quantificação da imparidade para a carteira de títulos (instrumentos de dívida) tem por base a notação de risco e os fatores de risco estabelecidos pelas principais agências de notação de risco de crédito, sendo contabilizado em rubrica específica no capital próprio por contrapartida de resultados.

iv) Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida ao custo amortizado são instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais até ao seu reembolso, nomeadamente títulos de dívida, aplicações em instituições de crédito, operações de compra com acordo de revenda e crédito a clientes (ver ponto correspondente).

Estes instrumentos mensurados ao custo amortizado são registados ao custo de aquisição. Os juros inerentes aos ativos financeiros, bem como o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

No que respeita à quantificação da imparidade, a mesma tem a consideração a tipologia do crédito, nomeadamente (i) para a carteira de títulos (instrumentos de dívida) incide sobre as posições registadas ao custo amortizado tendo por base a notação de risco e os fatores de risco estabelecidos pelas principais agências de notação de risco de crédito.

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respetivos juros, através do método da taxa de juro efetiva.

Para os instrumentos financeiros de dívida mensurados ao custo amortizado foram definidos limites máximos de venda com base na frequência, montante e proximidade ao vencimento. Durante o ano de 2018, as vendas não ultrapassam os limites definidos.

(v) Instrumentos de capital

A Caixa considera Instrumentos de capital todos os que do ponto de vista do emitente são classificados como capital próprio, isto é, instrumentos que não contêm uma obrigação

contratual de pagar e que evidenciam um interesse residual nos ativos líquidos do emissor. Exemplos de instrumentos de capital próprio incluem ações ordinárias básicas.

Posteriormente, a Caixa avalia todos os investimentos patrimoniais ao justo valor através de resultados, excepto quando a Caixa elegeu, no reconhecimento inicial, a designação irrevogável de um investimento patrimonial ao justo valor através de outro rendimento integral. A política da Caixa é designar investimentos de capital como JVAORI quando os mesmos são mantidos com objetivos diferentes de gerar retorno através da sua venda.

Quando esta opção é utilizada, os ganhos e perdas do justo valor são reconhecidos em outro rendimento integral não sendo subsequentemente reclassificados para resultados, inclusive na sua alienação. Os dividendos, quando representam retorno sobre o capital investido são reconhecidos em resultados no momento em que o direito ao seu recebimento é estabelecido.

vi) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo justo valor na data da sua contratação, sendo subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados (os ganhos e perdas de justo valor do exercício são contabilizados nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”). Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional. O justo valor é apurado do seguinte modo:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo) são incluídos na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), são incluídos na rubrica de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os derivados são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". As reavaliações positivas e

negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respetivamente.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado, com exceção dos derivados, passivos financeiros detidos para negociação (por exemplo, posições curtas) que são classificados ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultado.

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, são essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes, dívida emitida e ativos financeiros adquiridos com acordo de revenda, são inicialmente valorizados ao justo valor, que corresponde à contraprestação recebida líquida dos custos de transação, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado.

Os ativos financeiros adquiridos com acordo de revenda por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o custo de aquisição registado como empréstimos a outras instituições de crédito. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 182/87, de 21 de abril, foi criado o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), cujo funcionamento foi regulamentado pelo Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro. Este último visou reconverter o Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo, por forma a que o mesmo tivesse por objeto (i) garantir o reembolso de depósitos constituídos na Caixa Central e nas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas e (ii) promover e realizar ações que visem assegurar a solvabilidade e liquidez das referidas instituições, com vista à defesa do SICAM.

3. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

3.1 Alterações às políticas contabilísticas

A Caixa adotou a IFRS 9 tal como emitida pelo IASB em 2014, a partir de 1 de janeiro de 2018, o que resultou na alteração das políticas contabilísticas, mas também no ajustamento dos

montantes anteriormente reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Caixa não adotou antecipadamente a IFRS 9.

A adoção da IFRS 9, nas condições supramencionadas, resultou em alterações nas políticas contabilísticas quando comparado com a IAS 39 no que respeita: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Tal como permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Caixa não reexpressou os valores comparativos nas suas demonstrações financeiras decorrente da aplicação desta norma. Os ajustamentos às quantias escrituradas dos ativos e passivos financeiros na data de transição, 1 de janeiro de 2018, foram reconhecidos em resultados transitados e, por essa via, no capital próprio reportado.

De seguida apresenta-se os principais impactos provenientes da adoção da IFRS 9.

3.2 Mensuração de perdas esperadas

O presente quadro regulamentar introduziu um conjunto significativo de alterações no modelo de quantificação da imparidade, com particular ênfase nos seguintes aspectos:

i. Conceito de perda económica esperada no ciclo de gestão do risco da carteira de activos financeiros, determinada a partir de cenários macroeconómicos;
ii. Definição de 'incumprimento' de acordo com o Artigo 178 da CRR, introduzida de forma faseada até 2021;
iii. Quantificação da imparidade para a carteira de títulos de dívida registada ao custo amortizado (CA) e ao justo valor por outros rendimentos integrais (JVAORI);
iv. Quantificação da imparidade para empréstimos e aplicações a Instituições de Crédito;
v. Revisão e introdução de novos parâmetros de risco (e.g. probabilidade de incumprimento, perda dado o incumprimento, factor de conversão de crédito, maturidade comportamental, pré-pagamento);
vi. Ajustamento dos principais segmentos da carteira de crédito com o objectivo de caracterizar os activos numa óptica de risco, de acordo com padrões homogéneos, em função da sua natureza (e.g. finalidade, comportamento), além de integrarem o resultado de modelos analíticos de *scoring* e *rating*.

Para a determinação das perdas por imparidade dos activos financeiros, em conformidade com o disposto na IFRS 9, recorre-se a metodologias de cálculo próprias que cumprem os requisitos regulamentares, ajustadas aos dados históricos e às características da carteira do Grupo Crédito Agrícola.

Um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade (e incorre em perdas por imparidade) quando o valor actual dos *cash-flows* esperados é inferior ao respectivo valor de exposição. Esta situação verifica-se quando:

i. Existe evidência objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que ocorrem após o reconhecimento inicial do activo (evento de perda);
ii. Esses eventos têm impacto nos *cash-flows* futuros esperados, podendo ser estimados de forma fiável.

De acordo com a norma de relato financeiro IFRS 9, a avaliação de imparidade pode ter por base dois tipos de análise:

i. Análise individual

Análise dos clientes com exposição significativa, através das fichas de avaliação (questionários) residentes na aplicação MOAI – Módulo de Análise Individual de Imparidade, sendo que os dados das análises individuais são validados e utilizados para o cálculo da imparidade em base individual.

Os critérios de selecção de clientes alvo de análise individual são os seguintes:

a. Todos os clientes/ Grupo económico (GER) com responsabilidades superiores a 1.000.000 Euros e/ou crédito vencido (há mais de 90 dias) superior a 50.000 Euros.
b. Cliente/ GER com classificação igual ou superior a nível 2 e responsabilidades superiores a 500.000 Euros;
c. Cliente/ GER com exposição da conta corrente ou descoberto superior a 500.000 Euros e igual ou superior a 90% do limite contratado nos últimos 18 meses;
d. Cliente/ GER com responsabilidades superiores a 500.000 Euros sem garantia real associada ou com LTV (*Loan-To-Value*) superior a 80%;
e. Cliente/ GER com créditos reestruturados e com exposição de créditos reestruturados superior a 500.000 Euros.

ii. Análise colectiva

Análise dos clientes/ GER que não se enquadram nos critérios de submissão ao processo de análise individual, sendo estes analisados em grupos homogéneos de risco através de métodos estatísticos.

O modelo adoptado para o cálculo de imparidade tem por base um modelo de perda esperada, determinada a partir de cenários macroeconómicos, enquadrando necessariamente os activos em 3 níveis, consoante a evolução do seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial.

A quantificação da imparidade para a carteira de títulos (instrumentos de dívida) incide sobre as posições registadas ao custo amortizado (CA) e ao justo valor por contrapartida de reservas (JVAORI) e é apurada com recurso à ferramenta de cálculo das perdas de crédito esperadas de uma das principais Agências de Notação Externa (ECAI - *External Credit Assessment Institutions*).

3.3 Determinação de aumento significativo de risco de crédito

Em cada período de referência o aumento significativo de risco de crédito é avaliado, comparando o risco actual de ocorrer um incumprimento ao longo da vida remanescente de um determinado contrato com a mesma medida de risco à data de originação da operação.

A determinação de aumento significativo de risco de crédito resulta da degradação da notação de risco, em particular a probabilidade de incumprimento associada, incluindo situações de crédito vencido entre 30 e 90 dias e créditos reestruturados não classificados em incumprimento.

No caso da carteira de títulos, considera-se que ocorreu uma deterioração significativa de risco se a variação entre a notação de risco à data de originação e a notação de risco à data de referência for igual ou superior aos limiares definidos.

Adicionalmente, considera-se exposições com baixo risco de crédito, sempre que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumente significativamente desde o reconhecimento inicial nos casos em que se determine um baixo risco de crédito à data de relato. Deve acompanhar-se a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente aumento significativo de risco de crédito e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

3.4 Definição de incumprimento

A EBA emitiu orientações em 'Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013' que pretendem harmonizar a definição de incumprimento em todas as abordagens prudenciais da União Europeia. Neste sentido, contém um esclarecimento detalhado sobre a definição de incumprimento e a sua forma de aplicação, esclarece nomeadamente o método de contagem dos dias em atraso, indícios de incumprimento e condições de saída de incumprimento. A orientação é aplicável na sua totalidade a partir de 1 de Janeiro de 2021, pelo que as instituições devem incorporar os respectivos requisitos das nos seus procedimentos internos e sistemas até essa data de forma faseada e assegurar a consonância com os modelos internos de capital e gestão do risco.

A definição de incumprimento inclui o crédito vencido há mais de 90 dias, os reestruturados com mais do que uma reestruturação e a exposição onde existe previsibilidade de incumprimento (improbabilidade de pagamento) do devedor, que contempla critérios quantitativos e qualitativos, sobretudo no que se refere aos valores de referência considerados na sua activação, encontrando-se em sintonia com as orientações regulamentares para a identificação e marcação das dificuldades financeiras do cliente. Adicionalmente, existe efeito de contágio de incumprimento ('*cross default*') para a exposição de clientes empresariais.

Os critérios de saída de incumprimento respeitam períodos de quarentena.

3.5 Incorporação de informação forward looking

De acordo com a IFRS 9, devem ser definidos diversos cenários macroeconómicos por forma a obter um valor de perda esperada que reflicta uma visão não enviesada e ponderada da realidade. Neste sentido, foram definidos 3 cenários macroeconómicos (base, pessimista e optimista) cujas projecções e respectivas probabilidades se encontram estabelecidas por uma das principais Agências de Notação Externa (ECAI).

Por contrato, foram calculados valores de imparidade para cada um dos três cenários macroeconómicos configurados. O cálculo das perdas tem por base os correspondentes factores de risco por cenário. Adicionalmente, e de forma a obter uma estimativa de perda final, cada um dos cenários foi devidamente ponderado segundo a sua probabilidade de ocorrência.

3.6 Expected lifetime

No momento do reconhecimento inicial de um activo financeiro são apuradas as perdas de crédito esperadas para 12 meses (nível 1). Enquanto que se o risco de crédito de um activo financeiro 'aumentar de forma significativa' face ao momento inicial e a qualidade de crédito resultante desse aumento não for considerada como risco de crédito baixo (nível 2) ou verificar-se um aumento do risco de crédito de um activo financeiro, ao ponto deste ser considerado 'em imparidade' (nível 3) são reconhecidas as perdas esperadas para a respectiva vida útil.

4. PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO

A iniciativa de implementação da IFRS 9 no GCA compreendeu as fases de análise de *gaps*, quantificação de impactos, desenho, construção e testes para os diversos vectores, incluindo a classificação e mensuração dos activos financeiros e a modelação na quantificação da imparidade, assim como, a gestão de dados e tecnologia, alterações de processos, a definição do modelo de governação e especificação do reporte.

No âmbito da gestão da iniciativa, o GCA criou um comité com a responsabilidade de acompanhar o projecto e assegurar que estão envolvidas todas as áreas relevantes para o seu sucesso.

Na sequência da especificação de requisitos funcional, foi concluída a primeira etapa de implementação, incluindo as matérias relacionadas com a política de investimento, testes de SPPI, modelização e quantificação da imparidade. Durante o primeiro semestre de 2018, o GCA concretizou a etapa de orquestração que visou ampliar a automatização do processo e a monitorização na gestão do modelo de apuramento da imparidade, com recurso a uma aplicação dedicada.

5. GOVERNO E SISTEMA DE CONTROLO

O Grupo Crédito Agrícola é um grupo financeiro de natureza cooperativa, composto pelo Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo que, por sua vez, compreende a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, e por um conjunto de empresas especializadas. Neste contexto foi estabelecido um modelo de governação e sistema de controlo que acomoda as características do Grupo. Por forma a garantir a validade e sustentabilidade do processo de quantificação de imparidade encontram-se estabelecidas as funções de cada

interveniente, designadamente ao nível de órgãos de aprovação, áreas de supervisão e áreas de suporte, onde se salienta:

i. A descrição dos intervenientes do processo;
ii. Identificam-se as principais actividades associadas ao processo de cálculo mensal de perdas por imparidade e respectiva calendarização;
iii. Considera-se o processo de recalibração dos modelos, configuração e actualização de parâmetros.

No sentido de garantir uma gestão eficaz do modelo de perdas por imparidade, torna-se fundamental apresentar o ciclo de actividades previstas pelo modelo de governação:

i. O processo de planeamento deverá ocorrer de acordo com as normas actualmente em vigor no Grupo Crédito Agrícola, pelo que, devem intervir os diversos órgãos que estão previstos nas mesmas;
ii. Definição, manutenção e aprovação dos modelos necessários ao cálculo de perdas por imparidade. Este processo pressupõe uma revisão periódica à aderência dos modelos à realidade. Sempre que forem executados os cálculos, o resultado dos mesmos deverá ser incorporado no processo de tomada de decisão. O ciclo de gestão do modelo de imparidade visa ainda assegurar que este continua a reflectir apropriadamente a imparidade individual e colectiva.
iii. Deverá proceder-se à configuração e execução do cálculo das perdas por imparidade com uma periodicidade mínima mensal. Sempre que for executado o cálculo, deverá ser elaborado um relatório com as respectivas conclusões. Adicionalmente, semestralmente deverá incorporar-se as previsões *forward-looking* das variáveis macroeconómicas.

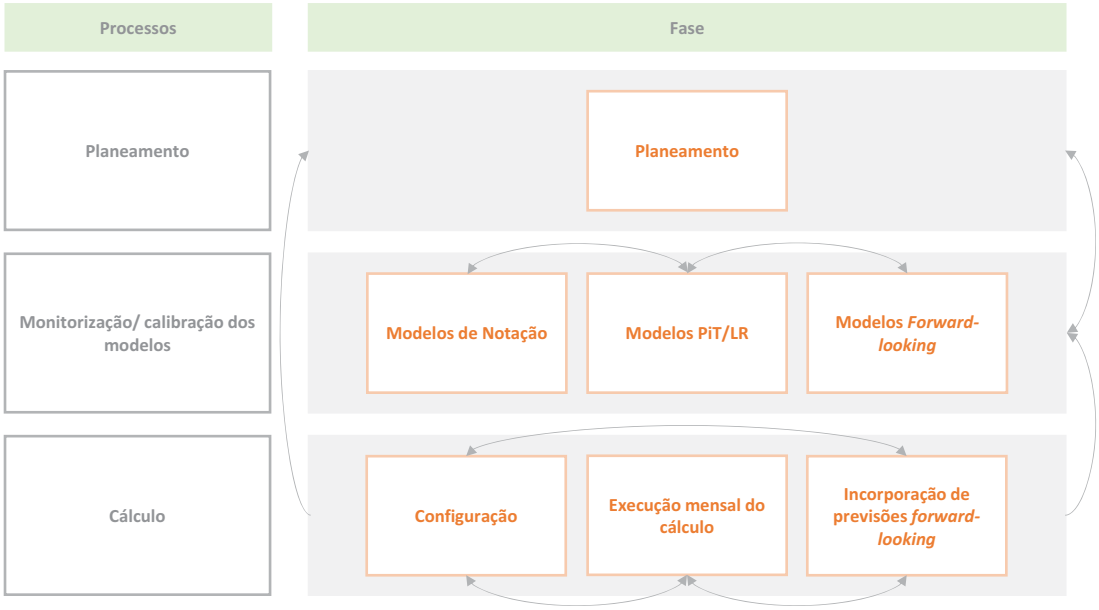

6. IMPACTOS NA ADOPÇÃO

6.1 Impacto no montante total de imparidade

Os impactos da implementação da IFRS 9 resultam essencialmente da alteraçõesdos ativos financeiros para as carteiras definidas de acordo com os modelos de negócios aprovados pela Administração e do reconhecimento de perdas de imparidade esperadas de ativos financeiros (crédito e carteira de títulos).

As demonstrações financeiras de 2018 são em todos os aspetos materialmente relevantes comparáveis com as demonstrações financeiras que se apresentam no presente documento referentes ao período anterior, com exceção das alterações normativas que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2018.

7 ANULAÇÕES/ ABATES DE CAPITAL E JUROS

7.1 Breve descrição da política e procedimentos

Nos termos da IFRS 9, o montante escriturado bruto de um activo financeiro é reduzido quando não existem expectativas razoáveis de recuperação. Uma anulação de crédito constitui um evento de desreconhecimento. A anulação pode incidir sobre o activo financeiro na sua totalidade ou sobre apenas uma parte do mesmo. Por conseguinte, o montante escriturado bruto de um activo financeiro é reduzido no montante da anulação. Um activo financeiro deve ser anulado (abatido ao activo), no seu todo ou em parte, no período em que o empréstimo, ou

uma fracção do mesmo, é considerado irrecuperável. Ao avaliar a recuperabilidade de créditos não produtivos e determinar os métodos internos de anulação, deverá ser dada atenção às situações particulares indicadas a seguir: posições com atrasos prolongados no reembolso e posições objecto de processo de insolvência.

O Crédito Agrícola entende que devem ser mantidos os registos pormenorizados de todos os processos de anulação de créditos incobráveis, as bases de dados que reúnem informação sobre processos de anulação de créditos considerados incobráveis devem preencher requisitos de profundidade, amplitude, fiabilidade, actualidade e rastreabilidade e a informação recolhida nas bases de dados deve ser integrada em relatórios de gestão, de forma a garantir que os relatórios e outra documentação (recorrente ou pontual) pertinentes para o processo de tomada de decisões aos vários níveis de direcção, incluindo ao nível do órgão de administração, assentam em informação actual, completa e coerente.

Surgem obrigatoriamente elegíveis para anulação as operações de crédito com as seguintes características não cumulativas:

i. Nível de cobertura por imparidade superior a 80% nos créditos com colaterais imobiliários (hipoteca).
ii. Nível de cobertura por imparidade superior a 70% nos restantes créditos.

Deve-se, no entanto, salvaguardar os casos em que os clientes registem bom cumprimento no âmbito de acordos judiciais, PER (processo especial de revitalização) ou planos de insolvência que foram homologados e transitados em julgado, não sendo, desta forma, nestes casos, viável a sua anulação.

Os procedimentos de anulação de créditos incobráveis obedecem aos seguintes requisitos:

i. O crédito deve encontrar-se totalmente coberto por imparidades (provisionado a 100%). Nos casos em que o grau de cobertura da exposição por imparidade seja inferior a 100% devem ser constituídas as necessárias imparidades até este limiar.
ii. Tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito e desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, as expectativas de recuperação do crédito sejam reduzidas num horizonte temporal em que possam ser razoavelmente estimadas, conduzindo assim a uma elevada taxa de cobertura por imparidade e/ ou a existência de incumprimento por um período de tempo prolongado.

Em termos contabilísticos, a anulação de créditos considerados incobráveis dá origem ao respectivo reconhecimento em contas extrapatrimoniais (cfr. Carta Circular nº

CC/2017/00000020), os quais ali deverão permanecer até que decorra o prazo de prescrição efectiva da dívida (prazo ordinário de 20 anos, de acordo com o artigo 309º do Código Civil) ou, por algum motivo, se extinga juridicamente o direito ao recebimento daqueles créditos (ex. recuperação da dívida, remissão da dívida, entre outros).

7.2. Informação quantitativa

O montante total de créditos não produtivos anulados acumulados à data de 31.12.2018 ascende a 3.805.343 € e o montante dos créditos não produtivos anulados durante o exercício de 2018 cifra-se em 1.273.028 €.

O Contabilista Certificado,

4704

O Conselho de Administração,

RELATÓRIO E CONTAS

2018

ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

CA
Crédito Agrícola

VI. ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO DA CCAM DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA

1. Estrutura de Governo Societário da CCAM

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, CRL adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como "latino reforçado", constituído pelo Conselho de Administração (no qual dois dos seus membros são Administradores Executivos em regime de exclusividade), Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de três anos.
Por força da alteração legislativa e do RGICSF, os órgãos sociais eleitos só podem iniciar funções/tomar posse, após autorização e registo no órgão de supervisão (Banco de Portugal no nosso caso).

2. Organograma Geral da Caixa de Crédito Agrícola

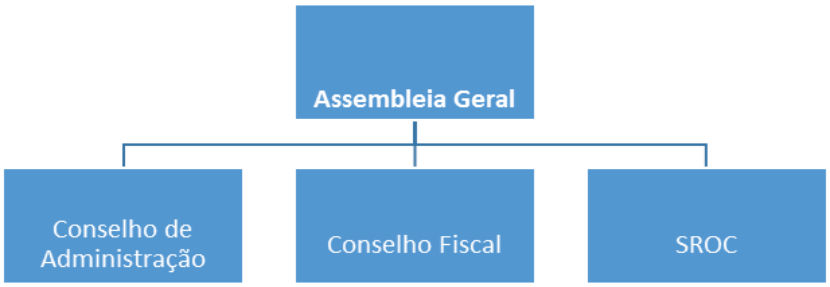

3. Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

3.1. Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: José António de Morais Sarmento Moniz (Dr.)

Vice-Presidente: Fernando Manuel Silva Coelho Albuquerque (Dr.)

Secretário: Feliciano Pais Gouveia

3.2. Competência da Assembleia Geral

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuam competências, competindo-lhe, em especial:

- Eleger, suspender e destituir os titulares dos cargos sociais, incluindo os seus Presidentes;
- Votar a proposta de plano de atividades e de orçamento da Caixa Agrícola para o exercício seguinte;
- Votar o relatório, o balanço e as contas do exercício anterior;
- Aprovar a fusão, a cisão e a dissolução da Caixa Agrícola;
- Aprovar a associação e a exoneração da Caixa Agrícola da Caixa Central e de organismos cooperativos de grau superior;
- Fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa Agrícola;
- Decidir do exercício do direito de ação cível ou penal contra o revisor oficial de contas, administradores, gerentes, outros mandatários ou membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral;
- Decidir da alteração dos Estatutos.

4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros efetivos, no mínimo de três e de um suplente.

Atualmente o Conselho de Administração é composto por cinco membros, com mandato para o triénio 2016/2018 que agora finda.

4.1. Composição do Conselho de Administração *

Presidente do Conselho de Administração *: Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes (Dr.)

Administradores: * João Coelho

Alfredo Ribeiro Poças

José Luís Ferreira dos Santos (Prof.)

José Abrantes Marques

(*). ***Dos quais dois dos seus membros asseguram a gestão corrente da Instituição como administradores executivos e poderes delegados.***

4.2. Competências do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, competindo-lhe, em especial e de acordo com os Estatutos:

- Administrar e representar a Caixa Agrícola;
- Elaborar, para votação pela Assembleia Geral, uma proposta de plano de atividades e de orçamento para o exercício seguinte;
- Elaborar, para votação pela Assembleia Geral, o relatório e as contas relativos ao exercício anterior;
- Adotar as medidas necessárias à garantia da solvabilidade e liquidez da Caixa Agrícola;
- Decidir das operações de crédito da Caixa Agrícola.

- Fiscalizar a aplicação dos capitais mutuados;
- Promover a cobrança coerciva dos créditos da Caixa Agrícola, vencidos e não pagos;
- Organizar, dirigir e disciplinar os serviços.

4.3. Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne em plenário pelo menos, duas vezes por mês, tendo realizado um total de 33 (trinta e três) reuniões em 2018.

5. Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da Caixa de Crédito Agrícola compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

As competências dos órgãos de fiscalização são as que decorrem da lei, competindo, ainda, ao Conselho Fiscal, de acordo com os Estatutos, emitir parecer sobre a proposta de plano de atividade e de orçamento.

5.1. O CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e, pelo menos, um suplente.

Atualmente o Conselho Fiscal é composto da seguinte forma, com mandato para o triénio 2016/2018 que agora finda.

5.1.1. Composição do Conselho Fiscal

Presidente: Acácio Santos da Fonseca Pinto (Dr.)
Vogais: António Maria da Silva (Prof.)
José Manuel Amado Magalhães (Dr.)

5.1.2. Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, por regra, no mínimo quatro vezes por ano, tendo realizado, 6 (seis) reuniões no ano findo.

5.2. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

O mandato atual do Revisor Oficial de Contas é para o triénio 2016/2018 que agora também termina, encontrando-se designados para o cargo:

ROC Efetivo: Diz & Associados - SROC, Lda., nº 118 da lista das SROC na OROC e nº 20161437 na lista da CMVM contribuinte nº 503103012, representada pelo seu Administrador **Sr. Dr. José Joaquim Afonso Diz**, Revisor Oficial de Contas nº 372, contribuinte nº 128876646.

Fiscal Único Suplente: **Sr.Dr. Rui Manuel Tavares Leitão**, ROC nº 1519, contribuinte nº 207 454 981.

RELATÓRIO E CONTAS

2018

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

CA
Crédito Agrícola

VII. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CCAM

A Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da nossa Instituição para o ano de 2018, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 14 de dezembro de 2017.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do art.º 16º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, reproduz-se na presente a referida declaração, nos exatos termos em que foi aprovada pelos associados da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.

A) POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, CRL

"Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, c.r.l.

Nos termos do número 4 do Art. 115º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro, e dos Arts. 7º, número 3, e 20º, número 4, do Estatuto Remuneratório do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo, vem o Conselho de Administração da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, CRL (doravante CAIXA AGRÍCOLA), submeter à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CAIXA AGRÍCOLA para o ano de 2018. Propõe-se que a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CAIXA AGRÍCOLA para o ano de 2018 seja aprovada nos seguintes termos:

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do normativo aplicável, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CAIXA AGRÍCOLA foi definida e elaborada de modo a reflectir adequada e proporcionalmente a dimensão, a organização interna e a natureza da Instituição, o âmbito e a complexidade da actividade por si desenvolvida, a natureza e a magnitude dos riscos assumidos e a assumir e o grau de centralização e delegação de poderes estabelecido no seio da mesma Instituição.
A mesma Política de Remuneração, atento o facto do Banco de Portugal não ter ainda aprovado qualquer instrumento regulamentar que revogue, altere ou substitua o Aviso nº 10/2011, sendo que as Instruções nºs 4/2015 e 5/2015, publicadas em 15 de Junho de 2015, referem-se à matéria das

Políticas de Remuneração, mas somente quanto a divulgação de informação quantitativa a ela atinente, teve em consideração os seguintes instrumentos:

a) O RGICSF;
b) A Lei nº 28/2009, de 19 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 157/2014;
c) A Diretiva nº 2013/36/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho (IV Directiva de Requisitos de Capital);
d) O Regulamento nº 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento de Requisitos de Capital);
e) As Orientações da Autoridade Bancária Europeia nº EBA/GL/2015/22;
f) O Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, quanto às normas neste contidas que não sejam incompatíveis com a atual redação do RGICSF, atentas as alterações neste introduzidas pelo Decreto-Lei nº 157/2014 e por diplomas subsequentes, ou com qualquer dos instrumentos referidos acima, e que não devam, por isso, considerar-se revogadas em função de tais alterações ou instrumentos;
g) O Estatuto Remuneratório do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

O regime legal e regulamentar ora em vigor preserva a aplicação do princípio da proporcionalidade na definição das políticas de remuneração, pelo que se mantém a relevância dada elementos como a natureza jurídica de cooperativa da Instituição e a imposição de restrições de natureza geográfica à actuação da dita Instituição, factores que determinam que às funções correspondam muitas vezes remunerações de valor senão simbólico, pelo menos inferior ao da média dos Colaboradores da Instituição, sendo por conseguinte tais remunerações insusceptíveis de qualquer comparação com as que são auferidas no resto do Sector Bancário, tal como são insusceptíveis de levar à assunção de riscos excessivos ou de pôr em causa os interesses de longo prazo da Instituição, a sua estabilidade financeira ou a sua base de capital.

Nesta perspectiva, para além de se terem que considerar inaplicáveis à CAIXA AGRÍCOLA todas as disposições do RGICSF, da Lei nº 28/2009 e do Aviso nº 10/2011 (os últimos na medida em que se considerem compatíveis com o primeiro) e da demais legislação acima referida que pressuponham que as entidades às mesmas sujeitas revestem a natureza jurídica de sociedades anónimas, houve que ponderar a aplicação de muitas das demais normas, sempre por referência ao princípio da proporcionalidade ínsito no corpo do nº 3 do art. 115º-C do RGICSF.

Consequentemente, o referido princípio da proporcionalidade presidiu à elaboração da presente Política de Remuneração que, nos termos do RGICSF e dos Arts. 7º, número 4, e 20º, número 5, do Estatuto Remuneratório do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo, prossegue ainda os seguintes objectivos:

a) Promover e ser coerente com uma gestão de riscos sã e prudente e não incentivar a assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado pela Instituição;
b) Ser compatível com a estratégia empresarial da Instituição, os seus objectivos, valores e interesses de longo prazo e incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
c) Distinguir de forma clara os critérios para a fixação da componente fixa da remuneração, fundamentados principalmente na experiência profissional relevante e na responsabilidade organizacional de cada Membro de Órgão de Administração ou de Fiscalização e os critérios para a

componente variável da remuneração, fundamentados no desempenho sustentável e adaptado ao risco da Instituição, bem como no cumprimento das funções dos Membros do Órgão de Administração para além do exigido.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos termos e para os efeitos do nº 1 do art. 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:
a) A Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do art. 115º-C do RGICSF;
b) A descrição da componente variável da remuneração, incluindo os elementos que a compõem, consta das secções seguintes da presente Política;
c) Vistas a natureza e dimensões da Instituição, o valor das remunerações pagas aos Membros dos respectivos Órgãos de Administração e de Fiscalização e o facto de, não sendo a Instituição uma sociedade anónima, lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sob a forma de acções ou instrumentos nos termos do nº 3 do art. 115º-E do RGICSF, não será diferido o pagamento de qualquer parte da componente variável da remuneração;
d) A Política de Remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos Membros do Órgão de Administração com os interesses de longo prazo da Instituição e é igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado, compatível com as tradições e com a natureza específica do Crédito Agrícola;

e) Sem prejuízo do que se encontra especificamente disposto na presente política relativamente à avaliação do desempenho individual dos Membros do Órgão de Administração tendo em vista a atribuição e determinação da componente variável da remuneração, atenta a natureza cooperativa da CAIXA AGRÍCOLA, o desempenho dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos Associados em sede de Assembleia Geral, reflectindo tal avaliação não só o desempenho económico da Instituição, mas também outros critérios directamente relacionados com a sobredita natureza cooperativa, incluindo a qualidade da relação estabelecida entre Administração e Cooperadores e da informação prestada aos membros sobre o andamento dos negócios sociais.

4. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, tendo em consideração a natureza da composição desse Órgão Social, consiste exclusivamente numa componente fixa, e é paga pela atribuição de uma senha de presença, no montante equivalente a cinquenta por cento do salário mínimo nacional em vigor, arredondado à dezena do euro, por cada presença comprovada em reuniões do respetivo órgão.
Acresce a esta remuneração o direito ao reembolso de despesas de serviço em que os membros do Conselho Fiscal justificadamente incorram no exercício das suas funções, nos mesmos termos em que tal é admitido à generalidade dos colaboradores da Instituição.

5. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

5.1. Remuneração dos Administradores Executivos

A estrutura do Conselho de Administração adoptada por esta CCAM nos seus estatutos, que integra actualmente cinco elementos, mas que de acordo com o artigo 28.º dos referidos estatutos, poderá ser constituído por um número ímpar de membros efectivos, no mínimo de três e de um suplente, cuja idoneidade e disponibilidade dêem garantias de gestão sã e prudente, prevê de acordo com o referido artigo 28.º dos estatutos, e do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, que a gestão corrente possa ser delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva ou a, pelo menos, dois dos seus membros, sendo que, em qualquer dos casos, os respetivos membros deverão possuir os requisitos legais adequados para o exercício dessas funções.

O modelo de governação adoptado pela CCAM, prevê que a gestão corrente da CCAM é delegada em dois membros do Conselho de Administração, ou numa Comissão Executiva, por deliberação do Conselho de Administração, na qual fixe os limites da delegação, a composição e o modo de funcionamento desta, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo que em qualquer dos casos, os respectivos membros têm reconhecida experiência e formação profissional adequada ao exercício da actividade bancária, e têm actualmente vínculo laboral à instituição, que se encontra suspenso por força do disposto no n.º 2 do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais.

A remuneração dos membros encarregados da gestão corrente da CCAM é variável:

- Contempla uma componente fixa integrada por uma remuneração calculada na base de 14 meses por ano, no mínimo igual àquela que auferiam enquanto colaboradores da instituição, com referência à data em que foram eleitos, mas nunca inferior ao nível 18 do ACT para os trabalhadores do Crédito Agrícola, acrescido do valor correspondente a duas horas de isenção de horário, diuturnidades a que tiverem direito, valor compensatório e subsídio de alimentação, a que acresce um complemento de valor igual ao referido nível 18 do ACT, pelo cargo exercido.

- Contempla uma componente variável e eventual a título de prémio de desempenho de valor correspondente até 2% dos resultados líquidos anuais da instituição, que poderá ser atribuída por proposta e deliberação unânime dos membros do Conselho de Administração não encarregados da gestão corrente, precedida de parecer favorável a emitir pelo Conselho Fiscal.

A atribuição do prémio de desempenho depende de uma avaliação a efectuar pelos membros do Conselho de Administração não encarregados da gestão corrente, e pelo Conselho Fiscal, que incide sobre a actividade desenvolvida durante o exercício e o cumprimento do plano de actividades aprovado na Assembleia Geral, complementada com a análise detalhada da evolução dos rácios prudenciais, especialmente do rácio de solvabilidade apresentado, e terá ainda em conta os vários tipos de riscos, actuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessária à Instituição.

Atenta a natureza jurídica desta instituição, não existe pagamento da componente variável em instrumentos emitidos pela mesma.

O pagamento da componente variável quando for atribuída, só poderá ser efectuado após a aprovação das contas do exercício correspondente.

O pagamento da remuneração variável não é diferido no tempo, nem prevê a possibilidade de suspensão, pelos motivos que se indicam a seguir:

Atenta a natureza e dimensões da Instituição, o valor das remunerações pagas aos Membros dos respectivos Órgãos de Administração e o facto de, não sendo a Instituição uma sociedade anónima, lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sob a forma de acções ou instrumentos nos termos do nº 3 do art. 115º-E do RGICSF;

- *o valor que poderá atingir é nominalmente pouco significativo, em virtude do volume de negócios da instituição de crédito.*
- *é eventual, depende sempre de proposta e deliberação unânime dos membros do Conselho de Administração não encarregados da gestão corrente; e*
- *é atribuída a título de prémio de desempenho.*
- *nunca poderá em qualquer caso, ultrapassar trinta por cento de catorze vezes o valor mensal da retribuição fixa a que o mesmo Administrador tenha direito.*
- *Finalmente, como é usual no SICAM, não será diferido o pagamento de qualquer parte da componente variável da remuneração dos Administradores Executivos, pelo que é inaplicável a alínea b) do nº 2 do art. 115º-E do RGICSF.*

Atenta a natureza jurídica da instituição, não existem indemnizações pagas ou devidas a anteriores membros do Conselho de Administração, assim como, disposições contratuais que fixem a compensação estabelecida para a destituição sem justa causa.

5.2 - A remuneração dos restantes membros do Conselho de Administração que não estão encarregados da gestão corrente, é fixa.

- Os restantes membros do Conselho de Administração usufruem de uma senha de presença equivalente a cinquenta por cento do salário mínimo nacional, arredondado à dezena do euro, por cada presença comprovada em cada reunião do respetivo órgão.

Acresce a esta remuneração o direito ao reembolso de despesas de serviço em que os senhores Administradores justificadamente incorram no exercício das suas funções, nos mesmos termos em que tal é admitido à generalidade dos colaboradores da Instituição.

Não são igualmente atribuídos direitos em matéria de complementos de reforma e de sobrevivência em função do exercício das funções de Administrador neste Órgão de Gestão, nem são praticadas quaisquer outras situações que possam ser associadas a remuneração, direta ou indiretamente.

Os Membros do Órgão de Administração não utilizam quaisquer seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração

Apenas poderá ser estipulada uma remuneração variável garantida no primeiro ano do primeiro mandato de um Administrador Executivo e caso exista uma base de capital sólida e forte na Instituição.

5.3. Quanto à aquisição do direito à componente variável da remuneração, malus e clawback (de redução ou reversão).

a) Apenas se considerará que os Administradores Executivos são titulares de um direito adquirido à componente variável e ao seu pagamento quando a mesma componente for sustentável à luz da situação financeira da Instituição e fundamentada à luz do desempenho da mesma, do Conselho de Administração e de cada Administrador Executivo, sendo que a componente variável não poderá determinar um impacto superior a 3% dos resultados anuais líquidos da Instituição e não poderá ser atribuída qualquer componente variável quando a Instituição apresente resultados negativos;

b) As regras constantes da presente secção serão aplicadas tendo em conta o facto de não ser diferido o pagamento de qualquer parcela da componente variável da remuneração.

c) Sem prejuízo da legislação civil e laboral aplicável, a componente variável da remuneração será alterada nos termos das alíneas seguintes, por aplicação dos mecanismos de redução (malus) ou reversão (clawback), caso o desempenho da Instituição regrida ou seja negativo, tendo em consideração tanto a remuneração actual como as reduções no pagamento de montantes cujo direito ao recebimento já se tenha constituído nos termos das alíneas a) e b);

d) A decisão de aplicação dos mecanismos de redução (malus) ou reversão (clawback) apenas poderá incidir sobre Administradores executivos relativamente aos quais seja demonstrado, em sede da respectiva avaliação, que participaram ou foram responsáveis por uma actuação que resultou em perdas significativas para a Instituição, considerando-se sempre significativas as perdas que impliquem o incumprimento de rácios ou limites prudenciais a que a Instituição esteja vinculada, ou que deixaram de cumprir os critérios de ínsitos na Política Interna de Selecção e de Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAM, designadamente a idoneidade;
e) Os mecanismos de redução (malus) e reversão (clawback) serão aplicados nos termos do nº 10 do art. 115º-E do RGICSF, ou seja, o primeiro corresponderá ao regime através do qual a Instituição poderá, em sede de avaliação do desempenho, reduzir total ou parcialmente o montante da remuneração variável que haja sido objecto de diferimento (se aplicável) e cujo pagamento ainda não constitua um direito adquirido, nos termos das alíneas a) e b), e o segundo corresponderá ao regime através do qual a Instituição, em sede de avaliação do desempenho, reterá o montante da remuneração variável cujo pagamento já constitua um direito adquirido;
f) A decisão de aplicar os referidos mecanismos cabe ao órgão competente para a avaliação dos Administradores Executivos.
g) No exercício de 2017 não foram pagas nem se mostraram devidas compensações e indemnizações a Membros do Órgão de Administração devido à cessação das suas funções;
h) A Instituição não celebrou com os Membros do seu Órgão de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o art. 10º do Aviso nº 10/2011; de igual modo, não vigora na Instituição qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do art. 115º-E do RGICSF;
i) Para além dos montantes supramencionados, os membros do Conselho de Administração que exercem funções nos Corpos Sociais de outras empresas do Grupo Crédito Agrícola, com as quais a Instituição se encontra em relação de domínio ou de grupo, foram remunerados por senhas de presença de acordo com a política de remunerações estabelecida na respetiva empresa, a saber:
CA Serviços, ACE - Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes – membro do Conselho Geral e de Supervisão da empresa CA Serviços;
CA Informática, S.A. - Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes - membro do Conselho Geral e de Supervisão da empresa CA Informática.
j) Caso seja atribuída qualquer remuneração a Administrador Executivo eleito para o seu primeiro mandato que vise compensá-lo pela cessação de funções anteriores, esta terá em consideração os interesses de longo prazo da Instituição e será sujeita às regras que em cada momento vigorem quanto a desempenho, indisponibilidade mediante retenção pela Instituição, diferimento e reversão;

6. REVISOR OFICIAL DE CONTAS
A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito de contrato de prestação de serviços de revisão de contas.

7. COLABORADORES
Nesta instituição de crédito, em virtude da sua dimensão, de integrar o SICAM, e do enquadramento em regime jurídico específico, não existem colaboradores nas categorias previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro (RGICSF), cujas atividades profissionais tenham impacto significativo no respectivo perfil de risco da instituição.

8. ANÁLISE INTERNA DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
A política de remuneração é examinada anualmente pelo Conselho Fiscal.
É definida através de proposta previamente apresentada pelo Conselho de Administração, a qual, é submetida a avaliação pelo referido Órgão de Fiscalização, que verifica se aquela está de acordo com os princípios e as regras aplicáveis, e, no final, emite parecer sobre a proposta apresentada, homologando-a, ou sugerindo alterações que deverão ser devidamente fundamentadas.
No caso de o Conselho Fiscal sugerir alterações à proposta apresentada pelo Conselho de Administração, caberá aos membros desse Órgão não encarregados da gestão corrente da CCAM, proceder á revisão da proposta apresentada, respeitando as sugestões apresentadas pelo referido Órgão de Fiscalização, e, devendo sempre fundamentar qualquer sugestão que não seja aceite.
A proposta final sobre a política de remuneração é posteriormente submetida á aprovação da Assembleia Geral da Instituição".

B) REMUNERAÇÕES PAGAS

Montante anual de remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da CCAM do Vale do Dão e Alto Vouga, no exercício de 2018 (cf. referido na nota 39 do anexo às demostrações financeiras).

Face ao teor da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, CRL, para o exercício de 2018, não são aplicáveis, por não existirem:

1. Pagamentos de parte da remuneração que tenham sido diferidos, ou montantes que ainda não tenham sido pagos;

2. Pagamentos de parte da remuneração que tenham sido diferidos, montantes da remuneração diferida que sejam devidos, que tenham sido pagos ou que tenham sido reduzidos devido a ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos respetivos titulares;

3. Pagamentos que tenham sido efetuados ou sejam devidos anualmente em virtude da cessação antecipada de funções.

4. No decorrer do exercício de 2018, não exerceram funções quaisquer novos membros nos cargos dos órgãos de Administração ou Fiscalização da CCAM.

C) REMUNERAÇÃO DE COLABORADORES

Dando cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 16º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, é prestada a seguinte informação, atinente à politica de remunerações de colaboradores:

1. Os colaboradores abrangidos pelo nº 2 do artigo 1º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011 auferem uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACT do Crédito Agrícola, a qual pode ainda integrar um complemento remunerativo

mensal fixo, estabelecido contratualmente ou na sequência de reajustamento remunerativo casuístico.

2. Também se atribui uma hora de Isenção de horário de trabalho às funções cujo nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique.
3. Pode ser atribuída anualmente uma remuneração variável, definida com base num processo de avaliação de um conjunto de competências críticas para a função, a qual corresponde apenas a um prémio de desempenho.
4. A metodologia e critérios de avaliação de desempenho, aprovados pelo órgão de Administração, são divulgados internamente, aprovados e aplicados de forma idêntica, para a generalidade dos colaboradores da Instituição. O órgão de Administração valida os resultados finais da avaliação de desempenho efetuada pela hierarquia direta dos colaboradores.
5. Para os colaboradores em apreço, a componente variável da remuneração, bem como o seu limite as orientações de atribuição, podem ser revistos anualmente pelo órgão de Administração, sob proposta do Conselho de Administração Executivo.
6. A componente variável é assim atribuída anualmente, considerando os resultados da avaliação de competências específicas e transversais, que permitem verificar o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade, designadamente as regras de controlo interno e as que são relativas às relações com clientes e investidores. Pretende-se, deste modo, promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.
7. A remuneração variável quando atribuída é sempre paga em numerário tendo por base o desempenho do ano transato.
8. Não é diferida qualquer parte da componente variável da remuneração, porquanto o valor desta não tem expressividade para que o seu pagamento imediato e de uma só vez possa impedir que se atinja qualquer um dos objetivos que o diferimento visaria prosseguir.
9. Atento o disposto no nº 3 do artigo 17º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, em 2017 os colaboradores abrangidos pelo nº 2 do artigo 1º do mesmo Aviso (Auditoria Interna, *Compliance*, Gestão de Riscos e Coordenação da Área de Risco e Recuperação de Crédito e Coordenadora da Área de Suporte) auferiram as seguintes remunerações: (cf. nota 39 do anexo ás demonstrações financeiras).

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

RELATÓRIO E CONTAS

2018

MOVIMENTO DE ASSOCIADOS

CA
Crédito Agrícola

VIII. MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO ANO DE 2018

Sócios existentes em 31 de dezembro de 2017		**6.383**
Sócios **admitidos** durante o ano de 2018		**245**
Soma:.....		**6.628**
Sócios Falecidos	**12**	
Sócios Exonerados (Art.º 13 Estatutos)	**35**	
Sócios Excluídos (Art.º 14 Estatutos)	**75**	
		- 122
Sócios efetivos existentes em 31 de dezembro de 2018		**6.506**

RELATÓRIO E CONTAS

2018

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Crédito Agrícola

IX. PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das suas obrigações estatutárias, o Conselho Fiscal reuniu para apreciar, discutir e emitir o seu parecer sobre o Relatório, Balanço, Contas e mapas anexos às mesmas relativo ao exercício de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração, bem como sobre a proposta de Distribuição de Resultados.

Ao longo do ano, este Conselho acompanhou com regularidade a atividade da Caixa Agrícola, para o que contou sempre com a pronta colaboração dos membros do Conselho de Administração e dos demais serviços da Instituição, nomeadamente do *Compliance* quando entendemos necessário, em termos de disponibilização das informações.

Nesta reunião estiveram presentes, todos os membros do Conselho de Administração, que nos apresentaram e elucidaram sobre os elementos essenciais deste Relatório, considerando que espelham com fidelidade e consistência a situação patrimonial da Caixa Agrícola, realçando a cuidadosa gestão desenvolvida no ano de 2018 e no mandato.

De realçar ainda que o Conselho Fiscal reuniu com Revisor Oficial de Contas e recebeu deste toda as informações e esclarecimentos que julgou necessários, tendo recebido a garantia de que iria ser emitida a competente certificação legal das contas relativa ao exercício de 2018, sem reservas, não sendo identificados no período considerado, factos que coloquem em causa a boa situação patrimonial e o desempenho económico-financeiro da nossa Instituição.
Assim, compete-nos referir o seguinte:

O Relatório de Gestão, Balanço, Contas, mapas anexos e Resultados apresentados, são suficientemente esclarecedores da situação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, evidenciando os aspetos mais relevantes da sua atividade.

Tendo em conta o que se deixou relatado, somos de parecer que a Assembleia Geral **APROVE**:

a) O Relatório, Balanço e Contas do Exercício de 2018, bem como os mapas a ele anexos;

b) A Distribuição dos Resultados de exercício conforme proposto pelo Conselho de Administração;

c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração, Administradores Executivos, trabalhadores da nossa Instituição e a todos os que de alguma maneira contribuíram para o bom desempenho económico-financeiro da Caixa Agrícola, neste período de conjuntura algo instável e num ano para a nossa CCAM bastante anómalo nomeadamente no que toca aos recursos humanos, que de alguma forma afetaram o negócio da nossa Instituição, tal como referido no Relatório.

Mangualde, 12 de março de 2019

O Conselho Fiscal,

Acácios Santos da Fonseca Pinto (Dr.) – Presidente;

José Manuel Amado Magalhães (Dr.) – Vogais.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

RELATÓRIO E CONTAS

2018

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CA
Crédito Agrícola

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de ***Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Dão e Alto Vouga, CRL***, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 184.769.148 euros e um total de capital próprio de 22.083.950 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 476.039 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de ***Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Dão e Alto Vouga, CRL*** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Riscos de distorção material mais significativos	*A nossa resposta ao risco*
Imparidade para Crédito a clientes (Notas 9 e 22)	
As perdas acumuladas por imparidade de crédito e provisões para garantias e outros compromissos apresentadas nas demonstrações financeiras da entidade em 31 de dezembro de 2018 ascendem a 1.169.827 euros e 23.488 euros, respetivamente, e dizem respeito a uma carteira de crédito a clientes com um valor bruto de 62.029.139 euros. Essas perdas por imparidade reconhecidas representam a melhor estimativa do Órgão de Gestão, das perdas incorridas na carteira de crédito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, na data de referência das demonstrações financeiras, seguindo o referencial contabilístico aplicável definido pelo Aviso 5/2015, de 7 de dezembro, ou seja a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9), harmonizada com as diretrizes emanadas do Banco de Portugal através da Carta Circular 2018/62, de 14 de novembro.	Analisámos as atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no que concerne a aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como apreciámos os dados e os pressupostos adotados pela Administração no atempado e correto apuramento das perdas por imparidade. Para os maiores clientes testámos os controlos chave implementados pela função de risco, para classificação dos processos de crédito e avaliámos que os graus de risco atribuídos foram apropriados.
Imparidade para Crédito a clientes (Notas 9 e 22) (Cont.)	
Assim, existem procedimentos implementados pela Administração de análise da imparidade da carteira de crédito da instituição que se divide em clientes institucionais, empresa e comerciais, e uma carteira de crédito de clientes de retalho. Uma vez que estas carteiras são de natureza diferente, exigem uma abordagem diferente ao cálculo da imparidade dos créditos concedidos. Quanto à carteira relativa aos maiores clientes, empresas e instituições públicas, onde se incluem os grandes grupos de risco, a mesma é objeto de uma análise individual, sendo monitorizados diretamente pela Administração. A avaliação de perdas por imparidade é assim efetuada com base no conhecimento direto de cada cliente.	Avaliámos e testámos uma amostra representativa de clientes e operações, analisados individualmente quanto à imparidade pela instituição, com a finalidade de concluir sobre a razoabilidade das estimativas de perda apuradas, com base nos julgamentos efetuados pela Administração, sobre a valorização de colaterais obtidos, e a estratégia de gestão para a manutenção futura desses créditos. Avaliámos a razoabilidade da previsão de recuperação dos fluxos de caixa a realização de outras garantias e outras possíveis fontes de reembolso. Concluímos assim pela consistência das presunções efetuadas pela Administração e comparámo-las com os nossos próprios juízos sobre a evolução da conjuntura económica ou das indústrias em causa, e ainda obtivemos provas externas relativas às alternativas fontes de reembolso.

Riscos de distorção material mais significativos	*A nossa resposta ao risco*
No entanto, a carteira de clientes de retalho naturalmente compreende créditos de muito menor valor para uma muito maior quantidade de clientes, pelo que os clientes não são monitorizados individualmente. Estes créditos são assim agrupados por carteiras homogéneas. Para estas carteiras procede-se a uma análise coletiva, sendo as mesmas monitorizadas através de estatísticas de sinistralidade que conduzem à avaliação de eventuais perdas por imparidade, o que é efetuada pelo departamento de risco da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Esta matéria foi considerada como relevante devido à materialidade dos valores envolvidos na globalidade das demonstrações financeiras desta Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, bem como devido à necessidade do Órgão de Gestão realizar estimativas que incorporam elevado grau de complexidade e um conjunto de pressupostos e julgamentos, quer no que respeita ao momento do reconhecimento, quer do respetivo montante, como sejam probabilidade de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação, valor dos colaterais associados às operações e a estimativa de fluxos de caixa futuros e do momento do seu recebimento.	Revimos documentação associada aos processos de concessão de crédito, e analisámos o suporte contratual bem como os colaterais relevantes e o registo dos mesmos a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. Procedemos ainda à revisão das avaliações externas dos imóveis constituídos como colaterais e à sua tempestividade, e apreciámos a evolução das exposições. Adicionalmente, analisámos clientes que não estavam identificados como tendo indícios de imparidade, ou situações de incumprimento, com o objetivo de obter conforto sobre a tempestividade e correção da identificação dos indícios de perda. Para o crédito de retalho, o processo de reconhecimento de perdas por imparidade é baseado no desempenho histórico pagamentos de cada carteira homogénea, e a sua taxa de sinistralidade, ajustada às atuais condições de mercado, sendo as perdas por imparidade apuradas através de uma análise coletiva, que utiliza um modelo transversal a todo o Sistema de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM).

Imparidade para Crédito a clientes (Notas 9 e 22) (Cont.)

A utilização de outros pressupostos, estimativas ou outras metodologias alternativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas.	Obtivemos entendimento das principais características do modelo e metodologias utilizadas. Validámos numa base de amostragem os dados utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados, e procedemos à leitura do memorando de auditoria preparado pelo Auditor Externo do Grupo (SICAM) sobre a validade e aderência da metodologia utilizada às disposições da Norma Internacional de Relato Financeiro 9, designadamente quanto à avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade coletiva da carteira da crédito, e da razoabilidade do montante apurado da mesma.

Riscos de distorção material mais significativos	*A nossa resposta ao risco*
	Revimos as divulgações constantes das demonstrações financeiras anexas relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o referencial contabilístico aplicável.

Mensuração de Imóveis reconhecidos como Ativos Não Correntes Detidos para Venda (ANCDV) e Outros Ativos Tangíveis (OAT) (Notas 11, 12 e 22)

O valor bruto dos Imóveis na rubrica de Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Outros Ativos Tangíveis, apresentado nas demonstrações financeiras da entidade em 31 de dezembro de 2018 ascendem a 993.948 euros e 2.496.669 euros, respetivamente, e o montante de perdas de imparidade e/ou depreciações acumuladas reconhecidas a essa data nas rubricas de ANCDV e OAT ascende 312.804 euros e 987.222 euros, respetivamente.	Analisámos as atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no que concerne à manutenção e salvaguarda de ativos, bem como a correta mensuração dos imóveis propriedade da entidade, e que permitem a atempada identificação dos indícios de imparidade e o correto apuramento do seu montante. Testámos documentalmente as aquisições e alienações dos ativos detidos para venda.
Os ativos não correntes detidos pela venda reconhecidos pela entidade correspondem a ativos adquiridos para cumprimento das obrigações decorrentes de crédito vencido, traduzindo a execução das garantias reais associadas .	Avaliámos a razoabilidade da valorização dos referidos imóveis, e a subsequente imparidade apurada analisando as avaliações de peritos externos, e aplicando o nosso ceticismo profissional aos pressupostos adotados por esses peritos avaliadores independentes, elementos essenciais para o cálculo das imparidades reconhecidas.

Mensuração de Imóveis reconhecidos como Ativos Não Correntes Detidos para Venda (ANCDV) e Outros Ativos Tangíveis (OAT) (Notas 11, 12 e 22) (Cont.)

Estes ativos são classificados como detidos para venda já que se espera que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, decorrente da obrigação estipulada no art.º 112º do RGICSF, existindo um forte comprometimento da administração com a sua venda. Estes ativos estão sujeitos a um forte risco imobiliário, sendo valorizados entre o menor do custo de aquisição ou justo valor calculado com base em avaliações de peritos externos, deduzidos dos gastos a incorrer na venda, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.	Revimos as divulgações constantes das demonstrações financeiras anexas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o referencial contabilístico aplicável.

Riscos de distorção material mais significativos	*A nossa resposta ao risco*
A mensuração destes ativos encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais assentam em diversos pressupostos acerca da evolução do mercado imobiliário, uso do imóvel, e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários.	
Esta matéria foi considerada como relevante devido à materialidade dos valores envolvidos na globalidade das demonstrações financeiras desta Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, bem como devido à forte componente de julgamento necessária, que se traduz no conjunto de pressupostos subjacentes às referidas avaliações externas decisivas, quer no que respeita ao momento do reconhecimento, quer do respetivo montante.	
A utilização de outros pressupostos, estimativas ou outras metodologias alternativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas.	

Recuperabilidade dos Ativos por Impostos Diferidos (Nota 15)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica de Ativos por Impostos Diferidos apresentado nas contas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo ascende a 380.510 euros, que dependem de lucros tributáveis futuros para a sua reversão.	Analisámos as atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no que concerne à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e quanto à sua correta mensuração.
De acordo com o normativo contabilístico aplicável, Norma Internacional de Contabilidade nº 12 – "Impostos sobre o Rendimento", os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados até ao limite em que os lucros tributáveis futuros previstos permitem a sua recuperação. Os ativos por impostos diferidos são assim calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal para efeitos de tributação em IRC, sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.	Aplicámos o nosso ceticismo profissional ao racional utilizado pela Administração para reavaliarmos os modelos de previsão bem como o tratamento quantitativo das realidades que originaram o reconhecimento dos referidos ativos, designadamente, a análise e confirmação da natureza das principais diferenças temporárias na base do reconhecimento dos ativos por impostos diferidos, análise de razoabilidade da estimativa de imposto sobre os lucros e da interpretação da lei fiscal subjacente.
Os ativos por impostos diferidos reconhecidos pela entidade dependem de julgamentos e estimativas para determinar lucros futuros da entidade, bem como conhecimento técnico	Revisão da razoabilidade dos pressupostos associados à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos utilizados pela Administração.

Riscos de distorção material mais significativos	*A nossa resposta ao risco*
profundo de todas as matérias da lei fiscal que condicionam a futura reversão destes ativos, pelo que eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros, ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos nos montantes apurados.	Revimos as divulgações constantes das demonstrações financeiras anexas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o referencial contabilístico aplicável.
Esta matéria foi considerada como relevante devido à materialidade dos valores envolvidos na globalidade das demonstrações financeiras desta Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, bem como devido à forte componente de estimativas necessárias para determinar a recuperabilidade futura destes ativos.	
A utilização de outras interpretações e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de ativos por impostos diferidos e impostos sobre os lucros a reconhecer pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificámos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicámos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declarámos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de cooperadores realizada a 18/03/2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade a 12/03/2019.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

- Informamos que, para além dos serviços de revisão legal das contas, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Serviços de Auditoria Externa nos termos do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.142/2009 de 16 de junho, verificando o cumprimento das normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade e dos restantes aspetos mencionados no n.º 1 do artigo 120 º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Lisboa, 12 de março de 2019

Doutor José Joaquim Afonso Diz

Em representação de:

DIZ & ASSOCIADOS - SROC, LDA